CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS

unicef

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Vila Verde Município

PLANO DE AÇÃO LOCAL

2022-2025

ENTIDADES QUE PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO LOCAL:

Para a construção e elaboração do presente plano de ação local a implementar no Município de Vila Verde, participaram as seguintes entidades:

- Município de Vila Verde, nomeadamente o Serviço de Educação, a Casa do Conhecimento, o Serviço de Emprego e Inserção Profissional e a Biblioteca Municipal Professor Machado Vilela;
- CPCJ de Vila Verde;
- Centro Comunitário de Prado – Cruz Vermelha Portuguesa;
- ACES Gerês / Cabreira.

NOTA DE ABERTURA

O interesse do Município de Vila Verde surge na sequência de toda uma filosofia que tem vindo a estar subjacente a decisões políticas, investimentos financeiros, programas desenvolvidos e em parcerias com diversas entidades, nas quais reconhecemos e valorizamos as crianças e jovens do concelho como uma prioridade e enquanto cidadãos de direitos plenos.

Não nos referimos exclusivamente às melhorias e transformações do parque escolar do concelho ou nas melhorias ao nível dos diversos serviços e estruturas públicas, como saneamento, rede viária, balcões de serviços descentralizados, etc. De facto, este concelho é rico em ações e programas diretamente relacionados com as crianças e jovens do concelho, como poderá verificar-se no presente documento. Mas queremos, ainda assim, incrementar o nível de bem-estar das crianças e jovens de Vila Verde, garantindo que vivem num concelho onde sentem os seus direitos respeitados, onde se veem como cidadãos ativos e valorizados, e onde toda a comunidade assume coletivamente o compromisso de investir nelas, protegendo-as a todo o tempo e promovendo o seu desenvolvimento feliz e sadio.

A par desta filosofia, a própria CPCJ de Vila Verde liderou um processo de diagnóstico local participativo com o objetivo de ser desenhado um Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, no âmbito do Projeto Adélia – Parentalidade Positiva, proposta da CNPDPCJ, que mais não será que o Plano de Ação Local do Projeto CAC. Ou seja, não se pretendeu o desenho de dois planos diferentes com o mesmo fim, mas sim, unir esforços para o desenho de um Plano Municipal que envolva todos na realização local dos Direitos da Criança.

Num concelho onde o amor e os Lenços de Namorados são muitas vezes o rosto, o reconhecimento e a imagem do próprio concelho, queremos que as nossas crianças se sintam verdadeiramente amadas e respeitadas, enraizadas na cultura local e enquadradas numa leitura global do mundo que as rodeia.

Acreditamos que as nossas crianças e jovens são cidadãos que importam já, no presente, enquanto crianças. E não apenas porque serão também cidadãos adultos num futuro próximo. O seu tempo passa, efetivamente muito depressa, pelo que é enorme, comprometida e profunda, a responsabilidade de todo o Município em promover e garantir que as crianças vilaverdenses estejam bem e sejam felizes aqui, desenvolvendo-se enquanto seres humanos bem formados, com valores e com a possibilidade real de exercer a sua cidadania.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 5
2. METODOLOGIA 6
3. DIAGNÓSTICO LOCAL 12
4. DIMENSÃO ESTRATÉGICA 86
5 . DIMENSÃO OPERACIONAL 91
6. GOVERNAÇÃO 101
7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO 103
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 115

1. ENQUADRAMENTO

A UNICEF desafia os Municípios a desenharem planos de ação locais que visem a concretização do exercício dos Direitos das Crianças, nomeadamente do seu desenvolvimento integral de forma harmoniosa, assumindo de forma crescente o seu papel de cidadãs na sociedade, com uma participação efetiva e responsabilidade cívica.

As crianças/jovens movem-se em diferentes esferas e contextos e são por elas influenciadas a vários níveis e de diversas formas. Assim, o desenho de um plano como aqui é proposto não faria sentido sem um conhecimento prévio da realidade local, que considere, entre outros aspetos, o nível de realização da convenção dos Direitos da Criança no Concelho.

Aferir os aspetos relevantes que conduzem ao conhecimento da realidade infantojuvenil, passará, sem dúvida, pela recolha de dados estatísticos diversos e reflexão sobre os mesmos, mas também pela auscultação dos diferentes atores sociais – e em particular as crianças e jovens - e entidades locais, acerca das matérias relacionadas com estas questões e a sua perspetiva acerca da realidade local.

Em 2015 a CPCJ de Vila Verde levou a cabo um exercício de natureza análoga, cujo limite temporal de concretização foi, entretanto, atingido, sendo que é necessário, agora, aferir a informação que se tem da realidade atual, para redesenhar o Plano Local a concretizar nos próximos anos.

O desenho do Plano de Ação Local (adiante designado por PAL) foi feito de forma colaborativa, quer no que se refere à realização do diagnóstico local da realidade infantojuvenil, quer no desenho do Plano propriamente dito, cuja concretização envolveu também a contribuição de todos/as.

Assim, o presente documento relata o processo realizado para o diagnóstico local da realidade infantojuvenil e o desenho do Plano de Ação Local que dele nasce. Pretende, assim, ser um documento de todos/as e para todos/as, ainda que o processo tenha sido liderado por um grupo de trabalho do Município de Vila Verde.

A sua intenção é que haja um sentimento coletivo de apropriação deste Plano para que a sua concretização seja bem-sucedida e os seus frutos usufruídos por todos/as, daí resultando, a partir do investimento na infância, uma comunidade vilaverdense mais feliz e realizada!

2. METODOLOGIA

Para desenhar um PAL que faça sentido para todos, entendeu-se desde o primeiro momento que ele deveria ser desenhado "com todos", e a partir de um diagnóstico local da realidade infantojuvenil do Concelho, também ele construído com a participação das pessoas e entidades locais.

Diagnóstico local da realidade infantojuvenil - conceito

O que entendemos por diagnóstico local da realidade infantojuvenil é o retrato da realidade local vivenciada pelas crianças e jovens, apurada a partir do resultado de um trabalho de recolha e análise de informação dessa mesma realidade. Do nosso ponto de vista, este retrato teria de contemplar, por um lado, as áreas da sociedade que interferem mais direta ou indiretamente na qualidade de vida das pessoas, particularmente das crianças e jovens, e, por outro, a perspetiva pessoal e experiência vivencial sentida por elas/eles e demais cidadãos/ãs.

Assim, naquilo que poderemos identificar como uma primeira grande tarefa deste exercício, procurou-se atualizar e melhorar o diagnóstico da realidade local das crianças e jovens, sem deixar de considerar o trabalho já levado a cabo em 2015, aquando do projeto "Tecer a Prevenção em Vila Verde" realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde.

A par da recolha e tratamento de dados de natureza quantitativa, foi também feita uma recolha e integração de informação de natureza qualitativa, que trouxe a este diagnóstico a perspetiva mais vivencial e humana desta realidade, que os números, por si só, não conseguem traduzir.

Recolha de informação quantitativa e qualitativa

Relativamente à informação de natureza quantitativa, foram recolhidos dados de alguns indicadores já considerados em 2015. O recurso a plataformas nacionais de estatísticas, como a PorData, o INE, a par da recolha de outros dados – alguns já reunidos pelas diferentes entidades, outros solicitados especialmente para este diagnóstico -, permitiram um retrato quantitativo de algumas dimensões da realidade local.

Com vista a poder ter-se também uma perspetiva das tendências evolutivas destes dados ao longo do tempo, foram recolhidos dados de vários anos e não apenas do momento atual.

Por outro lado, para dispormos de um termo de comparação para Vila Verde que permita compreender a realidade local face a outras, foram ainda recolhidos dados de 4 outros territórios, nomeadamente da zona da CIM Cávado (onde se inclui Vila Verde), Zona Norte (NUTSII) e de Portugal no seu todo.

Note-se, no entanto, a inexistência de alguns dados ao nível concelhio nas plataformas nacionais (por exemplo, dados relativos às situações de monoparentalidade), e que poderão, futuramente, ser pensadas para recolha local, permitindo um retrato mais fino de alguns pormenores pertinentes quando falamos da realidade infantojuvenil, pelas implicações que nela têm. Mas, como já referido, entendeu-se ser necessária também a recolha de informação qualitativa que suportasse outras áreas de informação e complementasse também algumas matérias aferidas em termos quantitativos.

Assim, envolver e auscultar as pessoas – as próprias crianças/jovens, famílias/pais e entidades – impunha-se, e fez-se por diversas formas, mais adiante descritas. Recorrendo à informação de natureza quantitativa e qualitativa recolhidas, e sua intercomplementaridade, procurou-se conhecer e compreender a realidade local das crianças e jovens, respondendo a questões como:

- Quantos somos, que idades temos, estamos a ser mais ou menos, a envelhecer ou não, quantos agregados familiares temos e de quantas pessoas se compõem?;
- Como se retrata a nossa cobertura escolar, como estamos em termos de sucesso escolar, quantas crianças/jovens têm necessidades especiais com resposta na escola, que oferecem e promovem ao nível extracurricular?;
- Que oferta cultural, de lazer e outras atividades existem direcionadas a crianças e jovens, o que sabemos sobre quantas crianças/jovens acedem efetivamente a elas?;
- Qual é a realidade das famílias em termos de trabalho e rendimentos, considerando o quanto influenciam a qualidade de vida?;
- Quais são as práticas e perspetivas de crianças, jovens e famílias acerca da brincadeira e lazer, participação e cidadania, segurança e proteção, saúde, educação, vida pessoal, conciliação entre vida familiar e trabalho?;
- Quais são as perspetivas das entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) ao nível do conhecimento e concretização dos Direitos da Criança, nomeadamente da participação das crianças/jovens, trabalho com as famílias e políticas de proteção?;
- Que têm a dizer crianças, jovens, pais, entidades, acerca do que, em Vila Verde, garante ou não, atualmente, os Direitos da Criança e o que é necessário manter, melhorar e criar para o conseguir?;
- Quais são as perspetivas de grupos particulares acerca destas matérias (crianças muito pequenas que ainda não dominam a leitura/escrita, famílias de etnia cigana, jovens de etnia cigana, pais de crianças com MSAI)?

Métodos e instrumentos de recolha de informação

Com vista à recolha de dados quantitativos e qualitativos que permitissem o diagnóstico local pretendido para posterior desenho do PAL, foram realizadas as seguintes ações:

- Recolha de informação estatística diversa disponível online (PorData, INE, Plataforma informática de apoio às CPCJ, entre outras);
- Aplicação de questionários online dirigidos a:
    - Crianças;
    - Jovens;
    - Famílias/pais;
    - ECMIJ;
- Recolha de informação junto das escolas, nomeadamente:
    - Número de crianças/jovens matriculados/as em 2020/2021, por nível de ensino e sexo;
    - Número de crianças/jovens com NEE;
    - Número de crianças/jovens por escalão de ação social escolar;
    - Número de pedidos de integração de alunos imigrantes nas escolas, por nível de ensino no ano letivo 2019/2020;
    - Número de pedidos de transferência de alunos para o estrangeiro, por nível de ensino no ano letivo 2019/2020; - Dados relativos ao sucesso/insucesso escolar por nível de ensino;
    - Outros dados que considerassem relevantes para a caracterização da realidade infantojuvenil ao nível da escola;
    - Serviços, Projetos e Ações que, direta ou indiretamente, contribuem para as diferentes áreas dos Direitos da Criança.
- Recolha de informação junto das instituições locais acerca de:
    - Atividades desenvolvidas junto de crianças e jovens;
    - Ações para/com pais;
- Auscultação de grupos em formato presencial sobre a temática dos Direitos da Criança:
    - Sessões com crianças do pré-escolar e 1º ano realizadas por educadores/as e professores/as ou pela equipa da CPCJ;
    - Sessões com crianças e jovens por ciclo de ensino - quer do ensino regular, quer do ensino profissional -, com breve apresentação inicial alusiva aos Direitos da Criança, seguida de proposta de auscultação sobre as suas perspetivas acerca do que em Vila Verde garante ou não os Direitos da Criança e sobre o que é necessário manter, melhorar e criar para o conseguir;
    - Sessão com jovens de etnia cigana, integrados no Projeto Latcho Drom (Estrada Segura), do Centro Comunitário de Prado – Cruz Vermelha Portuguesa, dinamizado pela técnica do mesmo, com breve apresentação inicial alusiva aos Direitos da Criança, seguida de proposta de auscultação

sobre as suas perspetivas acerca do que em Vila Verde garante ou não os Direitos da Criança e sobre o que é necessário manter, melhorar e criar para o conseguir;

- Sessões presenciais junto de comunidades ciganas para auscultação de pais acerca das temáticas versadas nos questionários online dirigidos a família/pais;

- Auscultação de grupos em formato online sobre a implementação dos Direitos da Criança no Concelho, particularmente sobre as suas perspetivas acerca do que, em Vila Verde garante ou não os Direitos da Criança e sobre o que é necessário manter, melhorar e criar, sendo ouvidos:

  - A CPCJVV na sua modalidade Alargada;
  - Entidades com competência em matéria de infância e juventude do Concelho (ECMIJ);
  - Pais de crianças/jovens do ensino regular e de crianças/jovens com MSAI.

Uma nota relativamente à "seleção" dos/das participantes nestas sessões:

- Quanto às ECMIJ: o convite foi endereçado às entidades públicas com mais responsabilidade direta em matéria de infância e juventude (Município, CPCJVV, Escolas, Saúde (ACES Gerês-Cabreira), Centro Distrital da Segurança Social de Braga, GNR, Projetos, IPSS, Associações e Juntas de Freguesia), com particular relevância no território em termos da sua ação e/ou que forneceram dados solicitados, demonstrando, assim, maior motivação para a participação;
- Quanto aos pais e mães de crianças com e sem MSAI (que pretendíamos auscultar separadamente), foi solicitada a colaboração das escolas no sentido de identificarem, contactarem e fornecerem os contactos destes nestas duas "categorias", que estivessem disponíveis para participar nas sessões e que dominassem minimamente as plataformas de videoconferência.

Pretendia-se ainda auscultar pais/mães de famílias monoparentais e jovens adultos, tendo mesmo sido solicitada a colaboração dos pais que participaram nas ações online, no sentido de serem eles a identificar, contactar/convidar e fornecer contactos de pessoas nessas categorias para sessões de auscultação grupais, com os mesmos objetivos. Infelizmente não chegaram a realizar-se por falta de indicação de pessoas disponíveis para elas e pelas dificuldades inerentes à situação de pandemia que o país atravessava.

Parcerias e colaboração

Impõe-se dar nota de que todo o trabalho realizado foi possível graças à preciosa colaboração não só dos participantes de forma individual (crianças, jovens, educadores/as, professores/as, pais/mães), mas também dos/as técnicos/as e instituições ou entidades participantes, e de forma muito particular as escolas e do Centro Comunitário de Prado.

Em concreto, as escolas abriram portas, encaminharam tarefas, realizaram ações, partilharam realizações, forneceram dados e contactos, valorizaram o que se propunha fazer e envolveram-se de forma empenhada. Por seu turno o Centro Comunitário disponibilizou uma técnica para mediar e acompanhar a equipa na auscultação de várias comunidades ciganas, nos acampamentos com quem trabalham, e promoveu a dinamização da sessão com jovens de etnia cigana no seu Projeto Latcho Drom (Estrada Segura).

Se é verdade, como, aliás apontado na auscultação às entidades, que a articulação e colaboração interinstitucional e entre técnicos em Vila Verde é uma (feliz) realidade, este será, sem dúvida, um bom exemplo disso mesmo. Mesmo que o trabalho tenha sido liderado pelo Município, por um pequeno grupo de trabalho, ele não seria possível sem o compromisso e real colaboração de todos e todas.

Necessidades, constrangimentos e sugestões para o futuro

É de referir que foram sentidas diversas necessidades e, simultaneamente, muitos constrangimentos, sobretudo pelo facto de estarmos a viver uma Pandemia durante a recolha desta informação, que limitou grandemente as oportunidades presenciais de auscultação e de discussão de ideias junto dos diferentes grupos.

Ainda assim, foram encontradas algumas soluções, ora recorrendo a plataformas de conversação online por videoconferência e também através de recolha digital de informação – recorrendo a questionários, trocas de emails, documentos digitais de fácil preenchimento, como formulários online, entre outros. Para além disso, foram, também, realizadas algumas ações presenciais, quando solicitado por escolas e junto de comunidades de etnia cigana, que têm uma realidade muito particular no Concelho e que certamente não teriam oportunidade de participar nas ações propostas por via digital, fosse por falta de meios e recursos, fosse por falta de competências digitais. Será ainda de referir, como já apontado, que a ausência de informação estatística concelhia nas plataformas nacionais online, em relação a alguns indicadores quantitativos, não permitiu uma aferição tão fina quanto se desejava a eles relativa, nem dispúnhamos de meios para o fazer localmente em tempo útil. Também sucedeu que algumas entidades não chegaram a fornecer, igualmente, dados solicitados para melhor informação acerca da realidade local.

Será, pois, de considerar futuramente prever-se estas situações num novo exercício análogo que venha a ser feito, por exemplo, conjeturando que do Plano a desenhar faça parte uma recolha de informação pertinente para a caracterização da realidade das crianças e jovens de Vila Verde, pelas instituições, eventualmente centralizada e uniformizada pelo Município.

Mas, para além destas, outras limitações foram igualmente identificadas:

- A participação dos diferentes atores convidados a fazer parte de todo o processo poderia ter sido mais representativa, o que nalguns casos poderá estar relacionado com a situação de Pandemia, noutros com dificuldades de utilização dos meios digitais utilizados, noutros ainda por não ser efetivamente valorizada a área da infância e juventude e seus Direitos;
- As sessões de auscultação de crianças e jovens teriam sido eventualmente mais ricas se a atualidade permitisse um formato presencial, quer das crianças/jovens de diferentes turmas e escolas, quer com dinamizadores externos à escola;
- Muitos pais que não dominam minimamente tecnologias digitais não terão tido a oportunidade de participar nas ações propostas e não houve tempo útil para fazer a sua identificação e auscultação noutro formato (à semelhança do que foi feito com pais de etnia cigana de algumas comunidades);
- Crianças cujos pais não tenham autorizado a sua participação nos questionários online ficaram sem a oportunidade de participar e partilhar as suas perspetivas;
- As turmas que não foram auscultadas em sessões presenciais, não tiveram, igualmente, a oportunidade de partilhar as suas perspetivas;
- Uma das fontes de informação mais importante em termos de proteção social – o Centro Distrital da Segurança Social – não conseguiu ceder-nos atempadamente os dados solicitados.

Ainda assim, e não obstante as limitações aqui humildemente assumidas, todo o trabalho desenvolvido no âmbito da realização deste diagnóstico local foi elaborado com seriedade e compromisso, procurando-se colmatar tanto quanto possível as dificuldades identificadas, envolvendo as partes na auscultação e no feedback partilhado, e promovendo que o retrato conseguido da realidade local fosse fiel e significativo.

Só assim poderia ser a base de partida para o Plano de Ação Local a desenhar.

3. DIAGNÓSTICO LOCAL

Breve enquadramento do Concelho

Começando por uma caracterização genérica, o Concelho de Vila Verde está localizado no distrito de Braga, em pleno coração do Minho (NUTS III - Cávado). É limitado a norte pelo Concelho de Ponte da Barca, a Oeste pelos de Barcelos e Ponte de Lima, a Este por Terras de Bouro e a Sudeste pelos concelhos de Amares e Braga, de que fica separado pelos rios Homem e Cávado, respetivamente.

Figura 1: Mapa do Concelho de Vila Verde, com a redistribuição administrativa de freguesias

Fonte: Município de Vila Verde

Vila Verde compreende uma área de 228,67 km2, apresenta uma população com cerca de 46 911 habitantes (INE, 2019) – dos quais 9062 (INE, 2019) são crianças e jovens -, distribuídos administrativamente por 33 freguesias/uniões de freguesias. Em termos gerais, nos últimos anos a população tem vindo a diminuir, mas verifica-se um ligeiro aumento da população estrangeira residente no Concelho. O número de idosos por cada 100 jovens tem vindo a aumentar, denotando um envelhecimento da população, característica, aliás, de todo o país.

A Câmara Municipal tem vindo a aumentar o seu investimento em cultura e desporto. O número de desempregados apresentava uma tendência decrescente, mas que se agravou recentemente, como veremos mais adiante, provavelmente em consequência da situação de pandemia que o país e o mundo vivem.

Tabela 1 – Dados genéricos do Município de Vila Verde

Fonte: PorData, 2020

Vila Verde em números (seleção de alguns indicadores por ano)			
	2010	2018	2019
População	48.014	46.909	46.888
Idosos por cada 100 jovens	**97**	137	**143**
População estrangeira (%)	**0,5**	0,7	**1,0**
	6,6	8,1	s/d
Desempregados inscritos nos centros de emprego	2.249	1.303	1.145
Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante(kg)	29,6	s/d	59,1
	1.539	1.561	s/d

Trata-se de um Concelho com freguesias onde as atividades tipicamente rurais ainda prevalecem, valorizando-se a cultura e saberes tradicionais, mas onde atividades crescentemente mais modernizadas eclodem, quer ao nível da indústria, quer ao nível das tecnologias. Para tal têm contribuído alguns investimentos, públicos e privados, que veem em Vila Verde uma zona fértil em mão de obra e outros benefícios, nomeadamente fiscais.

A rede escolar pública distribui-se por três Agrupamentos de Escolas, que abarcam 29 estabelecimentos de Educação Pré-escolar, 21 estabelecimentos do 1º Ciclo e 3 do 2º e 3º ciclos.

Vila Verde tem, também, uma Escola Secundária (pública) e uma Escola Profissional (privada, de interesse público), ambas abarcando também o 3º ciclo, além do Ensino Secundário.

Ao nível de respostas sociais por parte das IPSS, Vila Verde conta com 9 creches, 6 CATL e 3 jardins de infância. Existe, ainda, uma entidade privada com valência dirigida ao primeiro ciclo.

Frequentam estes estabelecimentos um total de 6700 crianças e jovens, maioritariamente no ensino público, sendo a distribuição por nível de educação/ensino e sexo como a seguir se apresenta na Tabela 2.

Tabela 2 - N.º de crianças integradas em estabelecimentos de educação/ensino, por nível e sexo

Fonte: recolha direta junto das escolas e entidades/2020

Nível de ensino/educação	Creche		Pré-escolar		1º ciclo		2º ciclo		3º ciclo		Secundário		**Totais por Privado/Público**
Sexo	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Privado	318	281	224	190	56	52			9	2	351	132	1615
Público			444	403	774	656	429	397	672	641	307	362	5085
Totais por sexo e ciclo	318	281	668	593	830	708	429	397	681	643	658	494	**6700**
Totais por ciclo	599		1261		1538		826		1324		1152		
Total de crianças e jovens integrados em estabelecimentos de ensino/educação												**6700**	

Considerando o número de crianças e jovens do Concelho atrás referido (9062 em 2019), bastante superior a este, e conhecendo-se a realidade local, há que referir que muitas crianças em idade para frequência da resposta social creche[1] não têm enquadramento institucional (por opção ou por ausência do serviço na localidade) e que alguns adolescentes e jovens do Concelho optam por fazer o ensino secundário em Braga, um contexto citadino muito próximo, sobretudo, à zona sul do Concelho.

Ao nível da saúde, o Concelho é servido por um Centro de Saúde[2], que engloba quatro Unidades de Saúde Familiares (USF), uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), contando também com uma Unidade

1 Não foram aqui contabilizadas crianças integradas em amas por ausência de informação.

2 O Centro de Saúde de Vila Verde é constituído por seis Unidades de Saúde: Unidade de Cuidados na Comunidade, Unidade de Saúde Familiar Pró-Saúde, Unidade de Saúde Familiar Sá de Miranda, Unidade de Saúde Familiar Vida +, Unidade de Saúde Familiar de Prado e Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Terra Verde.

de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP) do ACES onde se insere (Gerês/Cabreira), além de um Hospital, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde. Este último integra diversas valências a nível de saúde (hospital, centro de hemodiálise, análises clínicas, fisioterapia, entre outros). A nível distrital, a população de Vila Verde tem apoio por parte do Hospital de Braga. Existem, também, diversas respostas de caráter privado como sejam clínicas e serviços de saúde.

Refira-se que, nas zonas de fronteira com Concelhos vizinhos, algumas famílias preferem estar inscritas no centro de saúde do outro Concelho, pois, em termos de distância, é mais perto do que aquele que cobre a sua residência. Outros - novos residentes em Vila Verde - parecem optar por manter os seus Centros de Saúde de origem, certamente por razões diversas. De todo o modo a cobertura do território a este nível é suficiente, até pela descentralização dos serviços que contempla.

Existem múltiplas estruturas de apoio à terceira idade, como lares residenciais, centros de dia, projetos Municipais como o "Seniores Ativos", entre outros.

O Concelho dispõe também de dois Centros de Atividades Ocupacionais para adultos com deficiência mental, um da APPACDM e outro da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde, dispondo ainda esta última de um lar residencial para esta tipologia de utente.

Ao nível do desporto e lazer, Vila Verde conta com diversos parques infantis, vários complexos desportivos, havendo ainda piscinas Municipais em Vila Verde e em Prado e inúmeros campos de futebol espalhados por todo o território. Graças à presença dos rios Homem e Cávado, existem também várias praias fluviais, com elevada afluência em época balnear. A prática da canoagem é também aqui muito favorecida, havendo mesmo um clube de canoagem na Freguesia de Vila de Prado. Verifica-se ainda a presença de múltiplas Escolas de Futebol, algumas das quais promovem ainda outras práticas desportivas coletivas. Algumas Juntas de Freguesia promovem localmente atividades físicas como dança (diversos estilos), por exemplo, e outras atividades que se vão alterando no tempo, quer dirigidas a crianças quer dirigidas a adultos. A atual situação de pandemia obrigou à interrupção temporária de muitas destas atividades, que foram sendo retomadas, consoante a evolução da situação de saúde pública e de acordo com as orientações da DGS.

Ao nível cultural, Vila Verde conta com uma Biblioteca Municipal (com um polo em Prado) e o Centro de Artes e Cultura, que engloba a Academia de Música de Vila Verde (com ensino articulado). Conta, ainda, com estruturas como: a Casa do Conhecimento, que tem por missão promover o conhecimento, a criatividade e a inovação, criando condições de igualdade no acesso às tecnologias digitais; a Casa do Brinquedo e da Brincadeira, um museu do brinquedo e das brincadeiras tradicionais; o Museu do Linho, que preserva a cultura da produção e do trabalho do linho, típico da zona; a Aliança Artesanal, que garante a fidelidade dos desenhos tradicionais dos Lenços dos Namorados, a arte das bordadeiras e toda a cultura à volta deste património, marca inequívoca do Concelho; o Museu de Arte Sacra em Pico de Regalados, entre muitas outras, que

preservam a cultura e saberes locais mas que, também, valorizam o desenvolvimento e modernização do Concelho e seus habitantes, como a ATAHCA (Associação de Desenvolvimento Local).

Com slogans como “Vila Verde: onde o amor acontece”, ou “Vila Verde, mil e um encantos por descobrir”, a apresentação de um Concelho com qualidade de vida a diversos níveis, parece ir tendo os seus efeitos, trazendo à região pessoas vindas de outros Concelhos, do estrangeiro e mesmo da cidade de Braga, concelho vizinho e sede de distrito, sendo já muitos os que optam por residir em Vila Verde, ainda que laborando e frequentando escolas em Braga.

Ao longo dos anos, e ainda que mantendo-se uma série de desafios, nomeadamente na área social, Vila Verde tem evoluído bastante a diversos níveis, com melhorias em termos de acessibilidade urbana para pessoas de mobilidade reduzida, rede viária, cobertura de água e saneamento e captação de empresas criadoras de emprego, entre outras.

Ao nível da infância e juventude, a população conta com diversas iniciativas e ações, da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, de IPSS, algumas associações, Corpo Nacional de Escutas - com uma atividade muito presente no Concelho - e outras. Tem havido também algumas ações de auscultação das crianças e jovens, que carecerá de sistematizar, mas para o que o atual diagnóstico local e subsequente PAL a desenhar e implementar irá certamente contribuir, visando a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens e, em particular, a realização dos seus Direitos.

Analisemos, então, com mais pormenor algumas dimensões da realidade local que, mais direta ou indiretamente, afetam a vida das crianças e jovens em Vila Verde.

PARTE I – O que dizem os números

1.1. Demografia e famílias

População - quem, quantos, como somos

Tabela 3 - Evolução da População Residente no Concelho de Vila Verde
Fonte: INE, 2020

	Números totais				Variação					
					1991-2001		**2001-2011**		**2011-2019**	
Ano	**1991**	**2001**	**2011**	**2019**	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Vila Verde	44056	46579	47888	46911	2523	5,42%	1309	2,73%	-977	-1,98%

Vila Verde, que, entre 1991 e 2011, vinha verificando um aumento gradual da população ao longo dos anos, ainda que em ritmo decrescente, vê a sua população reduzir em 2019 em cerca de 2% (977 habitantes) quando comparado com 2011.

No entanto, esta tendência aproxima-se do verificado a nível nacional: de acordo com a PorData, em 2019 Portugal tinha 10.286.263 de habitantes, menos 271.297 do que os 10.557.560 contabilizados em 2011.

População Residente
[Pessoas que habitam no Concelho a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.]

Tabela 4 - População residente por local de residência, sexo e por grupo etário em 2019
Fonte: INE, 2020

Local de residência		Grupo etário										
		Total	0-4	5-9	10-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80+
Portugal	Masculino	4859977	222777	232942	536310	551935	601737	748223	698462	599713	425182	242696
Norte	Masculino	1687717	70744	74481	183491	202616	210351	259199	257138	214580	138765	76352
Cávado	Masculino	191973	8596	8809	22403	24410	25474	30712	28558	22520	13407	7084
Vila Verde	Masculino	22475	905	1013	2811	2934	3120	3516	3143	2393	1593	1047
Portugal	Feminino	5435932	213425	222901	513952	546189	637279	825734	786857	699961	556467	433167
Norte	Feminino	1887621	67778	71195	177291	199350	224032	290019	293354	249176	179790	135636
Cávado	Feminino	212471	8178	8444	21340	23869	27235	35038	32766	25714	17207	12680
Vila Verde	Feminino	24436	902	924	2507	2941	3091	3837	3515	2698	2137	1884

Esta constatação poderá em parte explicar-se pelo aumento de emigração de portugueses, fruto da crise económica sentida sobretudo entre 2010-2014 e que, certamente, teve influência na vida das crianças.

Será, no entanto, de notar uma tendência preocupante de diminuição do número de crianças e jovens. Se no diagnóstico local levado a cabo pela CPCJ em 2015 ("Tecer a Prevenção em Vila Verde", 2015), já se verificava um decréscimo entre os anos analisados, ele agudiza-se ao observarmos os números 5 anos depois, como pode observar-se na Tabela 5: 9062 o n.º de crianças e jovens em 2019, face às 10276 de 2014 e 11035 de 2011.

Tabela 5 - N.º de crianças e jovens em Vila Verde (total entre 0 e 19 anos)
Fonte: INE, 2020

Local de residência	2011		2014		2019	
	Total	Variação (n.º)	Total	Variação (n.º)	Total	Variação (n.º)
Vila Verde	11035	-	10276	-759	9062	-1214

Ou seja, no espaço temporal de quase uma década (entre 2011 e 2019), a população infantojuvenil de Vila Verde reduziu em cerca de 2000 crianças e jovens. Num território onde a população total atual (2019) é de cerca de 47000 habitantes, dos quais pouco mais de 9000 são crianças e jovens, uma redução de cerca de 2000 crianças e jovens no espaço temporal próximo de uma década deve levantar preocupações.

Se por um lado será universal a ideia da importância de que as crianças possam crescer com todos os seus Direitos devidamente assegurados, por outro, a redução do número de crianças e jovens poderá fazer-nos refletir acerca do que tal significa em termos de sustentação e reprodução da própria sociedade. Poderá mesmo ser de refletir a pertinência de serem pensadas e implementadas medidas de apoio à natalidade, mas acompanhadas de medidas e políticas de apoio a uma parentalidade responsável, positiva, que efetivamente tem consciente a sua responsabilidade pela garantia do bem-estar e melhor interesse das suas crianças e a concretização dos seus Direitos. Potenciar mais pais mais eficazes e eficientes, e que tenham mais filhos, poderá ser um caminho a considerar, nomeadamente quando são pensadas políticas de apoio à parentalidade.

Observando a realidade em termos de sexo e por grupos etários, em Vila Verde, tal como em todo o território em geral, o n.º de homens é inferior ao n.º de mulheres. Curiosamente a situação é inversa nos grupos etários mais baixos (que inclui as crianças e jovens). Os comportamentos de risco físico - vulgarmente mais típicos nos homens do que nas mulheres - e o facto de, regra geral, as mulheres procurarem mais precocemente os serviços de saúde, poderá ser uma explicação para este facto, como indicam alguns estudos.

Já no que respeita à taxa de fecundidade (Tabela 6), será de notar um aumento superior a 2‰ em Vila Verde nos dois últimos anos. Este crescimento é superior ao verificado ao nível dos demais territórios aqui considerados. Ainda assim o índice sintético de fecundidade (Tabela 7) mantem-se abaixo da média nacional e continua sem atingir o valor mínimo de 2,1 necessário para a renovação das gerações.

Tabela 6 - Taxa de fecundidade geral (‰) por território e ano
Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	36	37,1	37,2	37,9	37,8
Norte	31,8	33,4	33,2	33,6	33,6
Cávado	31,2	33	33,3	35,1	34,6
Vila Verde	30,3	30,3	30,3	32,6	34,8

Tabela 7 - Índice sintético de fecundidade (n.º) por território e ano
Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	1,30	1,36	1,37	1,41	1,42
Norte	1,17	1,23	1,24	1,25	1,25
Cávado	1,11	1,19	1,21	1,29	1,28
Vila Verde	1,08	1,10	1,11	1,20	1,29

Em 2019 terão nascido em Vila Verde 391 crianças (195 meninos e 196 meninas), segundo dados do INE, 2020. Estes valores, em termos de taxa bruta de natalidade (Tabela 8), revelam um ligeiro aumento em 2018 e 2019. Mantém-se abaixo do verificado nos territórios intermunicipal e nacional, mas está já muito próximo dos valores desses territórios nesta matéria.

Tabela 8 - Taxa bruta de natalidade (‰) por território e ano
Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	8,3	8,4	8,4	8,5	8,4
Norte	7,5	7,8	7,7	7,7	7,6
Cávado	7,9	8,3	8,3	8,6	8,4
Vila Verde	7,5	7,4	7,4	7,9	8,3

[Número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período, habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 (10^3) habitantes.]

Tabela 9 - Índice de envelhecimento (%) por território e ano
Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	143,9	148,7	153,2	157,4	161,3
Norte	135,8	142,9	149,8	156,4	162,7
Cávado	106	112,3	118,9	124,9	130,6
Vila Verde	118,9	124,6	131,4	137,4	142,6

Por outro lado, se se observar o índice de envelhecimento (Tabela 9), verifica-se concomitantemente a esta evidência, também um envelhecimento da população vilaverdense, que tem também vindo a aumentar ao longo dos anos e é inclusive superior ao verificado no território da comunidade intermunicipal em que se insere. Em 2019, havia em Vila Verde 142,6 idosos por cada 100 jovens, um claro aumento quando comparado, por exemplo, com 2011, altura em que se verificava uma situação de 101,3 idosos por cada 100 jovens ("Tecer a Prevenção em Vila Verde", pág. 27).

Verificámos que além de o número de nascimentos ser insuficiente para a renovação da comunidade, a existente continua a envelhecer cada vez mais. Certamente que o crescente aumento da longevidade influencia também este facto, mas tal poderia ser compensado com um crescente aumento do número de crianças e jovens, conseguido através de um aumento da natalidade. A pirâmide populacional continua com tendência invertida, o que acarreta inúmeros problemas na sustentabilidade do funcionamento da sociedade, nomeadamente ao nível da contribuição do trabalho e da proteção social, que vai tendo cada vez mais beneficiários e menos contribuintes.

Da análise da Tabela 10, verificamos que o momento da maternidade denota a tendência dos últimos anos e de todo o território nacional: a idade média da mãe aquando do nascimento do primeiro filho é na casa dos 30 anos, verificando-se uma tendência de aumento desse referencial ao longo dos anos.

Tabela 10 - Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho por território e ano

Fonte INE, 2020

[Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.]

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	30,2	30,3	30,3	30,4	30,5
Norte	30,3	30,5	30,5	30,7	30,7
Cávado	30,8	30,8	30,9	31,3	31,2

Não obstante biologicamente o período ideal para a maternidade se situar na faixa dos 20 anos, nas circunstâncias da vida moderna, a maternidade é encarada como uma opção e não uma inevitabilidade. O momento para tal é, regra geral, decidido pelo casal e/ou pela mulher, graças ao acesso à contraceção, a procura de uma vida financeira e profissionalmente estável, a par do prolongamento do tempo de estudo/formação, sobretudo das mulheres, pelo menos nalguns estratos sociais. Estes, serão fatores que contribuem certamente para esta realidade. Também poderão estar a contribuir para tal a ausência de políticas fortes que incluam apoio financeiro e proteção no trabalho para que a maternidade ocorra mais cedo na vida das mães. Não podemos ainda esquecer que questões culturais e alterações nas práticas sociais podem também explicar este facto. Por exemplo, uma cultura de que os filhos são uma responsabilidade que acarreta limitações à vida social, como saídas noturnas, dependência a vários níveis, etc., pode também explicar o adiamento da decisão de ter filhos. A ideia de "casar/juntar e ter logo filhos" está cada vez mais ultrapassada, podendo significar um maior investimento inicial na conjugalidade e individualidade e só mais tarde na parentalidade. Isto pode até trazer alguns benefícios na maturidade individual e do casal para a prática de uma parentalidade positiva e responsável, sobretudo se forem implementadas ações e serviços de apoio à parentalidade. No entanto, seria necessário um estudo mais aprofundado nesta matéria a fim de se compreender as verdadeiras razões inerentes à parentalidade mais tardia comparativamente há umas décadas atrás.

Por outro lado, no entanto, a taxa de mortalidade infantil em 2019 (Tabela 11), à semelhança de vários anos anteriores[3], foi de 0‰, bastante abaixo do que se passa nos restantes territórios mais

3 2018 foi um ano completamente atípico. Note-se que, num território de pequenas dimensões populacionais, um número ainda que muito pequeno de mortes infantis, representa logo uma taxa de mortalidade infantil significativa.

próximos e a nível nacional, o que será um aspeto muito positivo. Ou seja, não obstante um número insuficiente de nascimentos, a sobrevivência destas crianças é extremamente elevada ao longo dos últimos anos, contribuindo de forma positiva para o esforço necessário ao desejável para a população. Certamente que estarão aqui na base razões de ordem de saúde e condições básicas de suporte familiar, autónomo e/ou institucional.

Tabela 11 – Taxa de mortalidade infantil (‰) por território e ano
Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	2,9	3,2	2,7	3,3	2,8
Norte	2,6	3,4	2	2,8	2,5
Cávado	1,9	0,9	1,5	2,3	1,8
Vila Verde	2,8	0	0	5,4	0

Já quanto à situação em termos de nupcialidade e divorcialidade (Tabelas 12 e 13), em Vila Verde verifica-se que a primeira oscila um pouco ao longo do tempo e a segunda tem vindo a diminuir. Além disso, a taxa de nupcialidade continua bastante acima da taxa de divorcialidade. Comparativamente aos outros territórios tomados como referência, verifica-se que, em Vila Verde, há mais casamentos e menos divórcios.

Tabela 12 – Taxa bruta de nupcialidade (‰) por território e ano
Fonte: PorData, 2020

Taxa bruta de nupcialidade					
Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	3,1	3,1	3,3	3,4	3,2
Norte	3,4	3,3	3,4	3,4	3,3
Cávado	3,8	3,8	3,7	3,7	3,6
Vila Verde	3,4	3,7	4,1	3,9	3,7

[Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10^3) habitantes).]

Tabela 13 – Taxa bruta de divorcialidade (‰) por território e ano Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	2,3	2,2	2,1	2	s/ dados
Norte	2,2	2,2	2,2	2	s/ dados
Cávado	2,1	2	2,1	1,9	s/ dados
Vila Verde	2,2	1,9	1,8	1,7	s/ dados

[Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (10^3) habitantes).]

Poder-se-á assim referir a possibilidade de que, neste território, a estabilidade do contexto familiar para as crianças será eventual e ligeiramente superior ao dos restantes territórios, o que potencia um ambiente propício ao seu bom desenvolvimento integral, desde que esteja garantido um contexto familiar estruturado e protetor, e não meramente mantido por razões culturais ou sociais.

Famílias

No que respeita à tipologia dos agregados domésticos, não dispomos de dados circunscritos a Vila Verde. Será importante, num futuro próximo, antecipar a recolha de alguns dados que nos permitam melhor conhecer e compreender a realidade local das crianças e jovens a este nível.

Tabela 14 – Agregados domésticos privados: total e por tipo de composição (%) em Portugal em 2019
Fonte: PorData, 2020

	Tipo de agregado doméstico privado				
Total	1 indivíduo	Casal sem filhos	Casal com filhos	Família monoparental	Outros
100,0	22,5	24,8	33,8	11,1	7,8

Ainda assim, tomando como referência o território português e em particular a zona Norte, verifica-se que o tipo de família mais prevalente é, como expectável, a família nuclear com filhos, 33,8%. No entanto, será de notar que os agregados de um único indivíduo que habita sozinho bem como os casais sem filhos, são também categorias muito significativas, aproximando-se cada uma delas, de um quarto da tipologia familiar. As famílias monoparentais representam pouco mais de 11% dos agregados, mas importará analisar um pouco mais de perto esta situação.

Quanto ao número de indivíduos por agregado, verifica-se, quer em Vila Verde quer nos restantes territórios aqui observados, a prevalência de agregados com 3 a 5 elementos. Note-se, no entanto, o aumento de agregados de uma ou duas pessoas e uma redução daqueles com mais de 6

elementos. Será de salvaguardar no entanto, que estes são dados dos Censos de 2001 e de 2011, pelo que, brevemente será possível observar se esta tendência se mantem ou não, quando forem conhecidos os dados dos Censos de 2021, atualmente a serem realizados.

Tabela 15 - Famílias clássicas por número de indivíduos, segundo os Censos de 2001 e 2011 (N.º)
Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Período de referência dos dados									
	2001					2011				
	Total	1	2	3-5	> 6	Total	1	2	3-5	> 6
Portugal	3650757	631762	1036312	1863461	119222	4043726	866827	1277558	1818875	80466
Norte	1210631	159894	303346	695193	52198	1330892	228923	390608	679076	32285
Cávado	117094	12367	23853	72553	8321	137346	19797	35151	77547	4851
Vila Verde	13695	1514	2949	7942	1290	15557	2042	3986	8773	756

Crescer numa família só com um ou dois adultos ou crescer com outras crianças, nomeadamente irmãos, é claramente diferente. As experiências de socialização no seio familiar em que não se é a única criança, permite e potencia o desenvolvimento de competências fundamentais para a criança, como a partilha, a capacidade de tolerância à frustração, a empatia, entre outras. Muitas crianças apenas têm essas oportunidades em contexto escolar, correndo o risco de verem o seu desenvolvimento mais empobrecido ou lento nalgumas matérias desta natureza. No caso de Vila Verde, a maioria dos agregados eram em 2011 de 3 a 5 pessoas, o que abarcaria certamente um elevado número de núcleos familiares com mais que uma criança.

Já no que toca à monoparentalidade, uma vez não termos disponíveis os dados relativos especificamente ao Concelho de Vila Verde, tomaremos como referência a realidade da Zona Norte do país e de Portugal no seu todo (Tabela 16). Estes dados corroboram aquilo que será, certamente a perceção da maioria dos cidadãos, no sentido de que os agregados monoparentais têm vindo a aumentar ao logo dos anos e que são maioritariamente femininos.

Tabela 16 - Agregados domésticos privados monoparentais: total e por sexo ao longo do tempo - Milhares
Fonte: PorData, 2020

Territórios	Total			Masculino			Feminino		
	1992	2009	2019	1992	2009	2019	1992	2009	2019
Portugal	203,7	330,7	459,3	29,6	40,8	67,8	174,0	290,0	391,6
Norte	69,1	111,6	148,4	12,6	10,9	18,5	56,4	100,6	129,9

Será no entanto de notar que, nos últimos 10 anos, se verificou um aumento do número de agregados monoparentais (Tabela 16), quer masculinos quer femininos, mantendo-se, ainda assim, uma enorme disparidade na distribuição entre eles, continuando a ser muito superior o n.º de agregados monoparentais femininos. Assim, não obstante as mulheres continuem a ser maioritariamente sobrecarregadas em situações de monoparentalidade e tudo o que tal acarreta (esforço físico, financeiro, emocional, etc.), e consequentemente, as crianças são potenciais vítimas de tal situação, também é verdade que verificamos uma aparente tendência crescente masculina para a assunção das responsabilidades de um agregado desta natureza. Esta situação carecerá, certamente em muitas situações, de deliberações judiciais favoráveis para tal, contrariando, assim, a ideia generalizada que vigorou (e ainda vigora nalguns contextos/pessoas), de que, em casos de separação, os filhos teriam de ficar sempre com a mãe. Curiosamente, analisando a situação em termos percentuais (Tabela 17), houve, ainda assim, uma ligeira redução dos agregados monoparentais femininos.

Tabela 17 - Agregados domésticos privados monoparentais: total e por sexo % ao longo do tempo
Fonte: PorData, 2020

Territórios	Sexo					
	Masculino			Feminino		
	1992	2009	2019	1992	2009	2019
Portugal	14,5	12,3	14,8	85,4	87,7	85,3
Norte	18,2	9,8	12,5	81,6	90,1	87,5

Será interessante, futuramente, observar as situações de guarda partilhada, quer em termos de número/percentagem de situações, quer em termos de benefícios/malefícios para todos: pais, mães e filhos/as.

Será de reforçar ainda a pertinência de, futuramente, se prever antecipadamente a necessidade de recolha de informação para a caracterização da situação de Vila Verde em termos de monoparentalidade, bem como das famílias parentais homossexuais.

Migração e etnias

Ainda numa caracterização demográfica será de abordar, quanto a Vila Verde, duas variáveis importantes: a migração e a presença de etnias.

No que toca a migração, verifica-se que, em Vila Verde, nos últimos anos, a taxa de crescimento migratório tem aumentado, tendo atingido uma taxa positiva em 2019, após ter estado com valores negativos durante vários anos. Observando o saldo migratório, verificamos que também ele tem vindo a aumentar nos últimos anos, sendo agora positivo, ainda que reduzido. Ou seja, apesar de se verificar uma redução da população vilaverdense, não será o fator migração que mais contribui para tal.

Tabela 18 - Saldo migratório (N.º) em diferentes territórios e anos
Fonte: INE, 2020

Local de residência	Período de referência de dados				
	2015	2016	2017	2018	2019
Portugal	-10481	-8348	4886	11570	44506
Norte	-11716	-13241	-1661	4077	10427
Cávado	-1041	-2180	-939	-327	307
Vila Verde	-59	-241	-84	-14	77

[Diferença entre a imigração (entrada) e a emigração (saída) numa determinada região durante o ano.]

Relativamente à população estrangeira que vem residir para o Concelho, em 2019 verificou-se um total de 467 pessoas (em 2018 tinham sido 339 – dados PorData, 2020), maioritariamente originárias da América e da Europa, o que representa cerca de 1% da população. No território Norte, aliás, a prevalência de pessoas vindas da América – sobretudo mulheres - é a que revela maior prevalência relativamente às outras, o que não se verifica em relação a Portugal – no total imigram mais homens e da Europa. A vinda em número muito elevado de população brasileira para o território Norte, poderá explicar este facto. Assim, as partilhas multiculturais entre crianças de origens diferentes poderão ser de um enriquecimento humano, social e cultural muito válido, que importará considerar e promover. Seria também interessante compreender melhor este fenómeno, uma vez que há a perceção na comunidade de que algumas destas mulheres são brasileiras que estabeleceram relações com portugueses através da internet, e nessa sequência, vêm para o território. Será de notar, por outro lado, que o Norte do país foi palco de forte emigração para o Brasil noutras épocas, do que terão surgido muitos casamentos, no âmbito dos quais terão nascido muitos filhos.

Tabela 19 - População com estatuto legal de residente e nacionalidade estrangeira, por território, sexo e continente de origem em 2019
Fonte: PorData, 2020

Local de residência	Total/Sexos		Nacionalidades			
	H	M	Europa	África	América	Ásia
Portugal	295874	293102	230285	102617	168271	87196
Norte	36559	40569	21918	9141	37654	8334
Cávado	6177	6818	3198	1301	7534	946
Vila Verde	224	243	146	33	241	46

Relativamente às crianças e jovens, de acordo com os dados fornecidos pelos agrupamentos de escolas do Concelho, no ano letivo 2019/2020, foram integradas 35 crianças imigrantes nos estabelecimentos escolares e foi solicitada a transferência de 9 crianças para o estrangeiro. Estes números pecarão, no entanto por defeito, na medida em que nem todos os agrupamentos anteciparam uma filtragem deste tipo de indicador. Futuramente, será de considerar uma sistematização de recolha de informação desta natureza, os países de origem destas crianças e jovens e a sua auscultação específica, por exemplo, no que toca à sua integração em Vila Verde.

Relativamente a etnias, Vila Verde conta com uma forte presença cigana, onde se identificam 6 comunidades distintas: Regalde ("de Cima" e "de Baixo"), Cabanelas – Monte -, Moure, Soutelo, Parada de Gatim e Geme. Não obstante tratar-se de uma população com alguma instabilidade em termos de residência, e em que os núcleos familiares são por vezes difíceis de identificar, dos dados disponibilizados[4] identificam-se cerca de 270 cidadãos no Concelho, dos quais 129 serão crianças e jovens até aos 18 anos. Ou seja, cerca de metade destes cidadãos são crianças e jovens. Temos, pois, uma minoria cuja presença ultrapassa 0,5% da população, dos quais cerca de 50% são crianças e jovens.

1.2. As crianças e o Direito ao desenvolvimento

Escolarização, (In)Sucesso escolar, Apoios especiais

Em termos de escolarização, Vila Verde apresentava em 2018/2019 uma taxa bruta inferior aos territórios aqui comparados, em quase todos os níveis de ensino, com a exceção do pré-escolar e do sexo feminino no 2º ciclo, mas, ainda assim, com taxas quase sempre superiores a 100%. Apenas o 1ª ciclo e o pré-escolar (quanto ao sexo feminino) apresentam taxas que remetem para um número

4 Dados fornecidos pelo Centro Comunitário de Prado da Cruz Vermelha Portuguesa, que trabalha com as comunidades de Regalde, Cabanelas – Monte-, Moure, Soutelo e Parada de Gatim; e pela Junta de Freguesia de Geme.

de alunos matriculados inferior ao que seria expectável considerando a população residente em idade correspondente a esses ciclos.

Tabela 20 - Taxa bruta de escolarização (%) por território, nível de habilitações e sexo em 2018/2019
Fonte: DGEEC, 2020

Local de residência	Educação pré-escolar		Ensino básico						Ensino secundário	
			1º ciclo		2º ciclo		3º ciclo			
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Portugal	97,1	95,3	103	101,9	112	107,7	116,5	113,5	122,8	126,5
Norte	100,3	98,9	104,5	102,7	112,6	108,3	117,1	113	120,1	122,9
Cávado	109	106,7	106,6	104,2	112,2	110,1	114,7	109,4	122,9	125,5
Vila Verde	100,2	96,5	97,3	90,6	104,3	114,7	101,8	106,9	103,2	111,9

Observando também a realidade em termos de retenção e desistência (Tabela 21), no mesmo ano letivo 2018/2019, poder-se-á dizer que Vila Verde apresenta taxas bastante baixas, sobretudo nos 3 primeiros ciclos de ensino, especialmente quando comparado com o território Nacional. Já relativamente ao ensino secundário, não obstante estas taxas disparem, continuam abaixo dos dados nacionais e nalguns casos a nível da CIM Cávado (onde se insere) e Norte, com a exceção dos rapazes dos cursos gerais/científico-humanísticos, em que Vila Verde apresenta taxas superiores a todos os territórios aqui observados. Poderá justificar-se a necessidade de investir em conhecer as razões desta realidade e promover medidas que a previnam.

Tabela 21 – Taxa de retenção e desistência (%) por território em 2018/2019
Fonte: DGEEC, 2020

Local de residência	Ensino básico						Ensino secundário					
	1º ciclo		2º ciclo		3º ciclo		Cursos científico-humanísticos, tecnológicos e profissionais		Cursos gerais/ científico-humanísticos		Cursos técnicos/tecnológicos e profissionais	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Portugal	2,2	1,8	4,7	2,8	6,8	4,4	14,5	11,2	16,8	12,6	11,5	8,2
Norte	1,3	1,1	2,7	1,5	5,2	2,8	12,3	8,7	14,3	10	9,8	6
Cávado	0,7	0,7	1,5	1	2,7	1,3	12,7	8,5	15,6	10,3	8,7	4,1
Vila Verde	1,4	1,5	3	0,5	2,9	2,8	9,8	7,9	17,2	11	6,3	4,8

Mas a realidade escolar ultrapassa estes indicadores, como retrata a Tabela 22. Se observarmos a realidade atual das escolas de Vila Verde, não apenas em termos de inscritos mas também noutros parâmetros, temos o seguinte panorama:

Tabela 22 - Dados dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas de Vila Verde - 2019/2020
Fonte: Escolas de Vila Verde

Escola e Ciclo/nível	Indicador	N.º alunos/as		Escalão			Alunos com necessidades específicas/ MSAI	Alunos/as imigrantes	Alunos/as que emigram	Taxa de sucesso	Média da taxa de sucesso
		M	F	A	B	C[5]					
AEPrado	Pré-escolar	85	78	160	217	96	36	S/ dados	S/ dados	98.51%	97.48%
	1º ciclo	224	159							99.45%	
	2º ciclo	86	79							96.50%	
	3º ciclo	138	138							95.45%	
AEVV	Pré-escolar	212	210	162	265	69	140	8	6		98.85%
	1º ciclo	369	337					6		99.10%	
	2º ciclo	252	228					3		98.85%	
	3º ciclo	350	324					6		98.60%	
AE Moure e Rib Neiva	Pré-escolar	147	115				2	S/ dados	S/ dados	100%	100%
	1º ciclo	181	160	45	75	37	16			100%	
	2º ciclo	91	90	37	54	16	13			100%	
	3º ciclo	137	138	56	66	33	15			100%	
ESVV	3º ciclo	47	41	78	124		46	0	1	96.49%	94.07%
	Secundário	307	362							92,35%	
	Profiss. III									93.38%	
EPATV	3º ciclo (CEF)	360	134	94	141	83	33	11	2	61.10%	72.95%
	Profiss.III									84.80%	
TOTAIS		2986	2593	472	942	334	301	34	9		
		5579		1414							

Assim, podemos aqui ressaltar algumas observações:

- temos mais rapazes que raparigas nas escolas do Concelho;

- cerca de um quarto (25%) dos/as alunos/as têm escalão A ou B, ou seja, serão bastantes as crianças e jovens com alguma carência económica;

- as crianças/jovens a quem foram atribuídas medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão representam mais de 5% da totalidade;

- nem sempre há o registo/identificação de situações de crianças que e/imigram aquando da sua transferência de escola;

- a taxa de sucesso nos diferentes níveis de ensino é bastante elevada, sobretudo entre o pré-escolar e o 3º ciclo, onde esta taxa é sempre superior a 95%;

- na ESVV, com ensino secundário e profissional, naturalmente mais exigentes, as taxas de sucesso tendem a ser um pouco mais baixas, sendo que a ESVV mantem taxas de sucesso entre os 92-93%, sensivelmente (quer no ensino regular quer no profissional);

5 Este escalão não tem qualquer apoio financeiro.

- a EPATV, sobretudo direcionada para o ensino profissional, com currículos mais alternativos ao ensino regular, apresenta taxas de sucesso mais baixas, sobretudo ao nível da oferta de cursos de educação e formação (CEF). No entanto, é de ressaltar que esta escola apresenta uma taxa de empregabilidade de 88% após conclusão dos cursos ali ministrados (Fonte EPATV). Ou seja, o indicador "sucesso escolar" fica abaixo do que poderá considerar-se sucesso efetivo na integração profissional/vida ativa.

Efetivamente, esta última reflexão leva-nos também a pensar nas escolas em termos de outros aspetos que significam claramente fatores de bem-estar, qualidade e promoção de outras competências e oportunidades para as crianças/jovens.

Assim, será de notar, por exemplo, os projetos desenvolvidos nas escolas/agrupamentos de escolas e os selos conquistados.

Observando a Tabela seguinte (Tabela 23), podemos constatar que em Vila Verde são múltiplas e variadas as oportunidades oferecidas/desenvolvidas nos diferentes agrupamentos e escolas não agrupadas.

Tabela 23 - Selos e projetos dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas
Fonte: Info ESCOLAS, 2021

Selos/Projetos	Sem Bullying. Escola Sem Violência	Nacional de Clubes Europeus	Saudável - NÍVEL III – Avançado	Selo Protetor	Desporto Escolar	Cultural de Escola	Selo Escola eTwinning	Artística (PEEA)	Ciência Viva na Escola (CCVnE)	Programação e Robótica (CPR)	venção Prioritária	Formação Desportiva (CFD)	Escolas Bilingues	Selo de Segurança
AEPrado	X		X	X (3ª ed.)	Atletismo Canoagem Desportos Adaptados Natação Ténis de mesa					X	X			
AEVV		X		X (3ª ed.)	Atletismo Badminton Boccia Canoagem Corfebol Natação Ténis de Mesa Voleibol				X	X		X	X	
AE Moure e Ribª Neiva		X			Atletismo Badminton Boccia Patinagem Tiro com Arco		X	X	X					
ESVV	X	X	X	X (3ª ed.)	Badminton Ténis de Mesa Voleibol	X								
EPATV	X	X		X (1ª ed.)										X

Ainda que a oferta não seja igual, destaca-se o facto de que todos desenvolvem vários projetos e de temáticas diversificadas, sendo comum a quase todas a pertença à Rede Nacional de Clubes Europeus, a conquista do Selo Protetor e o Desporto Escolar, com modalidades desportivas bastante diversas. Curiosamente, quanto a este último, nenhuma das escolas inclui algum tipo ou estilo de dança, o que poderá ser de repensar, na medida em que muitas crianças poderão ter aptidão e gosto pela modalidade, também uma atividade física, podendo alguns deles não serem tão bem-sucedidos nas modalidades desportivas aqui contempladas.

As escolas locais valorizam e reconhecem os benefícios da formação de clubes, investem na definição de planos de proteção para as suas crianças/jovens e valorizam o desporto em diferentes modalidades. Nalguns casos, há uma clara ligação aos recursos locais existentes para benefício de todos, como é o caso do Agrupamento de Escolas de Prado que, estando situado no mesmo contexto do Clube Náutico de Prado, potencia e promove a prática de Canoagem, que ali tem excelentes condições e experiência inclusive ao nível da competição. Será ainda de referir que cada escola

oferece ainda variadas oportunidades de experiências em áreas como o teatro, o ambiente (Eco-escolas), a música, o Parlamento Jovem.

Assim, em termos gerais, poder-se-á dizer que as crianças e jovens de Vila Verde dispõem de uma cobertura escolar que vai além das matérias escolásticas tradicionais, promovendo oportunidades de desenvolvimento de diversas competências e saberes que por vezes deixam marcas positivas que em alguns alunos podem definir um percurso de vida. Tem um elevado índice de sucesso, ainda que o insucesso continue a existir. Cerca de um quarto das crianças e jovens que frequentam as escolas em Vila Verde carece/beneficia de apoios da Ação Social Escolar e em todas as escolas estão devidamente identificadas crianças/ jovens com medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão. Seria importante promover um conhecimento mais aprofundado nesta matéria, nomeadamente acerca da adequação e impacto das medidas definidas no desenvolvimento e sucesso dessas mesmas crianças/jovens, assim como da realidade das e/imigrantes.

Mas também o Município desenvolve projetos e ações direcionados às crianças e jovens que importa aqui especificar, nomeadamente:

Projetos:

- **"Escola+Verde"**: direcionado para a proteção do meio ambiente e a redução de custos associados à laboração escolar, este projeto constitui um valioso contributo para a melhoria da gestão ambiental dentro do espaço escolar, bem como para a mudança de atitudes relativamente ao ambiente familiar e restante comunidade, na busca de soluções mais sustentáveis. Abrange todos os estabelecimentos do Ensino Básico e Jardins de Infância, num total de cerca de 2274 crianças;

- **Regime de Fruta Escolar**: distribuição de uma fruta ou legume, duas vezes por semana, a todas as crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico, e implementação de medidas de acompanhamento. Visa promover iniciativas educativas e de sensibilização garantindo a eficácia do Programa e reforçando a importância do consumo de frutas e hortícolas. Por iniciativa do Município, a medida foi estendida aos Jardins de Infância, com a distribuição de uma peça de fruta semanal. São abrangidas 2274 crianças;

- **Plataforma mais Cidadania**: este Projeto tem como missão prevenir e reduzir o abandono escolar precoce e promover a igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Esta plataforma favorece a realização de atividades dinâmicas e lúdicas, envolvendo os diversos atores da comunidade educativa (coordenadores, professores, crianças e encarregados de educação), numa rede capaz de promover e desenvolver conhecimentos, competências e valores que ajudam as crianças a desempenhar um papel ativo na comunidade. Dirige-se a crianças entre os 6 e os 10 anos de idade (não há dados disponíveis acerca do n.º de crianças abrangidas);

- **No poupar está o ganho**: projeto que pretende promover a educação financeira das crianças e jovens, desde o pré-escolar ao secundário; desenvolver hábitos de poupança, promover o consumo responsável; promover uma relação saudável com o dinheiro, sabendo gerir o aspeto emocional das opções; dar formação financeira a professores, capacitando-os para transferir conhecimentos financeiros aos seus alunos e desenvolver as competências financeiras necessárias à correta tomada de decisão; disponibilizar a professores e alunos recursos pedagógicos de apoio à implementação do projeto. Dirige-se às crianças entre 6 e 10 anos e abrange 90 crianças;

Ações:

- **"Semana da Floresta Autóctone"**: semana dedicada à Floresta Autóctone, que tem como principal objetivo sensibilizar para a promoção e conservação das florestas naturais, realçando a sua importância económica e ambiental, bem como a necessidade de as proteger. Com a realização de um conjunto de atividades diversificadas ao longo de vários dias, a autarquia pretende incutir nos mais jovens e na população em geral a vontade de preservar a floresta, dar a conhecer as espécies autóctones mais abundantes no Concelho, através do contacto direto com o património natural de Vila Verde. Dirige-se às crianças entre 6 e 10 anos e abrange 2274 crianças;

- **"Comemorações do Dia da Árvore e da Poesia"**: o Dia da Árvore e o Dia Mundial da Poesia são celebrados com um conjunto de iniciativas de caráter lúdico e pedagógico que envolve os alunos do Concelho. O objetivo desta comemoração é sensibilizar a população para a importância da preservação das árvores, quer ao nível do equilíbrio ambiental e ecológico, como da própria qualidade de vida dos cidadãos. Por sua vez, o Dia Mundial da Poesia celebra a diversidade do diálogo, a livre criação de ideias através das palavras, da criatividade e da inovação. A data visa fazer uma reflexão sobre o poder da linguagem e do desenvolvimento das habilidades criativas de cada pessoa. Esta atividade enquadra-se no conceito de Cidade Educadora que entende a cidade como um território educativo, com todos os espaços funcionando como agentes pedagógicos, educando continuamente todos os cidadãos, favorecendo a liberdade de expressão e a diversidade cultural. Dirige-se às crianças entre 6 e 10 anos e abrange 2274 crianças;

- **"Exposição final de ano letivo"**: exposição dos trabalhos dos alunos realizados no âmbito dos projetos em curso promovidos pelo Município. Dirige-se às crianças entre 6 e 10 anos e abrange 2274 crianças.

Uma outra estrutura que tem desenvolvido uma ação relevante junto das crianças e jovens do Concelho no âmbito do seu Direito ao desenvolvimento, é a Casa do Conhecimento. Tem um serviço permanente de visitas orientadas, onde é dado a conhecer o espaço e as áreas de interesse daquela estrutura, facultando interações diversas. Abrange crianças e jovens a partir dos 3 anos de idade, e em 2020 usufruíram destas visitas 146 crianças e jovens. A Casa do Conhecimento desenvolve ainda diversos projetos e ações:

Projetos:

- **"Mobicurtas"**: pretende despertar nos jovens o interesse pela produção de conteúdos multimédia originais propondo temáticas de interesse. Dirige-se a jovens a partir dos 12 anos de idade e já abrangeu 600;

- **Feira de Ciência & Tecnologia**: iniciativa que visa promover a cultura cientifica e tecnológica, tanto pela divulgação e partilha de projetos como pela apresentação e debate de temáticas – crianças e jovens a partir dos 3 anos, tendo abrangido 2190;

- **Tardes Digitais**: iniciativa que promove a inclusão social e digital dos cidadãos seniores e cidadãos com necessidades especiais tendo como dinamizadores professores e alunos do secundário - a partir dos 15 anos, tendo abrangido 43 jovens;

Ações:

- **"Dia Mundial da Sociedade de Informação"**: comemoração anual desta efeméride cujo objetivo é a abordagem a temáticas abrangentes e diversificadas no âmbito da Sociedade de Informação – a partir dos 15 anos (não há dados disponíveis acerca do n.º de jovens abrangidos);

- **"Exposições Temáticas"**: realização de mostras/exposições realizadas por entidades externas e alunos pertencentes à Rede Clubes Casa do Conhecimento – para todos/as a partir dos 3 anos (não há dados disponíveis acerca do n.º de crianças e jovens abrangidos);

- **"Workshops Eletrónica Criativa"**: iniciativa que visa promover momentos informais de aprendizagem orientados para determinados conceitos com forte cariz criativo – a partir dos 6 anos (não há dados disponíveis acerca do n.º de jovens abrangidos);

- **"Ecos Fernando Pessoa"**: iniciativa da CCVV e da BMPMV em parceria com a ESVV e a EPATV para assinalar/comemorar o mês internacional das Bibliotecas Escolares – a partir dos 15 anos, tendo abrangido 580 jovens.

Creches, estruturas de apoio às aprendizagens e de tempos livres

Além das escolas, a grande maioria das crianças e famílias carece de estruturas de apoio diverso e nas diferentes idades.

Em idades creche (dos 0 aos 3 anos), Vila Verde tinha em 2018, 9 equipamentos desta natureza, IPSS, com capacidade para 464 "utentes", estando preenchidas 451 vagas, de acordo com a Carta Social do GEP (Gabinete de Estratégia e Planeamento no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social). Em 2020 tinha os mesmos 9 equipamentos, estando integrados 318 meninos e 281 meninas[6], ou seja, 599 crianças. Ora, considerando que a meta europeia para cobertura de creche é de 33%, e sendo cerca de 1807 as crianças entre os 0 e os 4 anos, Vila Verde

6 Dados recolhidos localmente, junto das entidades.

não estará muito longe dessa meta, mas ainda assim, mantem-se a necessidade de aumentar o n.º de vagas e a distribuição territorial da oferta[7]. Não nos foi possível obter informação acerca do n.º de crianças integradas em amas da Segurança Social[8] nem o n.º de pais/mães que optam por não trabalhar durante essa faixa etária dos seus filhos, assumindo o papel de cuidador/a a tempo inteiro. No entanto, do que conhecemos da realidade local, estes números serão residuais. De todo o modo, futuramente, poderá ser importante conhecer mais profundamente esta realidade, sendo que a resposta creche ou ama, tanto poderão assumir-se como estrutura de apoio meramente social, ou estrutura educativa/formativa, na medida em que os primeiros anos de vida de uma criança são de um potencial de aprendizagem enorme, e quanto melhor e mais adequadamente a criança for estimulada, mais e melhor verá acontecer o seu desenvolvimento enquanto pessoa e ao nível do domínio de competências e saberes.

Quando as crianças se encontram no 1º e 2º ciclo, é muito comum a necessidade ou opção de recorrerem a centros de estudo e ATL's (atividades de tempos livres), quer por razões de supervisão das crianças nos períodos além das escolas e em que os pais ainda estão a trabalhar, quer como forma de lhes proporcionar apoio ao nível das aprendizagens e tarefas escolares ou da possibilidade de outro tipo de atividades que lazer.

De acordo com dados fornecidos pela Rede Social de Vila Verde, atualmente existem 6 centros desta natureza, não sendo claro o n.º de crianças que deles usufruem, sendo que neste último ano, devido à pandemia e sucessivos períodos de confinamento, encerramento e reabertura, se torna algo dúbio concluir a este respeito.

Por outro lado, as próprias escolas promovem atividades extracurriculares no contexto escolar, que garantem igualmente estes dois aspetos: supervisão das crianças/jovens e oportunidades de aprendizagens e de lazer em áreas diversas.

Não dispomos de dados que nos permitam concluir acerca do tempo médio que as crianças passam em contextos institucionais (escolas, centros de estudo, atividades extracurriculares, etc.) mas elas próprias nos elucidam acerca da sua perspetiva nesta matéria no questionário que foi aplicado e de que mais adiante se dará conta.

Desporto, cultura, artes e lazer

---

7 É sabido, por exemplo, que as vagas das respostas de creche existentes nas freguesias de Vila Verde e Prado, as que têm maior densidade populacional, estão sempre lotadas e há listas de espera.

8 Não obstante a solicitação de dados diversos à Segurança Social, eles não chegaram a ser disponibilizados em tempo útil. Reconhece-se a dificuldade daquele instituto/serviço para a disponibilização de dados, mas, dada a sua pertinência, será de antecipar, futuramente, a recolha da informação necessária, de forma a melhor e atempadamente ser descrita a realidade infantojuvenil num diagnóstico futuro.

Como foi já possível observar, o acesso das crianças e jovens de Vila Verde ao desporto, à cultura e às artes, acontece muito através das escolas.

No entanto, a própria sociedade civil tem a responsabilidade de lhes proporcionar experiências desta natureza, assim como de lazer.

Nesta matéria, podemos, de momento, reforçar a existência de um Complexo Desportivo em Vila Verde (freguesia), as piscinas Municipais de Prado, uma Academia de Música, uma Biblioteca Municipal[9] com um polo descentralizado, a Aliança Artesanal que protege a tradição dos Lenços dos Namorados, a Casa do Brinquedo e da Brincadeira[10], um Clube Náutico, várias escolas de futebol e múltiplas associações.

Foram solicitados dados diversos a muitas destas entidades, mas uma grande maioria acabou por não os fornecer[11], nomeadamente de n.º de crianças que usufruem dos seus serviços ou atividades, sendo que, muitas delas, não registam habitualmente dados dessa natureza e menos ainda o nível da satisfação das crianças e jovens acerca das experiências que junto delas têm. Eis, pois, uma matéria que, futuramente, será de incentivar a fim de, por um lado, dar-lhes a oportunidade de partilharem as suas ideias e opiniões acerca do que é promovido para elas e, por outro, para melhor adequar a oferta aos seus interesses.

Ainda assim, e embora sem informação acerca do n.º de crianças/jovens/famílias abrangidas, podemos aqui notar a atividade da Biblioteca Municipal, que destaca a secção de leitura infantojuvenil (para todas as idades, nomeadamente abaixo dos 3 anos) e a ludoteca (a partir dos 3 anos de idade) como os seus serviços especialmente direcionados à infância e juventude. Além disso, desenvolve os seguintes projetos e ações:

Projetos:

- **"Ler+ Com Ciência"**: projeto de leitura de histórias, contos, novelas, etc., relacionados com a Ciência e realização de atividades práticas relacionadas – a partir dos 3 anos;

- **"Hora do Conto"**: leituras encenadas na biblioteca ou nos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo – a partir dos 3 anos;

- **"Oficinas Arquimedes"**: oficinas de experiências científicas, sempre com uma abordagem histórica prévia – a partir dos 6 anos;

---

9 Biblioteca Municipal Professor Machado Vilela.

10 Em virtude da situação de pandemia, esteve temporariamente encerrada ao público, tendo reaberto a 3 de maio de 2021.

11 Note-se que muitas delas interromperam desde março de 2020 as suas atividades, nomeadamente com crianças e jovens, por força dos constrangimentos impostos pela situação de pandemia atual.

- **“Board Games Family”**: tardes de sábado de jogos de tabuleiro em família, monitorizadas por funcionários de biblioteca – para todas as idades.

Ações:

- **“Concurso Nacional de Leitura”**: concurso anual de promoção da leitura, que envolve todos os agrupamentos e escolas do Concelho num concurso que tem uma festa final, com provas de palco – a partir dos 6 anos;

- **“Festival de poesia dita”**: festival e concurso de poesia em que as crianças de todos os níveis de ensino do Concelho têm acesso à capacitação para a expressão poética cénica e podem participar na festa final, que apura três vencedores – a partir dos 3 anos;

- **“Encontros com escritores, oficinas de escrita e ilustração”**: Atividades de promoção da leitura através de encontros com escritores e ilustradores – a partir dos 3 anos.

Também a Aliança Artesanal tem o projeto “Cultura para todos”, que abrange crianças e jovens a partir dos 12 anos, idades às quais se dirigem também workshops que desenvolve nas escolas, mantendo viva a cultura dos bordados dos lenços dos namorados, típicos de Vila Verde. Já terão usufruído em cada uma destas iniciativas cerca de 100 jovens.

Por outro lado, a inexistência de uma sala de espetáculos, com um programa artístico, cinema, teatro e outras performances, é uma evidência que carece de reflexão, sendo que, para muitos, o acesso a este tipo de eventos, em Vila Verde, se reduz a espetáculos públicos gratuitos aquando de festas e romarias locais, como a Festa das Colheitas ou do Santo António ou às produções que acontecem nas escolas ou através das escolas.

Ao nível de estruturas para atividade física e de lazer, existem diversos parques infantis, embora não em todas as localidades e nem sempre acessíveis livremente[12]. Por outro lado, o próprio território é de uma enorme riqueza em termos naturais, com a possibilidade de serem feitos percursos pedestres por zonas de fauna e flora de relevo. No entanto, os percursos existentes não estão particularmente pensados ou sinalizados para crianças, aspeto que terá certamente grande potencial, considerando, por exemplo, que há um grande incentivo na formação das crianças ao nível do ambiente. Como foi já referido, a Câmara Municipal tem promovido diversos projetos na área do ambiente assim como tem sido implementado também o Projeto Eco-escolas, que têm tido muita adesão, pelo que, fomentar que as crianças e jovens do Concelho conheçam e se apropriem do seu próprio território com todo o potencial natural que tem, será certamente um sucesso e uma

12 A auscultação de pais e crianças/jovens deu nota disto mesmo, como se verá mais adiante.

forma de também promover hábitos de vida saudáveis, com toda a atividade física que nele podem desenvolver.

Há, pois, caminho a desbravar nestas áreas que poderá/deverá ser feito com a colaboração das crianças e jovens de modo a que a oferta que venha a ser promovida vá de facto ao encontro dos seus interesses e pensando no seu desenvolvimento e potencial.

1.3. As crianças e o Direito à sobrevivência

O Direito à sobrevivência diz respeito à satisfação das necessidades biológicas indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento pessoal, tais como: alimentação, alojamento e cuidados de saúde. A capacidade financeira de um agregado influencia todas estas questões. E, regra geral, essa capacidade depende do trabalho e/ou apoios financeiros diversos. A qualidade da parentalidade exercida estará também, em parte, dependente das condições que a família consegue proporcionar/usufruir a este nível.

Trabalho e apoios sociais

De acordo com o quadro seguinte, os valores salariais auferidos nas diferentes áreas profissionais em Vila Verde por trabalhadores por conta de outrem, estão quase na sua totalidade bastante abaixo dos que se verificam nas restantes zonas consideradas, em especial nalgumas delas, agravando-se esta disparidade quando se compara a realidade vilaverdense à realidade nacional. O acesso das famílias - logo, das crianças e jovens - a alguns bens/serviços que dependem da capacidade financeira das famílias, poderá assim estar aqui diminuído, nomeadamente quando comparado territorialmente, ainda que, em diferentes zonas, o custo de alguns bens e serviços seja também ele diferenciado.

Tabela 24 - Ganho médio mensal dos trabalhadores (€) por conta de outrem em 2018, por sexo, território e setor de atividade

Fonte: PorData, 2020

Local de residência		Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	Indústria, construção, energia e água	Indústrias transformadoras	Construção	Serviços
Portugal	H	800	960,1	1010,9	813,6	1094,5
	M	707,8	822,3	800,3	908	906,9
Norte	H	884,9	896,9	933,6	782,7	997,4
	M	713,2	757	744,9	878,4	849,7
Cávado	H	676,6	860,7	908,2	783,3	927,8
	M	623	745,5	733,5	888,1	800
Braga	H	674,1	952,8	1021,6	865,5	989,5
	M	614,4	837,8	818,9	952,3	824,2
Vila Verde	H	675,8	717,7	738,6	704,9	795,9
	M	634,7	643	627,7	778,6	729,4

Se cruzarmos esta ideia com a realidade de uma família monoparental, o impacto crescerá certamente, sobretudo se se tratar de uma família monoparental feminina. Como pode verificar-se, com a exceção da área da construção, maioritariamente de população masculina, em todas as áreas os homens têm um vencimento superior ao das mulheres. Logo, as dificuldades que uma família com estas características terá de enfrentar são potencialmente ainda mais elevadas, o que tem impacto na vida das crianças destes contextos.

A carência económica pode ser apoiada ao nível da atribuição de apoios como: rendimento social de inserção (RSI), abono de família, subsídio por assistência na doença de descendentes menores ou deficientes, subsídio por assistência a filho. Não obstante terem sido solicitados estes dados à Segurança Social, eles não chegaram a ser facultados em tempo útil. Mais uma vez se verifica a pertinência de estabelecer uma recolha de dados sistematizada nestas matérias.

Em Vila Verde, a Ação Social do Município é muito relevante a diversos níveis, nomeada e diretamente ligada à infância. São de mencionar:

- a isenção do pagamento das refeições e prolongamento nos Jardins de Infância;
- a isenção do pagamento da frequência das aulas de natação para crianças e jovens portadores de multideficiência;
- a integração de crianças e jovens em situação de carência económica e em situação de risco em programas de férias nos períodos de férias escolares.

Outros apoios contribuem igual, ainda que indiretamente, para o seu bem-estar, através, por exemplo do apoio à renda, o fornecimento de bens alimentares e de outros bens. O Município tem ainda três projetos de apoio ao nível da saúde, com protocolos estabelecidos com entidades privadas, que além de adultos, beneficiam também crianças e jovens do Concelho. São eles:

- Projeto MediVida: protocolo estabelecido com Farmácias para pagamento de medicação a famílias com carência económica;
- Projeto "ÍrisVida" (saúde visual): protocolo com óticas do conselho para consultas de optometria e aquisição de óculos e lentes por famílias com carência económica;
- Projeto "DentiVida" (saúde oral): protocolo com dentistas e ortodontistas para consultas e tratamentos dentários de famílias carenciadas (no caso das crianças, apenas se aplica quando a necessidade vai além do "Cheque dentista" concedido a todas as crianças – por exemplo, para aparelhos ortodônticos).

Assim, procura-se colmatar necessidades básicas, em particular, dos que se encontrem em situação de especial vulnerabilidade.

Quanto à situação de desemprego, que se agravou recentemente em virtude da situação de pandemia COVID-19, em Vila Verde verificamos, por exemplo em junho de 2020, um aumento de cerca de 264 pessoas desempregadas, face ao mesmo mês do ano anterior e que continua a aumentar observando os dados relativos a fevereiro de 2021, verificando-se ainda que continua a ser maior o número de mulheres desempregadas do que o de homens. Esta realidade é semelhante em Braga, Concelho vizinho, sede de distrito, onde muitos habitantes de Vila Verde trabalham.

Tabela 25 – Desemprego em Vila Verde e Braga em três momentos entre 2019 e 2021

Fonte: IEFP

Desemprego registado por Concelhos

Concelho	Junho de 2019			Junho de 2020			Fevereiro de 2021		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
BRAGA	2 494	3 501	5 995	3 148	4 465	7 613	3 222	4 575	7 797
VILA VERDE	411	657	1 068	500	832	1 332	549	878	1 427

Este agravamento da situação de emprego terá certamente impacto na vida das crianças e jovens, que dela também dependem.

Para colmatar a problemática do desemprego, Vila Verde conta com 2 GIP (Gabinetes de Inserção Profissional – rede do IEFP) – um situado na sede do Concelho e outro na freguesia da Vila de Prado -, situação atípica num Concelho destas dimensões, mas que viu justificada a sua

necessidade quando existia apenas um único destes gabinetes. O CLDS 4G, projeto da Casa do Povo da Ribeira do Neiva, desenvolve também ações no Concelho que têm por base o emprego, formação e qualificação.

Ainda em matéria de emprego, o Centro Comunitário de Prado, da Cruz Vermelha Portuguesa, desenvolve o programa "InCorpora" (Fundação *La Caixa*), procurando a inclusão socioprofissional de população em situação vulnerável – não exclusivamente cigana. Fazendo, por um lado, um trabalho de prospeção de oportunidades de trabalho no tecido empresarial local, e, por outro, o acompanhamento das pessoas integradas, promove simultaneamente um maior nível de confiança nos empregadores e a inclusão socioprofissional das pessoas. Integrado numa rede de 58 entidades a nível nacional, este programa pode, inclusive, proporcionar oportunidades de mobilidade das pessoas, mantendo um acompanhamento de proximidade, pela partilha e articulação interinstitucional e interterritorial que o caracteriza.

Ainda que abarcando uma ínfima franja da população, será ainda de referir aqui que Vila Verde acolhe atualmente um pequeno grupo de crianças e jovens refugiados, não acompanhados, projeto da responsabilidade da Cruz Vermelha Portuguesa, sendo que foi já estabelecido um protocolo com uma empresa da região (DST Group) que irá promover a integração profissional de jovens entre os 16 e os 18 anos. O Centro Comunitário de Prado, aliás, tem vindo a promover ao longo dos anos diversos projetos que envolvem quer a formação quer a integração profissional nomeadamente de cidadãos de etnia cigana, vulgarmente com grande dificuldade de inserção no mercado de trabalho, tendo inclusive já sido desenvolvidos alguns negócios, ligados à agricultura, à produção de doces e serviços de engomadoria.

Será, pois de afirmar que Vila Verde procura promover verdadeiras oportunidades de emprego e formação, nomeadamente procurando combater a discriminação e promovendo a inclusão social.

Saúde

Além dos serviços gerais uniformizados para toda a população portuguesa (sistema nacional de vacinação, rastreios, consultas em idades específicas, etc.) e das várias estruturas existentes no Concelho ao nível da saúde, já referidas anteriormente e que cobrem todo o Concelho, importará referir aqui os serviços, projetos e ações que abrangem especificamente crianças e jovens em Vila Verde. Assim, a UCC de Vila Verde desenvolve[13]:

13 Não foram cedidos números exatos acerca do n.º de crianças, jovens, mães, famílias abrangidos pelos diferentes serviços projetos ou ações, havendo apenas a indicação de que abrangem todo o Concelho de Vila Verde.

Serviços:

- **Saúde Materna** - Apoio a grávidas/seus companheiros, puérperas e recém-nascidos): Curso de preparação para o nascimento; Curso de recuperação pós-parto; Curso de Massagem Infantil; Apoio no aleitamento materno (**crianças até 3 anos**);
- **Equipa de Saúde Escolar** - Operacionalização dos seguintes Programas de Saúde: Saúde Escolar (PNSE); Promoção da Saúde Oral (PNPSO); Infantil e Juvenil (PNSIJ); Intervenção Precoce na Infância; Crianças e Jovens em Risco, Saúde Sexual e Reprodutiva; Prevenção de acidentes; Promoção da Alimentação Saudável; Diabetes; Saúde Mental (PNSM) e Vacinação (**dos 0 aos 18 anos**);
- **ECCI** (Equipa de Cuidados Continuados e Integrados) - Equipa Multidisciplinar da RNCCI (Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados) que presta cuidados a pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal ou em processo de convalescença (**dos 0 aos 18 anos**);

Projetos:

- **Rastreio Saúde Visual Infantil:** executar Rastreio Saúde Visual Infantil (RSVI) inserido no Programa Nacional Visão a **todas as crianças de 2 e 4 anos**;
- **Unidade amiga dos bebés:** observação da mamada dando a devida atenção à mãe e bebé; resolução de problemas relacionados com a amamentação e referenciação ao médico, sempre que necessário. Atendimento diário. Contacto precoce e diferenciado após alta hospitalar pós-parto (**crianças até 3 anos**);
- **Massagem Infantil:** a Massagem do Bebé é um conjunto de técnicas que privilegia o toque e que reforça a importância do vínculo nos primeiros meses de vida do bebé (**crianças até 3 anos**);
- **Projeto Saúde Oral Biblioteca Escolar (SOBE):** executar a escovagem dos dentes em meio escolar com a distribuição de kits de escovagem para **crianças 3 e 6 anos**; Bochechos Fluoretados a alunos do 1º ciclo através da distribuição de flúor nas escolas;
- **Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE):** promover o conceito abrangente de Sexualidade Humana e preconiza um modelo holístico para o desenvolvimento curricular em Educação Sexual. Sessões de Educação para a saúde nas escolas (**dos 0 aos 18 anos**);
- **Programa Alimentação Saudável em meio escolar (PASSE):** promover a adoção de comportamentos saudáveis e a criação de ambientes promotores da saúde, capacitando em alimentação saudável toda a comunidade escolar (**dos 0 aos 18 anos**);
- **Projeto Crescer a Brincar e Nino e Nina (parceria com associação PREVENIR):** programa de competências socio emocionais no pré-escolar e 1ª ano do 1ª ciclo no Agrupamento de Escolas de Vila Verde (**dos 3 aos 10 anos**);

- **Programa Escolhas – CIGA GIRO (articulação com Centro Comunitário de Prado):** programa que visa promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis (**dos 0 aos 18 anos**);
- **Projeto MENA (Menores Estrangeiros não Acompanhados) em Articulação com a Cruz Vermelha de Prado:** vacinação de jovens incluídos no Projeto MENA e Vacinação dos profissionais da equipa de acolhimento dos jovens MENA.

Ações:

- **Semana Mundial do Aleitamento Materno:** todos os anos, na primeira semana de outubro, a UCC de Vila Verde comemora esta efeméride, tentando chamar a atenção para a importância do Aleitamento Materno, sensibilizando as grávidas e a população em geral para as vantagens da amamentação (**população em geral**);
- **Sensibilização para dias comemorativos:** anualmente desenvolvemos conjunto de ações articuladas com os nossos parceiros para a sensibilização de temáticas, nomeadamente: dia mundial alimentação (outubro), semana da inclusão (novembro); dia mundial saúde oral (março); prevenção do suicídio e dia mundial da saúde mental (setembro e outubro), dia mundial da criança (junho); prevenção de maus tratos (abril) (**dos 0 aos 18 anos**);
- **Sessões de Educação para a saúde**: temáticas assinaladas anualmente em parceria com as escolas e parceiros da comunidade: alimentação saudável; primeiros socorros e suporte básico de Vida; higiene do sono e repouso; educação postural; comportamentos aditivos; prevenção da violência e promoção saúde mental; métodos contracetivos e sexualidade (**dos 3 aos 18 anos**);
- **Acompanhamento de crianças e suas famílias sinalizadas para CPCJ; NACJR; ELI:** A equipa de saúde escolar faz o acompanhamento destas crianças e famílias sempre que são referenciadas para a equipa (**dos 0 aos 18 anos**);
- **Acompanhamento de crianças sinalizadas com Necessidades Saúde Especiais (NSE):** A equipa saúde escolar faz o acompanhamento de crianças (desde que referenciadas para a equipa) que tenham problemas de saúde física e mental que causem impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em qualquer órgão ou sistema, impliquem irregularidade na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem (**dos 0 aos 18 anos**).

As crianças mais pequenas de Vila Verde - dos 0 aos 6 anos - contam ainda com uma Equipa Local de Intervenção (ELI), disponibilizada pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, que dispõe de técnicos especializados que avaliam e intervêm com um conjunto de medidas de apoio integrado, centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente no âmbito da educação, da saúde e da ação social.

Embora não disponhamos de dados quantitativos da sua intervenção especificamente em Vila Verde, esta é uma mais valia primordial, na medida em que a sua intervenção precoce, pode colmatar ou diminuir problemas e dificuldades de ordem diversa nos primeiros anos de vida da criança, o que poderá ter um impacto significativo acerca da sua adaptabilidade e domínio de competências decisivas para a sua potencial autonomia e inclusão social.

O Concelho também conta com um Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR), através do ACES Gerês Cabreira - Serviço Nacional de Saúde. Este Núcleo é constituído por uma equipa multidisciplinar (médica, enfermeiras, assistente social) que reúne motivações e saberes sobre Maus Tratos em Crianças e Jovens. Apoia os Profissionais de Saúde da Instituição, nas intervenções neste domínio, constituindo uma interface na articulação e cooperação entre serviços e instituições. Abrange crianças e jovens até aos 18 anos em situação de risco. Não estão disponíveis dados estatísticos ou qualitativos relativos especificamente à sua intervenção, nomeadamente em Vila Verde. No entanto, em 2019, este núcleo tinha um potencial de intervenção num universo de 17 998 utentes, população inscrita com idade inferior ou igual a 18 anos no agrupamento de Centros do ACES[14].

Será eventualmente de considerar na reformulação do PSL (Plano de Saúde Local) do ACES Gerês Cabreira prever antecipadamente a definição e recolha de alguns dados especificamente relacionados com a infância e juventude, que atualmente não estarão previstos, assim como estratégias de auscultação das crianças e dos jovens acerca da sua perceção dos serviços, projetos e ações da saúde, sugestões de melhoria e impacto na sua qualidade de vida.

Em matéria de saúde, será ainda interessante fazer alguns apontamentos no que respeita a **comportamentos aditivos**.

Relativamente ao acompanhamento do SICAD a jovens de Vila Verde com processos de contraordenação por consumo ou posse de drogas, os dados recentemente fornecidos por aquela entidade dão-nos conta da contabilização de apenas dois jovens com idades de 16/17 anos em 2020 e um, na mesma faixa etária, em 2021, sendo que todos foram classificados como consumidores não toxicodependentes, de risco moderado e uso indevido. A substância apreendida nos três casos foi liamba/canábis.

De acordo ainda com o SICAD (relatórios de 2019), a Zona Norte do País era a que apresentava a prevalência mais baixa nos consumos de álcool ao longo da vida, mas a que apresenta maior incidência de internamentos por consumos. É também uma das zonas com maior número de

14 Este ACES abrange os Centros de Saúde de Amares, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Verde e Terras de Bouro.

diagnósticos de dependência do álcool. À semelhança do resto do país, Vila Verde apresenta uma incidência maior nos homens do que nas mulheres[15].

Os relatórios do SICAD assinalam também o agravamento da mortalidade por doenças atribuíveis ao álcool em 2016-18 e a mortalidade em acidentes de viação sob a influência do álcool desde 2015 e reitera a necessidade de se priorizarem as ações preventivas, que têm vindo a registar perdas de continuidade e de reforço.

Os dados de 2015 (SICAD) dão-nos conta de que, na CIM do Cávado, onde se insere Vila Verde, e comparativamente aos restantes territórios da Zona Norte, a realidade não é a mais preocupante nalgumas substâncias mas levanta alguma preocupação noutras:

- na Zona Norte, é a CIM onde os adolescentes parecem consumir menos tabaco, embora seja a dependência com maior prevalência a seguir ao consumo de álcool;

- em termos de consumo de álcool e embriaguez a CIM do Cávado situa-se nos valores intermédios identificados – sendo este consumo o que apresenta maior prevalência em todo o território nacional;

- ao nível do consumo de drogas ilícitas em geral, a CIM do Cávado é a que apresenta dados mais elevados quando se questionam os consumos nos últimos 30 dias e nos últimos 12 meses;

- em termos de consumo de tranquilizantes e sedativos, é a CIM que apresenta menores taxas de prevalência de consumos ao longo da vida, juntamento com a CIM do Alto Minho;

- ao nível de "jogo a dinheiro", Cávado aparece com os números mais baixos nalgumas tipologias desta dependência;

- em termos de utilização da Internet, o Cávado não se destaca por apresentar os números nem mais elevados nem mais baixos, em nenhuma das categorias analisadas, sendo claro que, em todo o continente, a utilização das redes sociais pelos adolescentes ultrapassa claramente os 90%.

Habitação

Em Vila Verde, grande parte da população reside em habitação própria ou arrendada, sendo a habitação social muito residual.

A habitação em Vila Verde, ao nível das rendas, apresenta um custo inferior ao verificado na sede de distrito e a nível nacional, o que seria de esperar, considerando que se praticam salários também mais baixos.

15 Especificamente de Vila Verde, em 2019 houve 29 novos utentes (26 homens e 3 mulheres) e 4 readmissões de homens (nenhuma de mulheres) em tratamentos ao álcool, sendo que, ao longo do ano verificaram-se um total de 55 utentes neste tipo de tratamento (46 homens e 6 mulheres).

Tabela 26 - Valor médio dos alojamentos familiares em 2019 (2º Semestre)

Fonte: INE, 2020

Local de residência	Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€)	Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares (€/m2)
Portugal	5,32	1054
Braga	5,26	914
Vila Verde	3,22	706

Ao nível de habitação social, o Concelho não dispõe de uma rede suficientemente grande de oferta, havendo atualmente entre 20 a 30 pessoas/famílias em lista de espera. Vila Verde[16] tem 23 habitações sociais, 3 das quais estão de momento a ser recuperadas. Em 2020 residiam 20 famílias nestas habitações, num total de 45 pessoas, das quais 6 com menos de 18 anos. Ainda nesta matéria é de referir o Apoio ao Arrendamento que em 2020, beneficiou 20 famílias, num total de 37 pessoas, das quais 10 são menores de 18 anos.

É ainda importante referir que o Município presta também apoio à recuperação habitacional de famílias com carência económica.

Atualmente ao nível da cobertura da rede de saneamento e água da companhia, embora continue em ritmo crescente, ainda persistem residências que não estão devidamente servidas/equipadas. Em termos de eletricidade, a maioria das habitações dispõe dela. É de referir que, no Concelho, grande parte das famílias/comunidades de etnia cigana residem em habitações do tipo "barraca", sem qualquer suporte legal, serviço de eletricidade, água, saneamento, etc. Recorde-se que se trata de cerca de 270 pessoas, 129 das quais crianças e jovens. É claramente uma das fragilidades do território que carece de intervenção.

Na atualidade fará ainda sentido observar nesta matéria as condições de acesso à internet, sobretudo em tempos em que, quer a escola quer o trabalho, conheceram uma nova realidade, sendo frequentemente e para muitos, feito a partir de casa. Assim, quanto à cobertura de rede de dados, são diversos os locais do Concelho onde o acesso à internet e mesmo de serviço telefónico por telemóvel, independentemente das operadoras, é quase inexistente. Esta evidência trouxe desafios particulares a algumas crianças e jovens durante o período de confinamento imposto pela situação de pandemia, pois acompanhar a escola num formato digital era impossível para algumas delas, nas suas residências. Ainda assim, foram feitos esforços combinados entre escolas, Município, juntas de freguesia, famílias e outros, no sentido de colmatar ou, pelo menos, minimizar esta situação.

16 Dados de 2020 – Ação Social do Município de Vila Verde.

1.4. As crianças e o Direito à proteção

As questões de proteção competem a todos/as. Já vimos que as escolas locais têm esta área muito presente, conquistando vários agrupamentos e escolas o Selo Protetor, promovido pela CNPDPCJ.

A GNR tem promovido múltiplas ações de prevenção em diversas temáticas como violência no namoro/doméstica, violência entre pares (Bullying e Cyberbullying) e liberdade e segurança (Direitos e Deveres). As ações nestas duas últimas áreas dirigem-se a toda a população escolar a partir do 1º ciclo e as ações relacionadas com violência no namoro/doméstica são promovidas junto dos adolescentes e jovens nas escolas a partir sensivelmente dos 12 anos.

Sendo a proteção uma matéria larga e intrinsecamente trabalhada pelas CPCJ, entendeu-se aqui que fará sentido analisar também e detalhadamente o que nos mostra a atividade da CPCJVV no âmbito especificamente das situações de crianças e jovens em perigo (Processos de Promoção e Proteção – PPP) e na sua ação preventiva.

Em termos de análise da ação da CPCJVV optou-se por analisar os últimos 5 anos – entre 2016 e 2020 inclusive.

<u>Intervenção da CPCJVV em situações de perigo</u>

Volume processual

Tabela 27 - Volume Processual - CPCJVV

Fonte: Aplicação de gestão Informática dos PPP nas CPCJ, 2021

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Total PPP's trabalhados	265	222	233	222	232
Total Saídas	188	150	161	144	153
N.º PPP's em 31/12	77	72	72	78	79

Observando os dados relativos aos PPP (Tabela 27), verificamos que o volume processual tem tido algumas oscilações ao longo dos últimos anos, mas situando-se sempre acima dos 222 processos trabalhados anualmente – média dos últimos 5 anos foi de 235/ano. Com uma média anual de 159 “saídas” de PPP (processos arquivados, remetidos a Tribunal ou a outras CPCJ) a média de processos ativos - “em trabalho” - rondará os 76, sendo certo que, ao longo de cada ano, há fases em que o número de processos ativos é certamente superior a este, e noutras poderá ser inferior.

Ainda assim, se compararmos estes dados com o volume processual observado, por exemplo, em 2013 e 2014, nota-se uma redução do n.º de PPP trabalhados, considerando que, naqueles anos, o n.º de PPP trabalhados ultrapassou os 300.

Assim, poderá isto significar, por um lado, que as ECMIJ (entidades de primeira linha) estão a desenvolver mais e melhor a sua intervenção protetora, reduzindo ligeiramente a necessidade de intervenção da CPCJ, e/ou que a prevenção promovida ao longo dos anos está a dar alguns frutos.

Caracterização das crianças/jovens em acompanhamento

Tabela 28 - Crianças e jovens acompanhados por escalão etário e sexo, por ano

Fonte: Aplicação de gestão Informática dos PPP nas CPCJ, 2021

ANO	SEXO	0 a 2	3 a 5	6 a 8	9 a 10	11 a 14	15 a 17	18 a 21	Desc.	TOTAIS Masculino	TOTAIS Feminino
2016	Masculino	8	16	16	14	43	36	15	2	150	
	Feminino	3	10	13	19	30	39	8	3		125
	TOTAL	11	26	29	33	73	75	23	5	275	
2017	Masculino	10	18	18	14	36	31	6	2	135	
	Feminino	5	9	16	8	27	23	7	4		99
	TOTAL	15	27	34	22	63	54	13	6	234	
2018	Masculino	15	9	18	12	38	35	11	1	139	
	Feminino	11	9	16	16	24	15	7	1		99
	TOTAL	26	18	34	28	62	50	18	2	238	
2019	Masculino	17	12	16	10	41	43	7	0	146	
	Feminino	7	6	19	8	28	21	1	0		90
	TOTAL	24	18	35	18	69	64	8	0	236	
2020	Masculino	16	9	14	17	31	33	10	2	132	
	Feminino	6	11	23	14	25	26	3	2		110
	TOTAL	22	20	37	31	56	59	13	13	251	
TOTAIS		98	109	169	132	323	302	75	26	702	523
				Total de crianças acompanhadas entre 2016 e 2020						1225	

Como pode observar-se pela Tabela 28, o número de crianças acompanhadas pela CPCJVV ao longo dos últimos 5 anos ronda uma média de 245 por ano[17], sendo que, após 3 anos consecutivos em que o número rondava a casa dos 236, 2020 revelou-se um ano com um aumento deste número, fruto, eventualmente, de ter sido o ano em que a situação de pandemia por COVID-19 trouxe desafios acrescidos, aumentando também o número de crianças e jovens sinalizados por situação de perigo.

Verifica-se também que, invariavelmente, são sinalizadas mais crianças e jovens do sexo masculino do que do sexo feminino, em praticamente todas as faixas etárias ao longo dos diferentes anos. No cômputo geral, esta diferença aponta uma percentagem de sinalizações de rapazes de cerca de mais 14,6% do que de raparigas. Será de nos questionarmos se o género masculino poderá ser eventualmente um fator de risco e porquê.

Na mesma Tabela também se verifica – e de novo invariavelmente – que a faixa etária com maior prevalência de acompanhamento é entre os 11 e 14 anos, ainda que muito próxima do que verifica na faixa entre os 15 e 17 anos. Haverá, pois, que investir preventivamente nas faixas etárias anteriores, para contrariar esta tendência.

Principais entidades sinalizadoras

Tabela 29 - Entidades Sinalizadoras por Ano

Fonte: Aplicação de gestão Informática dos PPP nas CPCJ, 2021

ENTIDADES SINALIZADORAS	ANO					TOTAIS
	2016	2017	2018	2019	2020	
Atend. Serv. Segurança Social	0	0	0	1	0	1
Autarquia	2	0	0	0	1	3
Autoridade Policial	67	41	43	64	79	294
CPCJ	3	7	6	8	10	34
Estabelecimentos de Ensino	46	39	41	43	51	220
Estabelecimentos de Saúde	6	10	8	5	2	31
Familiares	5	0	10	7	2	24
IPSS	6	0	0	0	3	9
Mãe	12	14	7	10	10	53

17 A aparente incongruência entre o n.º de crianças e jovens acompanhados e o n.º de PPP, poderá explicar-se por vicissitudes da plataforma informática que não podemos esclarecer.

Ministério Público	7	7	32	18	9	73
Pai	6	5	12	9	2	34
Pais	0	1	2	0	1	4
Projetos	0	1	0	1	0	2
Projetos Comunitários	0	2	2	2	0	6
Sem informação	25	17	29	21	42	134
Tribunal	1	6	0	1	2	10
Vizinhos e particulares	8	5	0	2	1	16

As entidades que mais sinalizam situações de perigo à CPCJVV são as autoridades policiais e os estabelecimentos de ensino, sendo as sinalizações anónimas as que surgem em terceiro lugar, e que, em 2020, praticamente duplicaram em relação aos anos anteriores. A situação de confinamento pela situação de pandemia poderá ter aumentado o alerta e a responsabilidade social das pessoas para prestarem atenção e sinalizarem situações, ainda que mantendo a sensação de necessidade de tal ser feito anonimamente. A pertinência de ser garantida esta possibilidade espelha-se aqui muito bem.

Principais problemáticas sinalizadas e diagnosticadas

A CPCJVV recebe anualmente uma média de 214 sinalizações (média dos últimos 5 anos de acordo com dados da plataforma informática). Relativamente ao tipo de situações de perigo sinalizadas, verifica-se que as mais prevalentes são, por ordem decrescente, as situações em que as crianças/jovens são expostos/as a situações que comprometem o seu bem estar ou desenvolvimento, as situações em que está em causa o Direito à educação, seguidas daquelas em que a própria criança/jovem assume comportamentos que a prejudicam e pelas situações de negligência.

Tabela 30 - Prevalência das principais problemáticas sinalizadas por ano

Fonte: Aplicação de gestão Informática dos PPP nas CPCJ, 2021

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	> PREVAL.
CJACABED: A criança/jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada	3º	4º	3º	3º	3º	3º
ECPCBEDC: Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança	1º	1º	1º	1º	1º	1º
NEG: Negligência	4º	3º	2º	4º	4º	4º
SPDE: Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à educação	2º	2º	4º	2º	2º	2º

Se observarmos as situações diagnosticadas (Tabela 31), que por vezes se desviam das situações sinalizadas, o panorama é ligeiramente diferente mas mantêm-se as 4 principais problemáticas e por ordem semelhante à identificada nas situações sinalizadas, continuando-se a destacar fortemente as situações de exposição a comportamentos que podem comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem.

Tabela 31 - Prevalência das principais problemáticas diagnosticadas por ano

Fonte: Aplicação de gestão Informática dos PPP nas CPCJ, 2021

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	> PREVAL.
CJACABED: A criança/jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada	3º	3º	3º	3º	4º	3º
ECPCBEDC: Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança	1º	1º	1º	1º	1º	1º
NEG: Negligência	2º	2º	2º	2º	3º	2º
SPDE: Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à educação	4º	4º	3º	3º	2º	3º

Quando se observa em mais pormenor esta tipologia de perigo (Tabela 32), há um aspeto que ressalta da análise: a grande maioria das situações classificadas dentro desta categoria, são, na verdade, situações de violência doméstica. Vejamos:

Tabela 32 - Violência doméstica dentro da ECPCBEDC por ano (situações diagnosticadas)

Fonte: Aplicação de gestão Informática dos PPP nas CPCJ, 2021

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	Totais
ECPCBEDC: Violência doméstica	29	36	33	37	39	174
Total ECPCBEDC	53	60	68	64	47	292
Percentagem	55%	60%	49%	58%	83%	60%

Ou seja, no cômputo dos últimos 5 anos, mais de metade (60%) das situações de ECPCBEDC (Exposição a comportamentos), são de Violência Doméstica, tendo 2020 sido um ano em que esse destaque revelou uma clara amplificação (83%). "Violência doméstica" poderia, assim, ser uma categoria por si só e manteria a liderança das situações de perigo identificadas. Esta será, pois, uma das situações a priorizar ao nível da prevenção e que deverá ser espelhada no desenho do PLPDPCJ. O Projeto "CHEGA Mais", da SOPRO, tem sido um parceiro fundamental nesta matéria em Vila Verde.

Curiosamente, há cerca de uma década atrás, a CPCJVV recebia muitas sinalizações de exposição ao consumo de álcool, subcategoria que agora tem uma representação muito menor.

Medidas de promoção e proteção aplicadas

As Comissões de Proteção, para a resolução das situações de perigo que lhe são sinalizadas, aplicam medidas, que se traduzem em acordos, normalmente e maioritariamente subscritos pelos pais/principais cuidadores, ou pelos familiares como segunda hipótese, passando por outras medidas, até ao excecional acolhimento residencial. Em termos de medidas aplicadas, a CPCJVV mantém ao longo dos anos a medida de apoio junto dos pais – seja como medida provisória ou definitiva – como a que mais aplica junto das crianças e jovens em acompanhamento, conseguindo-se assim, que prevaleça a família e o meio natural da criança/jovem durante a vigência dos compromissos que todos assumem para a superação da situação de perigo em que se encontra. Esta tendência é visível ao longo dos anos e assemelha-se ao panorama nacional.

Tabela 33 - Acordos por Medida (Provisória e Definitiva)

Fonte: Aplicação de gestão informática dos PPP nas CPCJ, 2021

ANO	2016			2017			2018			2019			2020			TOTAIS
MEDIDAS	Prov.	Def.	Sub-total	Prov.	Def.	Sub-total	Prov.	Def.	Sub-total	Prov.	Def.	Sub-total	Prov.	Def.	Sub-total	
Acolhimento residencial	1	3	4	3	3	6	0	2	2	1	0	1	0	1	1	14
Apoio junto de outro familiar	12	15	27	3	5	8	0	6	6	3	16	19	2	11	13	73
Apoio junto dos pais	47	80	127	20	91	111	27	103	130	25	100	125	23	83	106	599
Totais		158			125			138			145			120		686

A CPCJVV aplica anualmente uma média de cerca de 137 medidas de promoção e proteção, sendo que, nos últimos 5 anos, 87,3% foram de apoio junto dos pais, cerca de 10% de apoio junto de outro familiar e apenas cerca de 2% de acolhimento residencial, verificando-se uma descida neste valor, sobretudo nos últimos 3 anos, em que a percentagem foi apenas de cerca de 1%.

Não obstante serem apenas residualmente aplicadas respostas de acolhimento residencial pela CPCJ, o mesmo não sucede quando se impõe o seguimento dos PPP para o Tribunal: atualmente, o número de crianças/jovens em acolhimento residencial será superior a uma dezena. Uma nota se impõe: não obstante a medida de acolhimento familiar ser uma alternativa legislativa, que deverá ser priorizada quando há necessidade de acolhimento, sobretudo nas crianças até aos 6 anos, em Vila Verde esta resposta tem sido inexistente, pelo que será de apelar às entidades responsáveis, particularmente à Segurança Social, pela agilização deste tipo de resposta, bem menos penosa quando se tem de sair do seio familiar biológico.

Arquivamento de Processos

O arquivamento de processos – que inclui arquivamentos por já não subsistir perigo, por não ele se confirmar, entre outros (situações que poderemos intitular de bem-sucedidas) e arquivamentos por ausência ou retirada de consentimentos, incumprimento de acordos de promoção e proteção, entre outros (que podemos classificar como sem sucesso), em Vila Verde têm tido a seguinte evidência:

Tabela 34 - Processos não liminares, cessados/arquivados por ano e sucesso

Fonte: Aplicação de gestão informática dos PPP nas CPCJ, 2021

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	Totais

Com sucesso (1)	71	51	51	55	91	319
Sem sucesso (2)	52	26	37	54	52	221
Percentagem de sucesso	58%	66%	58%	50%	64%	59%

(1) - A situação de perigo cessou ou foi ultrapassada, ou outro

(2) - A PPP foi remetido ao TFMB por incumprimento do APP, retirada de consentimento/oposição, ausência de meios, entre outros

As principais razões da cessação de processos são de arquivamento por ter sido ultrapassada a situação de perigo, o que orienta no sentido de que, efetivamente, a ação que a CPCJ vai exercendo consegue atingir a capacidade protetiva que se pretende. Ainda assim, há que notar um número significativo de PPP que são remetidos ao TFMB, seja por ausência de consentimento para a intervenção, seja por incumprimento do acordo de promoção e proteção estabelecido.

Assim, poder-se-á dizer que a intervenção da CPCJ se tem pautado por resultados maioritariamente bem-sucedidos, ainda que a percentagem não seja global e substancialmente elevada (59%).

Se por um lado a colaboração das crianças/jovens e famílias é um fator primordial para este (in)sucesso, por outro os meios disponíveis – por vezes não correspondentes às necessidades -, podem também ditar como ele se comporta. Não podemos também esquecer que as situações que chegam à CPCJ, à partida, já tiveram – pelo menos muitas delas – uma intervenção da primeira linha (escola, saúde, etc.), mas sem sucesso, o que faz à partida prever dificuldades para o seu alcance na intervenção da CPCJ. Assim, apostar por um lado na prevenção e por outro na colaboração interinstitucional serão certamente caminhos para melhorar o sucesso das intervenções.

De todo o modo, e genericamente, poderá afirmar-se que a CPCJVV consegue ter uma intervenção francamente válida nas situações de perigo, junto das crianças e jovens de Vila Verde.

Trabalho de Prevenção – a modalidade alargada da CPCJVV

Quanto a ações de prevenção, esta CPCJ, tem vindo a desenvolver ao longo dos anos múltiplas ações das quais se destacam:

- ações de divulgação dos Direitos da Criança, por exemplo sessões nas escolas, em todos os ciclos de ensino e oferta de um caderno com um direito da Convenção em cada folha;
- ações de (in)formação, sobre diferentes temáticas junto de diferentes elementos da comunidade (por exemplo, sobre os Direitos da Criança, sobre situações de perigo, como identificá-las e sinalizar, junto da comunidade educativa, ações de sensibilização para

prevenção dos maus-tratos, divulgações diversas nas redes sociais, publicação mensal num jornal local de um texto temático da responsabilidade de um membro da CPCJVV, etc.);

- colaboração com entidades diversas sempre que solicitada, seja para intervenções, orientação, apreciação e colaboração no desenvolvimento de projetos locais com vista a promover o bem-estar e oportunidades de crianças e jovens;
- participação na organização de Congressos, palestras e outros eventos;
- programa de rádio versando temáticas diversas;
- acolhimento de estágios;
- participação no CLAS;
- formação a professores/educadores acerca do sistema de proteção, sobre como detetar sinais indicativos de eventual situação de perigo e como sinalizar, etc..

A CPCJVV tem ainda levado a cabo exercícios de avaliação interna, com o objetivo de ir melhorando práticas e a sua capacidade protetiva. Recentemente (2020), desenvolveu um exercício de autodiagnóstico (seguindo uma proposta metodológica do Projeto Adélia) que envolveu toda a equipa, e que se encontra relatado detalhadamente num documento interno na CPCJ, em que se destacam diversos aspetos positivos a manter e outros que se pretende melhorar.

Verifica-se, pois, que foram identificados uma série de constrangimentos que não estão ao alcance direto da CPCJ de Vila Verde solucionar, mas dos quais a equipa deu já conta à CNPDPCJ. Alguns derivam da própria lei, que, em Vila Verde, se verifica algo desajustada à realidade local, tendo já sido proposta a criação de uma discussão destes aspetos com a CNPDPCJ e outras CPCJ, podendo alargar-se ainda a discussão ao Ministério Público, de forma a que, em conjunto, se encontrem as melhores alternativas para que tenhamos uma lei de proteção efetivamente exequível no seu todo. Há, pois, um compromisso sério da equipa da CPCJVV no sentido de humildemente reconhecer melhorias a conquistar e boas práticas a manter.

1.5. As crianças e o Direito à participação

Ao nível do Direito à participação não existe um levantamento exaustivo das práticas implementadas junto das crianças e jovens de Vila Verde em todas as instituições, nos contextos formais e informais, familiar ou a nível de vida pública. No entanto, temos alguns exemplos claros da promoção deste Direito, como são as assembleias de escola, assembleias municipais de crianças e jovens (promovidas pela CPCJ), o parlamento dos jovens, os orçamentos participativos de escola, e, recentemente, a promoção pelo Município para adesão das escolas a auscultações das crianças e

jovens promovidas pela UNICEF[18]. Além disso, a partir da análise dos resultados de uma auscultação às instituições acerca dos seus serviços, projetos e ações dirigidos a crianças e jovens (Tabela 35), verifica-se que este será um dos Direitos mais prevalentes, ainda que não tenhamos um conhecimento do impacto dessa participação nas práticas e decisões institucionais que vão sendo tomadas. Será certamente uma matéria a contemplar cuidada e aprofundadamente no desenho do PLPPDCJ.

Tabela 35 – Áreas dos Direitos da Criança e idades abrangidas pelas entidades locais

Fonte: Recolha efetuada pela CPCJVV

	Áreas abrangidas em termos de Direitos da Criança					Idades mais abrangidas					
Entidades respondentes	Direito ao Desenvolvimento	Direito à Sobrevivência	Direito à Proteção	Direito à Participação	Direito à não discriminação	<3	3-6	6-10	10-12	12-15	15-17
Instituições ou Serviços Públicos	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
			X	X				X	X	X	X
	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X		X	X			
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instituições particulares	X		X	X	X			X	X	X	X
	X					X	X				
	X							X	X	X	
	X			X		X					
Associações e Movimentos	X	X	X	X	X			X	X	X	X
	X			X			X	X	X	X	X
	X						X	X	X	X	X
	12	6	8	10	5	5	8	11	10	10	9

Verifica-se também que esta realidade parece ser mais prevalente nas entidades e serviços públicos do que nas particulares, mas esta questão necessitaria de maior aprofundamento. Também

18 Recentemente a UNICEF promoveu uma consulta às crianças e jovens das escolas para o "Plano de Recuperação das Aprendizagens" a elaborar em função do impacto da situação de pandemia nas aprendizagens escolares.

se verifica que, em termos gerais, as instituições do Concelho abrangem mais as idades entre os 6 e os 15 anos, podendo ser necessário refletir acerca do significado desta evidência nas crianças mais novas e nas mais velhas. De todo o modo, não é de ignorar que a participação das entidades locais na auscultação efetuada, ficou bastante aquém do número total a quem foi proposta a participação nesta auscultação (de 92 entidades, responderam apenas 13, sendo que uma delas enviou a Tabela referindo apenas não ter dados). Será, pois, de considerar a importância de promoção de ações que sensibilizem estas entidades para a participação neste tipo de auscultação, da sua própria organização, para a sistematização na recolha de dados e para a pertinência da consideração dos diferentes Direitos da Criança – nomeadamente o de participação – nas suas organizações.

Ainda em matéria do Direito à Participação será particularmente informativo o que as próprias pessoas – em particular as crianças e jovens – dizem, como veremos mais adiante, numa auscultação efetuada através da aplicação de inquéritos online.

1.6. As crianças e o Direito à não discriminação

O Direito à Não Discriminação, traduz-se de forma transversal na concretização de todos os Direitos, não sendo, por isso, tão fácil a identificação da sua implementação de forma isolada.

Ainda de acordo com a análise da Tabela 35, quanto aos serviços, projetos e ações, este será o Direito menos identificável. Ora, sendo certo que num estado de Direito democrático, este será um princípio prevalente em todas as instituições, será mais ilustrativo desta questão o que as próprias pessoas têm a dizer acerca do que vivem, sentem e observam, o que será partilhado mais adiante.

Dentro desta temática, será de referir que Vila Verde irá em breve elaborar e implementar um Plano Municipal Para a Igualdade de Género e Não Discriminação, tendo já avançado com o projeto internacional Cávado+Igual que irá trabalhar as questões da conciliação integradas num Programa Municipal para Conciliação. O Município assinou também um novo Protocolo com a CIG que tem como objeto a Igualdade e a Não Discriminação, que está alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) "Portugal+Igual", e que terá a duração de três anos.

Importa ainda referir a presença de alguns projetos no Concelho, nomeadamente:

- ChegaMais: resposta social da SOPRO–ONGD, no âmbito da Prevenção/Intervenção no âmbito da Violência Doméstica e Violência de Género;
- Envolver: projeto da SOPRO–ONGD, que pretende dotar a região com ferramentas e conhecimentos direcionados para o desenvolvimento das respostas ausentes, proporcionando, dessa forma, uma melhor estrutura de serviços de apoio e intervenção à população local;
- Ciga Giro 8G - visa promover a inclusão social de cerca de 200 participantes: crianças, jovens e famílias, maioritariamente de etnia cigana;

- Mobiliza-te contra o Sexismo (projeto internacional) – visa promover o conhecimento sobre a Recomendação do Conselho da Europa CM/Rec(2019)1 e prevenir e combater o sexismo.

Num Concelho onde, à semelhança do resto do país, a violência doméstica tem uma presença tão marcante, promover junto de todos - e em particular dos mais novos - princípios e valores de igualdade e respeito, representa certamente um investimento na prevenção desta problemática no futuro. Em articulação com entidades como a GNR, a UMAR (Projeto Arthemis), a CIG e outras, temáticas como a violência no namoro e a igualdade de oportunidades são familiares às crianças e jovens do Concelho. Não há, no entanto, até à data, informação acerca do impacto que tais ações têm tido nas suas representações sociais e seu reflexo nas interações sociais de crianças e jovens do Concelho, algo a considerar futuramente.

1.7. Parentalidade positiva e condições para o seu exercício

Nesta matéria, ouvir os pais é fundamental. No entanto, foram também questionadas as entidades do Concelho em termos de ações para e com pais.

Dos 92 formulários enviados às entidades com competência em matéria de infância e juventude do Concelho para recolha da informação solicitada, responderam 22 entidades, das quais mais de metade (54,5%) referiu não ter desenvolvido nos últimos 5 anos alguma(s) ação(ações) dirigida(s) a pais/parentalidade. Ou seja, não será uma prática muito corrente.

Das entidades que afirmaram fazê-lo (Gráfico 1), o tipo de ações desenvolvidas foram sobretudo, por ordem decrescente, ações de sensibilização, reuniões informativas, festas/convívios. Grupos de pais, formação/cursos de parentalidade e reuniões deliberativas, são ações menos comuns.

Gráfico 1 - Inquérito a entidades locais acerca de ações para e com pais

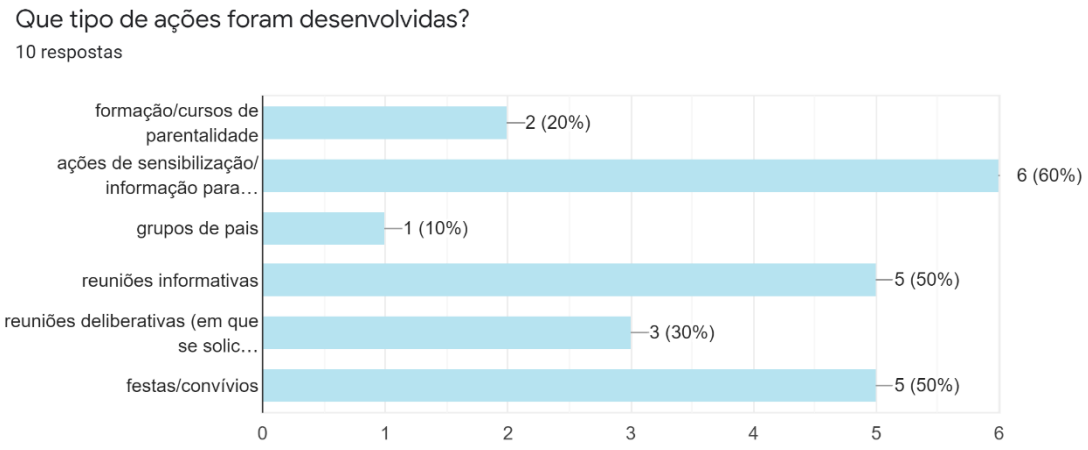

Quanto às temáticas abordadas nessas ações, o Gráfico 2 mostra a prevalência apontada pelas entidades.

Gráfico 2 - Inquérito a entidades locais acerca de ações para e com pais

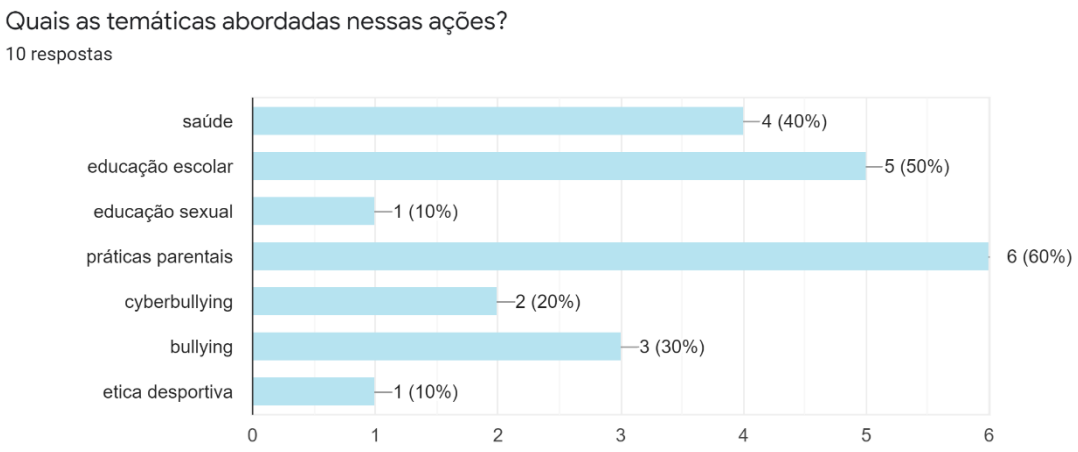

As práticas parentais, a educação escolar e a saúde são as temáticas mais prevalentes nas ações desenvolvidas, sendo o bullying, ciberbullying, educação sexual e ética desportiva as menos referidas.

Quanto à existência de programas de parentalidade no Concelho, será de referir o desenvolvimento de três edições do Programa "Viver a Adolescência em Família", uma parceria entre a CPCJ e a Escola Secundária. Este programa desenvolvia-se ao longo de 20 sessões grupais de pais e mães de adolescentes, com duas dinamizadoras. De momento não está a ser implementado. Nas edições já realizadas, envolveu um total de 30 pais e mães de adolescentes.

Muito brevemente, e inserido no Projeto Adélia ao qual a CPCJ de Vila Verde aderiu, o Concelho vai passar a contar também com a possibilidade de implementação dos Programas de Parentalidade Positiva "Os Anos Incríveis" – dirigidos a pais de crianças entre os 3 e os 8 anos de idade (possibilidade de formato grupal e individual) e "Mais Família Mais Jovem", dirigido a pais de adolescentes, entre os 10 e os 17 anos. Embora o Concelho de Vila Verde não disponha de um CAFAP ou de um GAF, a implementação deste Programas vai ser possível graças a um protocolo de colaboração entre a CNPDPCJ e a entidade que os irá promover, o CSPA – Centro Social da Paróquia de Arcozelo (Barcelos).

Assim, embora não pareça muito robusto o suporte parental ao nível institucional ao longo dos últimos anos, o interesse e esforços desenvolvidos estão já a dar os seus frutos, para benefício das famílias, e muito particularmente dos pais/mães e seus/suas filhos/as.

Será ainda de refletir nesta matéria o seguinte: não obstante a família ser a célula base da sociedade portuguesa, segundo a própria Constituição da República Portuguesa, e ser intrínseca a ela a parentalidade, a verdade é que a sociedade civil não tem na sua organização institucional

nenhum órgão ou serviços públicos obrigatórios a ela dirigida. Ou seja, em questões de saúde temos serviços públicos de saúde generalizados, em questões de segurança também, em questões de educação igualmente, etc.. Mas em questões de família e parentalidade não temos serviços públicos generalizados. Não obstante alguns territórios contarem com serviços desta natureza assegurados por algumas entidades (como CAFAP's, GAF's, etc.) para a comunidade em geral, eles não são, de facto e regra geral, públicos e generalizados. Vila Verde não dispõe de valências nesta área, que poderiam ser uma mais-valia ao serviço de toda a comunidade e em prol particularmente das crianças, jovens e famílias.

PARTE II – O que dizem as pessoas

Como já referido anteriormente, este diagnóstico não faria qualquer sentido sem serem ouvidas as pessoas, o que foi feito em dois formatos básicos: através da aplicação de questionários anónimos online e através de sessões grupais, quer presenciais quer em formato digital.

2.1) Questionários

Para este diagnóstico local foram aplicados 4 questionários online, propostos pelo Projeto Adélia (CNPDPCJ), dirigidos a:

- crianças dos 6 aos 12 anos;
- jovens dos 13 aos 18 anos;
- famílias/pais;
- ECMIJ.

Os questionários dirigidos a crianças e jovens foram aplicados através da colaboração das escolas, respeitando as orientações do Projeto Adélia e as regras estabelecidas pela DGE. Os questionários dirigidos a famílias/pais, foram reencaminhados através das escolas, tendo alguns sido respondidos em formato papel.

Os questionários dirigidos às entidades (ECMIJ) foram diretamente remetidos pela CPCJ[19].

A adesão por parte de todos/as foi bastante satisfatória, como pode verificar-se pela Tabela 36 que se segue:

19 Se o *timing* o tivesse permitido, esta poderia ter sido uma tarefa levada a cabo diretamente pela Rede Social, na medida em que as entidades com competência em matéria de infância e juventude pertencem à Rede e há a intenção de que elas façam também parte do diagnóstico, da conceção do Plano Local e da sua execução.

Tabela 36 - N.º e percentagem aproximada de questionários submetidos por ciclo de ensino e por questionário

Questionário	N.º máximo previsto em função dos ciclos de ensino/idades	N.º questionários submetidos	% aproximada
Crianças 6 a 12 anos)	2364	185	8% (7,8%)
Jovens 13 a 18 anos)	2476	405	16% (16,3%)
Famílias/pais	6700	440 (+19[20])	7% (6,5%)
ECMIJ	92	31	33% (32,6%)
		TOTAL 1080	

Assim, tivemos um total de 1080 questionários respondidos, sendo que, no que respeita aos questionários dirigidos a crianças e jovens a percentagem entre rapazes e raparigas respondentes (Gráficos 3 e 4) foi bastante equilibrada (47,6% de raparigas e 52,4% de rapazes no questionário dirigido a crianças; 51,9% de raparigas e 48,1% de rapazes no questionário dirigido a jovens).

GRÁFICO 3 - QUESTIONÁRIO DIRIGIDO ÀS CRIANÇAS - SEXO

20 Dos questionários respondidos em formato papel, 19 continham "irregularidades" não suportadas no formato digital, como por exemplo dar mais que uma resposta a uma afirmação ou não dar nenhuma. Estes questionários foram, ainda assim, considerados na análise no que foi possível.

GRÁFICO 4 - QUESTIONÁRIO DIRIGIDO AOS JOVENS - SEXO

Deixa-se ainda uma nota quanto às idades das crianças e jovens respondentes que, no caso destes últimos (gráfico 6), se distribuiu de forma bastante equitativa por todas as idades entre os 13 e os 18 anos, mas no caso do questionário dirigido às crianças (gráfico 5), as de 12 anos representam 43,8% dos respondentes, ou seja, quase metade.

GRÁFICO 5 - QUESTIONÁRIO DIRIGIDO ÀS CRIANÇAS - IDADES

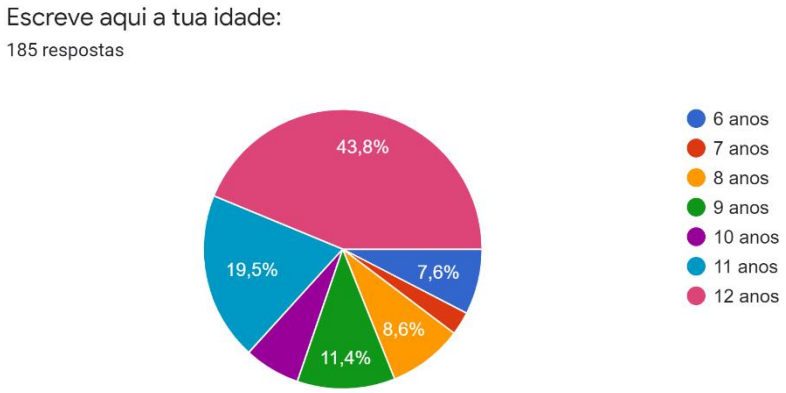

GRÁFICO 6 - QUESTIONÁRIO DIRIGIDO AOS JOVENS - IDADES

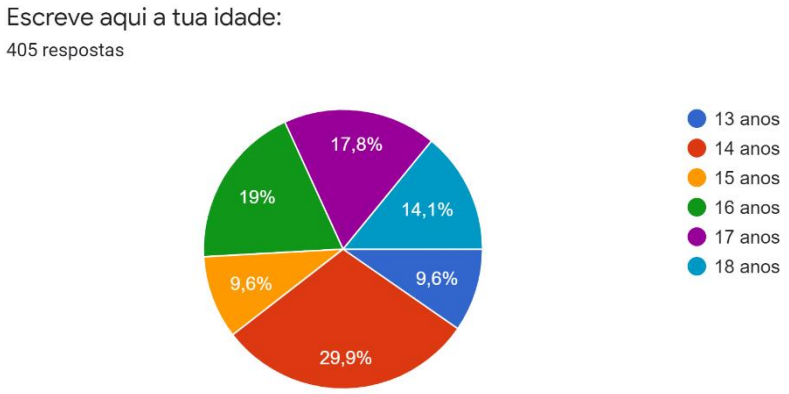

Embora se compreenda que a tarefa de responder a um questionário online possa ser mais fácil para crianças mais velhas, crianças mais novas são capazes de o fazer, como verificamos pelas 27,5% de crianças do primeiro ciclo que responderam, incluindo 7,6% do 1º ano. As percentagens obtidas em termos de idades assemelham-se quando observamos os anos de escolaridade (Gráfico 7), que correspondem maioritariamente aos anos e níveis de ensino expectáveis para as idades previstas.

GRÁFICO 7 - QUESTIONÁRIO DIRIGIDO ÀS CRIANÇAS

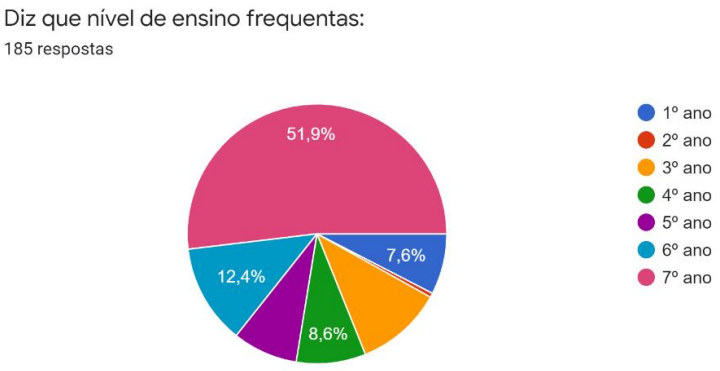

2.1.1) Crianças, jovens e famílias/pais

Estes questionários têm áreas comuns ou que se correlacionam entre si, pelo que se procurou fazer uma análise cruzada da informação, nomeadamente identificando convergências e divergências nas respostas/perspetivas de uns/umas e de outros/as. Refira-se que foi feita uma seleção de afirmações representativas das ideias transmitidas e citadas textualmente, sendo que a possibilidade de partilhar livremente ideias acerca de cada temática nos questionários foi amplamente aproveitada por todos/as.

Estes questionários abordam as seguintes temáticas:

- Brincadeira e lazer
- Participação e cidadania
- Segurança e proteção
- Saúde
- Educação
- Vida pessoal (crianças e jovens)/Conciliação entre a vida familiar e trabalho (famílias/pais)

A partir das respostas aos questionários, e a fim de facilitar a organização das ideias partilhadas para integração posterior na conceção do Plano VAI, foi construída uma matriz SWOT por cada temática abordada nos questionários, que a seguir se apresentam.

Brincadeira e Lazer

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: brincadeira e lazer		
	Forças	**Fraquezas**
Ambiente interno Fatores internos	- há mais tempo de convívio em família durante os fins-de-semana - há acompanhamento e interação dos pais nas atividades de lazer/brincadeira - as crianças participam regularmente em atividades ao ar livre - há espaços públicos para a realização de atividades lúdicas e desportivas - regra geral, as crianças têm tempo para brincar - brincar é visto como algo bom e saudável, quer para cada individuo quer para a comunidade - atividades mais físicas e atividades mais ligadas às tecnologias são vistas como brincadeira e lazer	- nem sempre os jovens têm tempo para lazer - não há espaços de brincadeira e lazer em todo o território - o espaço natural do território não é devidamente aproveitado para o lazer das crianças, jovens e famílias - os parques infantis existentes nem sempre têm uma manutenção adequada
	Oportunidades	**Ameaças**
Ambiente externo Fatores externos	- criar formas de auscultação adequadas às diferentes idades e capacidades de comunicação - rever a ciclovia em função da sua utilização por crianças - pais têm vontade de ter mais tempo para os filhos - fazer um levantamento das freguesias que não têm espaços de lazer, para que seja uma medida a repensar/implementar pelas juntas de freguesia - aproveitar os espaços naturais, para parques de lazer - manutenção dos parques existentes - a falta de tempo nos jovens para o lazer é também uma questão das politicas educativas, que o Município pode pressionar superiormente	- os pais nem sempre têm tempo para as suas crianças após do trabalho - muitos trabalhos de casa impõem uma redução do tempo de brincar; excessivo tempo de escola - faltam estruturas de atividades ao ar livre para adolescentes e jovens

Participação e cidadania

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: participação e cidadania		
	Forças	**Fraquezas**
Ambiente interno Fatores internos	- há uma conhecimento generalizado sobre os Direitos da Criança junto dos jovens, crianças e famílias/pais - em geral há uma boa comunicação entre pais e filhos - é comum os pais questionarem as crianças acerca de atividades a fazer em família - as crianças são vulgarmente envolvidas nas tarefas domésticas e com satisfação	- escola nem sempre ausculta os jovens acerca do que há de bom na escola e o que é necessário melhorar - raramente os jovens se sentem chamados a dar opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal - não é tão comum os pais questionarem os jovens acerca de atividades a fazer em família aos fins de semana - falta de diversificação de áreas de interesse nas atividades do Concelho - “as aldeias estão esquecidas”, não têm oferta de atividades
	Oportunidades	**Ameaças**
Ambiente externo Fatores externos	- crianças e jovens têm vontade de participar mais em ações na comunidade, pelo que seria pertinente a criação de assembleias em todas as faixas etárias nas escolas do Concelho, de forma sistemática. - as assembleias de crianças em idades muito precoces, a realizar de forma sistemática, serão fundamentais para se que deem os primeiros passos para o desenvolvimento de uma cidadania plena, ativa e participativa, com frutos em idades mais avançadas - aproveitamento, nas escolas, da área de cidadania para o desenvolvimento destas assembleias - maior divulgação da existência do Concelho Municipal de Jovens , para uma maior participação destes	- desconhecimento da existência de um Conselho Municipal de Jovens no Concelho - há falta de integração dos jovens em projetos e atividades da comunidade - falta de informação acerca do que existe e em que todos podem participar

Segurança e Proteção

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: segurança e proteção		
Ambiente interno Fatores internos	**Forças**	**Fraquezas**
	- regra geral, crianças sentem-se seguros na escola e na rua - há um sentimento geral de segurança no Concelho - em geral, há consciência dos riscos existentes na internet	- grande parte das crianças não são autónomos nas deslocações para a escola a pé ou de bicicleta - nem sempre os jovens se sentem seguros na rua (a pé ou de bicicleta) - ainda persiste alguma legitimação da punição física por parte dos pais
Ambiente externo Fatores externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	- pais/família são vistos pelos filhos como protetores - mais adultos nos recreios da escola poderiam aumentar a segurança - em caso de necessidade, crianças e jovens sabem com quem falar perante a insegurança - pais apontam necessidade de ações preventivas na escola ao nível de drogas, álcool, vida sexual e perigos da internet - pais são os principais protetores e quando falham, deve haver comunicação às entidades competentes	- pais nem sempre sentem os seus filhos seguros, nomeadamente nos transporte públicos para a escola - grande parte dos jovens sentem insegurança nos transportes públicos para a escola - por vezes, crianças/jovens têm experiências menos positivas com outras na escola/fora da escola - há algum sentimento de insegurança por se ser mulher - nem todas as crianças/jovens vêm os pais como protetores

Saúde

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: saúde		
Ambiente interno Fatores internos	**Forças**	**Fraquezas**
	- regra geral há cumprimento do plano de saúde infantil e de vacinação - é comum a amamentação pelo menos até aos 6 meses - pais agilizam a procura de cuidados médicos quando é necessário - pais falam sobre hábitos para uma vida saudável aos seus/suas filhos/as - há consciência da pertinência de uma vida saudável, que depende muito de boa alimentação, prática de exercício físico e rotinas de sono - preocupação parental com alimentação saudável - refeições em família é uma prática corrente - pais costumam compreender o que lhes é dito por enfermeiros/as e médicos/as e sentem-se à vontade para colocar questões	- nem sempre as crianças entendem o que enfermeiros/as e médicos/as lhes dizem nos serviços de saúde - nem sempre são aproveitados os cursos existentes de preparação para o parto e pós-parto
Ambiente externo Fatores externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	- família e comunidade são importantes para a promoção de comportamentos saudáveis - necessidade de sensibilizar a comunidade da saúde para um ajuste da linguagem ao nível etário das crianças/jovens, … - maior e melhor divulgação dos recursos da saúde local (preparação pré e pós-parto, atendimento a adolescentes, …), para usufruto de toda a comunidade vilaverdense	- desconhecimento de serviço de atendimento específico para adolescentes - nem sempre a alimentação das crianças é saudável - divergentes perspetivas do SNS, em particular perante a situação de pandemia - pais com filhos com problemas de saúde, por vezes sentem-se desesperados

Educação

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: educação		
	Forças	**Fraquezas**
Ambiente interno Fatores internos	- há respeito pelas crianças/jovens com incapacidades - a escola divulga os Direitos da Criança - professores/as tratam todos de igual forma - pais apoiam na escola e conseguem pagar os materiais escolares - pais são, regra geral, bons educadores - família alargada é também educadora e por vezes um suporte importante (idade creche e fora dos tempos letivos em idade escolar) - regra geral, as crianças gostam da escola - pais das crianças bastante participativos na escola - a educação é valorizada - a escola é vista como um potencial para aprendizagens úteis e práticas do dia a dia, embora não seja uma realidade atual	- os recreios na escola nem sempre são suficientes - embora alguns (crianças/jovens) utilizem bibliotecas existentes, nem todos o fazem - pais não conhecem bem currículos extraescolares (nomeadamente educação para a saúde) - horários escolares por vezes são desajustados dos horários dos transportes - as casas de banho nas escolas das crianças nem sempre estão limpas - limitações dos transportes escolares, muitas vezes desajustados aos horários escolares de cada crianças/jovem - por vezes, professores gritam com os alunos
	Oportunidades	**Ameaças**
Ambiente externo Fatores externos	- “a escola devia dar mais voz aos alunos” o que poderia ser resolvido com assembleias de alunos, que trariam diversas vantagens - seria bom turmas mais pequenas - há ainda muito a fazer com as crianças com necessidades especiais - criar infra estruturas cobertas para o inverno - criação de uma “linha de apoio parental” (nas escolas ou no Município) onde pais possam apresentar sugestões, tirar dúvidas sobre como agir, colaborar com a escola, impor regras, controlar birras, etc., havendo uma participação efetiva destes.	- matérias/ conteúdos programáticos oferecidos pela escola nem sempre vai ao encontro dos interesses das crianças/ jovens - nem todos os jovens gostam da escola - pais dos jovens menos participativos na escola - o envolvimento dos pais vai diminuindo ao longo dos ciclos escolares - classe docente desmotivada e sem apoio - crianças passam demasiado tempo na escola - falta de pessoal auxiliar nas escolas

Vida pessoal/Conciliação entre a vida familiar e trabalho

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: vida pessoal/conciliação entre a vida familiar e trabalho		
Ambiente interno Fatores internos	**Forças**	**Fraquezas**
	- vida pessoal é maioritariamente boa e feliz - quem precisou do sistema de proteção, sentiu que os profissionais os informaram/ auscultaram, gostaram e isto ajudou a melhorar a sua vida - a maior parte das pessoas tem condições mínimas na sua habitação	- alguns são marcados por vivências menos positivas e dificuldades diversas - por vezes pais gritam com os filhos - pais manifestam muito a falta de tempo para estarem com os filhos
Ambiente externo Fatores externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	- melhorar políticas de regulamentação e organização dos horários laborais para as famílias com crianças/jovens, para promoção de ambientes familiares de qualidade - promover cursos de capacitação parental, para apoio aos desafios que este papel acarreta - criação de gabinetes de apoio aos alunos (crianças e jovens), com grande divulgação e acessível a todos, tendo em vista as ameaças auscultadas	- dificuldades em conciliar o horário laboral com as responsabilidades familiares/escolares - dificuldades acrescidas na gestão do tempo nas famílias com mais filhos - falta de políticas que promovam/garantam o tempo de qualidade de vida em família, entre pais e filhos

2.1.2) Entidades com competência em matéria de infância e juventude

Quanto a este questionário, ele aborda 5 grandes áreas e de seguida se expõe a análise das respostas recebidas. Este questionário é sobretudo uma autoanálise institucional acerca da implementação da Convenção dos Direitos da Criança e traduz a visão que cada entidade respondente tem de si própria, ao nível da implementação dos Direitos da Criança.

Convenção dos Direitos da Criança. Na instituição, os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados; a criança é reconhecida como sujeito de Direitos; existem atividades regulares com as crianças dando-lhes a conhecer os seus Direitos; e há produção de materiais informativos e disseminação de informação sobre os Direitos das Crianças. Os profissionais têm formação sobre os Direitos da Criança.

Participação das Crianças. Na instituição, existem materiais informativos sobre a instituição, as suas regras e atividades desenvolvidas, acessíveis e adequadas às crianças. As regras da instituição são elaboradas com a participação das crianças e estas conhecem-nas. A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas e também podem organizar e implementar atividades. A instituição participa regularmente em iniciativas/projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação da criança na vida da comunidade. As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito, são informadas sobre a sua situação e sobre como decorrerão estes processos. As crianças têm oportunidade de falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expectativas de futuro e as entrevistas/comunicações / conversas com estas são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades). A instituição tem mecanismos de avaliação da satisfação dos serviços dirigidos às crianças.

Princípio da Não-Discriminação. A instituição funciona no respeito pelo princípio /Direito da não discriminação e apresenta condições que garantem o acesso a crianças com deficiência e incapacidade. A instituição aciona medidas positivas/preventivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social, promovem a diversidade e a interculturalidade.

Trabalho com Famílias. A instituição promove regularmente ações que fomentam o envolvimento da família na vida da organização e a abertura da comunidade envolvente (ex. exercício da parentalidade positiva, competências/práticas parentais).

Política de Proteção. A instituição tem uma Política de Proteção das Crianças e Jovens, que é do conhecimento da equipa, e um Código de Conduta para profissionais, voluntários e membros de órgãos sociais. A instituição garante um ambiente seguro para as crianças/jovens, sendo que o recrutamento dos profissionais é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças/jovens e a promoção dos seus Direitos e há uma verificação do historial destes. Há proteção dos dados pessoais das crianças/jovens e famílias beneficiárias e há um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível.

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: autodiagnóstico das ECMIJ		
Ambiente interno Fatores internos	**Forças**	**Fraquezas**
	- instituições autopercecionam-se como implementando os Direitos da Criança - instituições entendem que estão implementadas institucionalmente políticas de proteção às crianças - instituições autopercecionam-se como promovendo a participação das crianças nas suas práticas - instituições promovem regularmente ações que fomentam o envolvimento da família na vida da organização e a abertura da comunidade envolvente	- as atividades são regra geral pensadas e organizadas por adultos
Ambiente externo Fatores externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	- promover formação junto das instituições acerca de formas de promover a participação das crianças - promover parcerias para implementação de práticas de auscultação e participação	- as crianças e jovens por vezes não se "identificam" com a atividades realizadas por adultos, porque não foram ouvidas e não manifestaram o seu interesse

2.2) Sessões grupais

Para auscultar as pessoas de uma forma mais informal e direta, foram promovidas sessões grupais com o objetivo, por um lado, de as auscultar acerca da implementação já existente dos Direitos da Criança em Vila Verde e, por outro, acerca de propostas para que essa seja uma realidade.

Com algumas nuances particulares, considerando algumas especificidades de cada grupo a auscultar (em particular das crianças que ainda não sabem ler – pré-escolar e 1º ano – e das comunidades ciganas), foram realizadas diversas sessões, sendo que algumas foram dinamizadas pela equipa responsável pelo diagnóstico local, e outras por outros elementos, como professores e educadores nas escolas. Ao todo, foram realizadas 25 sessões, 17 das quais com crianças e jovens, envolvendo ao todo cerca de 409 participantes, 345 das quais crianças e jovens, entre os 3 e os 18 anos.

A seguir apresenta-se o resultado destas sessões.

2.2.1) A perspetiva das crianças e jovens

Para auscultar as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º ano de escolaridade, a CPCJ propôs aos agrupamentos de escolas do Concelho uma atividade que tinha como principal objetivo "ouvir" a opinião destas crianças acerca da sua perceção do Direito à brincadeira, do Direito à participação e da sua segurança e proteção. Para tal, sugeriu-se que esta atividade fosse dinamizada através do conto da "História do Mundo do Kiriquiqui" e após a audição da história, as crianças eram convidadas a manifestar a sua opinião através do uso de três cartões: verde (de acordo), amarelo (mais ou menos de acordo) e vermelho (nada de acordo).

Acerca do Direito à participação, a maioria das crianças manifestou gostar de dar a sua opinião e consideram que tal acontece, sobretudo em casa e na escola. Não obstante, algumas crianças também argumentaram que as decisões são apenas tarefas dos adultos. Igualmente perceção positiva existe acerca da sua segurança e proteção.

No que toca ao Direito a brincar, as opiniões dividem-se quando questionados se concordam que têm tempo para brincar como gostariam. Se por um lado existiram crianças a verbalizar que brincam mais em casa com os familiares do que em espaços exteriores, por outro lado, outras crianças manifestaram o desejo de que os seus pais dispusessem de mais tempo (trabalhando menos, usando menos o telemóvel…) para poderem brincar em conjunto. Quando questionados sobre o que acham que poderia ser feito para haver mais sítios e tempo para brincar responderam que gostariam de ter mais férias, ter mais campos de futebol, parques infantis e espaço de recreio, pois devido à pandemia estão interditos.

Foi possível também observar que existe o (re)conhecimento dos Direitos das Crianças, pois há este trabalho de divulgação quer pelas famílias, quer pela escola.

Para as crianças do 1º, 2º e 3º ciclo de ensino básico, ensino secundário, incluindo o ensino profissional ciclo de escolaridade, o desafio proposto foi diferente. Após a visualização de uma apresentação fundamentada na Convenção dos Direitos da Criança, propunha-se um debate sobre os aspetos que garantem, ou não, os Direitos da Criança, e o que seria necessário manter, melhorar e/ou criar para garantir a concretização desses Direitos. Em cada sessão foi feito o registo das partilhas efetuadas.

Refira-se que uma das turmas do 1º ciclo focou-se essencialmente nas crianças ciganas e na falta de condições em que vivem, verbalizando inclusive que os adultos não respeitam as crianças ciganas.

À semelhança da estratégia adotada para análise dos questionários, também aqui se optou por fazer uma matriz SWOT integradora e organizadora das partilhas das crianças e jovens.

ANÁLISE SWOT – O que dizem as crianças e jovens: o que já garante ou não os Direitos da Criança e o que há que manter, melhorar e criar		
Ambiente interno Fatores internos	**Forças**	**Fraquezas**
	- as crianças mais pequenas gostam de dar a sua opinião - as crianças mais pequenas sentem que participam, sentem-se seguras e protegidas - as crianças mais pequenas também ouvem falar dos Direitos da Criança - há alguns espaços de lazer, escolas, estruturas de saúde - o Concelho está bem servido em termos institucionais e de serviços públicos, incluindo a CPCJ - há muitos serviços e atividades de acesso fácil e gratuito - escuteiros e outros grupos na comunidade - possibilidade de prática de diversos desportos	- nem sempre há tempo suficiente para brincar - pais nem sempre têm tempo para as crianças mais novas por causa do trabalho ou por estarem no telemóvel - alguns serviços e bens culturais ficam vedados a algumas crianças/jovens/família por dificuldades financeiras - não existe um parque para desportos radicais - a rede de transporte precisa de ser melhorada (lotação excessiva em períodos letivos e serviços muito limitados em períodos de pausas letivas) - pouca oferta para atividades em família - pouca divulgação da informação das atividades e/ou eventos que existem para os jovens - locais de recolha de lixo e ecopontos são insuficientes
Ambiente externo Fatores externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	- criação de atividades de lazer nas interrupções letivas e férias escolares, particularmente nestas últimas, nas diversas freguesias - mais ajuda para as famílias que necessitam - há que melhorar a rede de transportes públicos; - há que melhorar a informação disponível sobre o que existe no Concelho para as crianças; - ouvir as pessoas de etnia cigana, garantindo empregos e condições habitacionais para estas - criar uma escola para pais; criar oportunidades de formação parental - criar linha telefónica de memorização fácil, exclusiva para crianças/jovens, o que implica um serviço disponível na escola ou outra entidade - há que dar a conhecer o património cultural do Município - equipamentos desportivos do Concelho podem ser melhorados - aumentar a oferta de eventos culturais, lúdicos e desportivos, nomeadamente nas diferentes freguesias - há que aumentar as oportunidades de audição, participação e debate dos jovens, valorizado a sua opinião, experiência e visão das diversas temáticas - manter os gabinetes de apoio a vítimas de violência doméstica	- nem sempre os adultos respeitam as crianças ciganas - falta de condições habitacionais (sobretudo nas crianças ciganas) - há pais que não sabem educar os filhos - há pouca vigilância nas ruas - má higiene nas casa de banho públicas - há situações de violência doméstica e maus tratos - o acesso a habitações com condições habitacionais básicas e sanitárias não é igual para todos/as - ausência de atividades durante as férias para as crianças e jovens, a preços acessíveis - o acesso a atividades e equipamentos não é igual para todos, conforma a freguesia (desigual distribuição geográfica) - transportes escolares excessivamente lotados e a carecer de melhoria de qualidade - a pandemia trouxe diversas dificuldades - nem todas as praias fluviais têm vigilância - má cobertura da internet

2.2.2) A perspetiva dos adultos: entidades e pais

À semelhança do desafio lançado aos jovens, lançou-se o mesmo à modalidade alargada da CPCVV, às ECMIJ (entidades com competência em matéria de infância e juventude) e a pais

(incluindo pais de crianças e jovens com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão), com o objetivo de colher também a opinião destes sobre a garantia, ou não, dos Direitos das Crianças em Vila Verde.

Mais uma vez foi construída uma matriz SWOT a partir destas sessões com os diversos adultos, que a seguir se apresenta.

ANÁLISE SWOT – O que dizem dos adultos – entidades e pais: o que já garante ou não os Direitos da Criança e o que há que manter, melhorar e criar		
Ambiente interno Fatores internos	**Forças**	**Fraquezas**
	- boa divulgação dos Direitos da Criança - Município com bons apoios sociais - há alguma cobertura de associações recreativas e desportivas - Centro Comunitário de Prado, sobretudo no trabalho junto da etnia cigana, mais vulnerável - o Projeto CHEGA Mais, da SOPRO, no trabalho com vítimas de violência doméstica - psicólogos nas escolas - bom parque escolar e oferta formativa - entidades comprometidas na proteção das crianças, nomeadamente a CPCJ - existência de consultas de PLA (problemas ligados ao álcool) - há equipas multidisciplinares que são uma mais valia - escolas bem equipadas e com ação multifacetada - espaços verdes do Concelho - a Academia de Música - boa articulação entre as instituições e projetos	- fraca rede de transportes - dificuldades no exercício da parentalidade - jovens perto dos 18 anos necessitam por vezes de uma intervenção mais individualizada - psicólogos insuficientes - alguma ausência de competências parentais - nem sempre se ouve as crianças no que lhes diz respeito - consumo de álcool enraizado nas famílias - falta de associativismo juvenil - falta de ofertas de atividades e de transportes nalgumas freguesias nas férias escolares - desconhecimento de programas sobre Direitos Humanos, de Liderança Servidora e outros, em que as crianças/jovens querem participar, mas não sabem como. - escola por vezes é insuficiente; necessidade de recorrer a privados (apoio escolar e necessidades especiais) - escola sem tempo para ouvir os pais - algumas estruturas de atividades desportivas e lúdicas sem proteção adequada - juntas de freguesia que não funcionam em permanência e nem sempre sabem orientar em matéria de atividades par as crianças - nem todos conseguem aceder financeiramente à Academia de Música
Ambiente externo Fatores externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	- promover capacitação parental de forma permanente e preventiva; criar respostas específicas para tal até nas juntas de freguesia - há que descentralizar as ofertas de campos de férias e outras atividades, fazendo uma cobertura do Concelho mais equitativa - fomentar o empreendedorismo juvenil com o objetivo de garantir que os jovens se mantenham no Concelho - melhorar as condições de emprego e trabalho - reforçar as assembleias de crianças e jovens e outras formas de as auscultar, de forma sistemática/não pontualmente, - promover uma maior participação dos jovens, nomeadamente nas decisões da comunidade onde vivem - incentivar o associativismo entre os jovens e aumentar o envolvimento das associações desportivas do Concelho - potenciar o voluntariado - aumentar apoios (não apenas financeiros) às	- nem todas as famílias têm habitações com condições dignas - elevado n.º de alunos por turma - estabelecimentos comerciais próximos das escolas por vezes aliciam hábitos não saudáveis -violência doméstica e maus tratos - ausência de respostas ao nível dos comportamentos aditivos nas dependências tecnológicas - relativamente à etnia cigana, as más condições habitacionais, a inexistência de infraestruturas dignas com acesso a água potável, que têm repercussões a vários níveis (saúde, escolar, social), que condicionam o adequado desenvolvimento biopsicossocial das crianças - problema da habitação de várias comunidades ciganas é de difícil resolução - deficitária e desigual oferta cultural no território - equipas multidisciplinares nas escolas por vezes com falta de recursos humanos - escassos transportes públicos - atividades para crianças concentradas no centro da

	famílias mais desfavorecidas para saírem do processo de reprodução social e, simultaneamente, conquistarem melhorias significativas nas suas vidas - diversificar a oferta cultural - criar empréstimo local de bicicletas - alternativas para as férias dos jovens (estes não podem trabalhar, mas também não têm outras atividades interessantes; poderia pensar-se numa combinação de ambas); promover e rentabilizar o voluntariado através de parecerias com as associações	vila; distribuição/oferta desigual - não há divulgação do que existe no Concelho para as crianças e são poucas - as crianças (e as infraestruturas a pensar nelas) não têm sido consideradas prioridades políticas

2.2.3) A perspetiva das comunidades ciganas

Devido à situação pandémica que o país e o mundo atravessam, optou-se, como já referido anteriormente, por auscultar os pais das crianças e jovens residentes em Vila Verde através de questionários disponibilizados para o efeito via online. Todavia, a equipa também tinha presente as limitações deste método de recolha de informação.

Sabendo que no Concelho de Vila Verde residem cinco comunidades de etnia cigana, revelava-se de extrema importância também a auscultação destas comunidades, pelo que, seguindo todas as normas de segurança, se foi ao seu encontro. Ressalvar que apesar de serem seis as comunidades, só foi possível auscultar quatro delas.

Assim, em colaboração com o Centro Comunitário de Prado da Delegação Portuguesa da Cruz Vermelha de Braga e com a Presidente de Junta de Freguesia de Gême, foram ouvidas as comunidades de Cabanelas (Regalde e Monte), Moure e Gême. Previamente foi elaborado um guião de entrevista com questões que versavam temas como a **brincadeira, cidadania e participação, segurança e proteção, saúde, educação e qualidade de vida,** na linha dos questionários online aplicados.

A COVID-19 foi uma das preocupações mais demonstradas pelos pais, manifestando que conversam bastante com os filhos de forma a alertar para os cuidados que devem ter. Apesar desta preocupação foi unânime o reconhecimento da importância do brincar como elemento essencial ao desenvolvimento das crianças, fomentando essa oportunidade, mas sem grande envolvimento por parte dos adultos. Assinalaram a falta de parques infantis disponíveis à comunidade, afirmando que as crianças apenas dispõem dessa possibilidade no parque escolar.

Ao nível escolar há um reconhecimento muito grande sobre a importância do percurso escolar das crianças e jovens, essencialmente, com o objetivo de terem um futuro e percurso melhor. Os exemplos mais recorrentes relacionam-se com conseguirem a carta de condução ou a possibilidade de terem um emprego, pese embora as dificuldades associadas ao estigma. Além deste reconhecimento há um sentimento de integração e pertença na escola, participando nas diversas atividades formais e informais, por outro lado, simultaneamente experienciam situações de racismo por parte de alguns agentes educativos. Foi possível também verificar que há uma valorização das

opiniões das crianças e jovens, auscultando-as sempre que os assuntos sejam do seu interesse, remetendo, no entanto, as decisões para os adultos responsáveis.

De uma forma geral, todos se sentem seguros nos locais onde residem, mas a assunto das condições habitacionais foi marcadamente evidenciado. Todas as comunidades manifestaram a dificuldade a este nível: pela falta de salubridade, pela falta de água e luz e pela dificuldade em alugar uma habitação (por serem elementos de etnia cigana). Esta preocupação é evidenciada também nas questões de saúde, pelos problemas que daí podem advir, mas também pela vergonha manifestada pelas crianças e jovens ao residirem nestas condições. Há um sentimento comum de que estas necessidades e dificuldade, ao nível da habitação, são frequentemente esquecidas pelas entidades que, na opinião das comunidades, os poderia ajudar, apoiar e intervir.

Este sentimento é também partilhado pelos jovens adolescentes que frequentam o Centro Comunitário de Prado (auscultação efetuada junto dos jovens que frequentam o Projeto *Latcho Drom*). Estes afirmam que frequentemente são abordados com questões semelhantes, mas que não surtem resultado, pois as suas situações mantêm-se iguais ao longo do tempo.

Deste modo, e de forma consensual, o aspeto mais evidenciado por estas famílias a ser melhorado em Vila Verde é o acesso à habitação com condições dignas de habitabilidade, quer pelo apoio para a garantia de condições básicas como água e luz, quer pelo apoio ou maior facilidade de alugarem habitações.

A seguir apresenta-se a matriz SWOT construída a partir destas partilhas.

ANÁLISE SWOT – O que dizem as pessoas: a etnia cigana		
Ambiente interno Fatores internos	**Forças**	**Fraquezas**
	- brincar é reconhecido como muito importante para as crianças - grande reconhecimento sobre a importância do percurso escolar das crianças e jovens, essencialmente, com o objetivo de terem um futuro e percurso melhor (por exemplo, para terem carta de condução ou conseguirem um emprego) - há integração e pertença na escola, participando os pais nas diversas atividades formais e informais - elevado sentimento de segurança - a opinião das crianças e jovens é valorizada - crianças são ouvidas, adultos decidem	- adultos não se envolvem nas brincadeiras com as crianças - falta de parques infantis disponíveis à comunidade, embora as crianças tenham acesso na escola
Ambiente externo Fatores externos	**Oportunidades**	**Ameaças**
	- há que investir no acesso à habitação com condições dignas de habitabilidade, quer pelo apoio para a garantia de condições básicas como água e luz, quer pelo apoio ou maior facilidade de alugarem habitações - investir na sensibilização da procura ativa de emprego	- grande receio do vírus SARS-COV-2 - dificuldades de arranjar emprego por serem ciganos/as - por vezes experienciam situações de racismo por parte de alguns agentes educativos - graves problemas ao nível da habitação, vulgarmente sem água, eletricidade e saneamento o que também potencia problemas de saúde - dificuldade para arrendar casa por serem ciganos/as - crianças e jovens têm vergonha das condições em que vivem - sentimento de serem esquecidos pelas entidades que os podem ajudar nas questões da habitação - sentimento de frustração no jovens porque lhes perguntam frequentemente o que é preciso mudar mas não vêm acontecer as mudanças necessárias

PARTE III - SÍNTESE GERAL

O diagnóstico realizado permitiu a caracterização da realidade infantojuvenil nas suas diversas áreas, identificando-se, nomeadamente:

- o nível de acesso a cuidados de saúde e educação está generalizado e com boa qualidade, não obstante persistirem alguns problemas, como o facto de as crianças nem sempre compreenderem os que lhes é dito por professores e técnicos de saúde, ou o facto de ser raro o usufruto de serviços como a frequência do curso de preparação para o parto;
- em termos de condições e enquadramento familiar, as famílias enfrentam alguns desafios, nomeadamente em termos das suas práticas parentais, e o suporte para elas tem sido insuficiente;
- ao nível do ambiente, o Concelho tem projetos educativos de relevo em termos de educação ambiental e um potencial natural enorme, mas que não tem sido potenciado para as crianças/jovens/famílias, pelo menos de uma forma organizada e pública. Há também algumas falhas sentidas pelas pessoas ao nível da recolha de lixo e de disponibilização de ecopontos;
- ao nível da auscultação e participação das crianças há ainda necessidade de melhorar práticas institucionais;
- em termos de espaços de diversão e cultura, não obstante a existência de alguns parques infantis, as pessoas sentem falta de estruturas e eventos neste âmbito, referindo também o desconhecimento do que existe/acontece;
- ao nível de sistemas de acessibilidade e mobilidade pedonal, em termos arquitetónicos urbanísticos, o Concelho está bastante bem servido. Em termos de mobilidade rodoviária, existe um problema ao nível dos transportes, que limita sobretudo algumas freguesias mais isoladas;
- a maior parte das crianças ciganas não têm condições habitacionais dignas;
- não temos conhecimento pormenorizado acerca dos hábitos aditivos dos jovens do Concelho;
- a violência doméstica é uma realidade muito presente com impacto em muitas crianças e jovens.

Assim, temos um Concelho que é já bastante protetor das crianças/jovens e promotor dos seus Direitos, mas onde há ainda muito por fazer. Fará, pois, sentido sistematizarmos a informação recolhida, identificando os principais desafios, problemas, recursos e potencialidades, com vista ao desenho do Plano Local.

DESAFIOS

Se a recolha de informação quantitativa, como dados estatísticos disponíveis online ou articulados institucionalmente via internet, é de relativa facilidade conseguir-se, desde que recolhidos previamente, o mesmo não será de dizer quanto a recolher informação de natureza qualitativa, em que a auscultação presencial de pessoas era a prática mais corrente. Houve, pois, a necessidade de serem ajustadas estratégias e reajustadas as expectativas do que nos propúnhamos fazer, na certeza de que, procurando sempre desenvolver um trabalho sério e o mais real que a própria realidade nos permitia atualmente fazer, conseguiríamos reunir condições mínimas para desenhar um plano estratégico que faça sentido para a promoção e proteção dos Direitos das crianças/jovens.

Conseguir o envolvimento das escolas e dos pais em tempos tão atípicos e de forma não presencial foi igualmente um desafio. O domínio das novas tecnologias, particularmente dos mecanismos de comunicação à distância e teleconferência limitaram um pouco a capacidade de auscultarmos "todos", mas assumimos humildemente fazer o que fosse possível nas circunstâncias do momento.

Um outro desafio foi/é, sem dúvida, a organização e interpretação de toda a informação recolhida. O trabalho de equipa, a divisão de tarefas, a análise compartimentada da informação através da utilização da matriz SWOT para leituras compartimentadas, foram estratégias facilitadoras de todo o processo.

Mas mais do que estes, importarão os desafios sentidos no diagnóstico efetuado. Falamos de um Concelho que tem vindo a ver alguma redução da população, nomeadamente nas camadas mais novas, onde, apesar de múltiplas estruturas, serviços e instituições, persiste algum desemprego, baixos salários, insuficiência de transportes, desigualdade na distribuição geográfica de acesso à cultura e de cobertura de internet, comunidade cigana com sentimentos de discriminação e sem condições adequadas de habitação, violência doméstica, alguma falta de competências parentais e ausência de serviços especializados ao serviço da parentalidade, ausência de recolha de informação de forma sistemática relativa aos Direitos da Criança, nomeadamente da sua auscultação e participação em assuntos e serviços que lhe dizem respeito ou da sua consideração nas tomadas de decisão.

Por outro lado, falamos de um Concelho onde crianças, jovens e pais têm vontade de participar, de serem ouvidos/as, onde os desafios interculturais quase se circunscrevem à inclusão das comunidades ciganas; um Concelho onde existem estruturas de trabalho, quer com pessoas em especial vulnerabilidade social, quer com pessoas vítimas de violência doméstica, quer com pessoas com carência económica ou fragilidades ao nível da saúde. É um Concelho onde as escolas procuram ser protetoras e inclusivas, mas onde as crianças/jovens e pais carecem de espaços para

serem ouvidas da forma que sentem ser necessária, poderem tomar parte em decisões, onde possam contar com recreios bem supervisionados e seguros, onde os pais encontrem suporte para o desafio que é o exercício da parentalidade em si.

Falamos de um Concelho com uma enorme riqueza natural, com um potencial que poderá ser explorado tendo por parceiros os cidadãos, nomeadamente os mais novos. Um Concelho onde, apesar de existirem alguns espaços para atividade física ao ar livre para crianças, a sua distribuição no Concelho não é equitativa e nem sempre se encontram acessíveis ou reúnem as melhores condições de segurança. Um Concelho onde os jovens falam de falta de espaços e oferta de atividades a eles direcionada, considerando os seus interesses e motivações, onde o seu potencial de participação cívica seja aproveitado. Um Concelho onde as famílias não sentem que tenham sido uma prioridade nas políticas implementadas – elas e as suas crianças e jovens. Mas também um Concelho onde a articulação interinstitucional é muito bem conseguida e entidades como o Município e a CPCJ são vistas como elementos com uma ação importante e válida, onde já muito é feito – e bom! – mas onde há espaço para se fazer mais e melhor; e nomeadamente onde é urgente que se comece a avaliar o impacto do que é feito, de forma a ajustar adequadamente o que deve, efetivamente, ser feito, quando, como, onde e com quem.

PROBLEMAS

Há, no entanto, que ter consciência de alguns problemas que poderão dificultar a melhoria ou criação das condições que possam considerar-se necessárias para a garantia da qualidade de vida dos cidadãos, em particular do melhor interesse das crianças e a concretização dos seus Direitos.

Não obstante as múltiplas melhorias que se têm observado no Concelho já ao longo de vários anos, e em particular nas últimas duas décadas – ao nível da requalificação do parque escolar, criação de apoios ao nível da habitação, melhoria da cobertura do serviço de água e saneamento básico, melhorias nos acessos (estradas, caminhos, acessos para mobilidade reduzida, etc.), serviços e projetos especializados, etc. – continuam a persistir algumas situações que aparentam difícil resolução. Entre elas:

- a população está a reduzir e a envelhecer, o que vai comprometendo a sobrevivência da própria comunidade;

- o problema das habitações tipo “barraca”, nomeadamente de algumas comunidades ciganas instaladas em certas localidades do Concelho há décadas, onde residem cerca de 130 crianças e jovens, sem condições básicas como água, eletricidade ou saneamento, não é de fácil resolução: os terrenos onde estão instaladas não pertencem aos habitantes; conseguir uma habitação arrendada é praticamente impossível “por serem ciganos” (persiste uma imagem negativa e de falta de confiança na honestidade e cumprimento de obrigações por parte de cidadãos de etnia cigana); alguns

membros resistem a uma eventual mudança de residência; não tem havido um compromisso político eficiente e investimento legal e financeiro para alteração da situação[21]. Certo é que temos crianças que não podem ter a experiência social de levar amigos (não ciganos) a casa, por não lhes poder providenciar, por exemplo, uma casa de banho em caso de necessidade, ou que sentem vergonha da sua habitação, como ouvimos relatado por mães;

- o problema dos serviços de transportes públicos, que se agrava nos períodos de férias escolares, é também de difícil resolução: a grande área geográfica do Concelho e dispersão da população, não justificará financeiramente, do ponto de vista das empresas transportadoras, um alargamento da oferta em termos de horários ou rotas. Por outro lado, verifica-se que, em tempos letivos, há autocarros que ultrapassam largamente a sua lotação, podendo mesmo ser posta em causa a segurança dos utentes – maioritariamente crianças e jovens nas deslocações para/da escola – em determinadas horas, e outros que seguem quase vazios. Ou seja, parece haver um desfasamento entre a necessidade e a procura em diferentes momentos do dia e da semana, claramente influenciados também pelos horários escolares de uns e outros. Todavia, esta situação cria ainda uma outra problemática: há crianças/jovens que passam muito mais tempo na escola do que seria necessário, em função dos horários dos autocarros, desfasados dos seus horários escolares individuais. Não será fácil articular os constrangimentos de uns e de outros, mas fará sentido discutir este assunto de forma profunda, analisá-lo em pormenor, com as crianças/jovens/famílias, e tentar encontrar soluções;

- o elevado n.º de alunos por turma prejudica as aprendizagens, a gestão comportamental individual e de grupo e a capacidade dos docentes fazerem um acompanhamento mais individualizado a cada aluno/a. As diretivas do Ministério da Educação são muito rígidas quanto a esta matéria, mas a pandemia veio mostrar que é possível reajustar esse número para benefício de todos [22]. Uma discussão coletiva, com escolas (dirigentes, docentes e outros), crianças/jovens/famílias, responsáveis políticos locais e eventualmente elementos-chave deste Ministério, poderia trazer a oportunidade de experiências piloto, bem monitorizadas, com vista a equacionar-se alterações de fundo que, a longo prazo, poderiam trazer enormes benefícios, até ao

---

21 Há poucos anos foram colocados numa das comunidades uns contentores/balneários com vista a criar a oportunidade de a comunidade usufruir de instalações sanitárias para as necessidades básicas de higiene. No entanto, não foi salvaguardado o serviço de água nem de saneamento, pelo que se mantém a situação. Os habitantes manifestam revolta pela situação, mostrando disponibilidade para serem encontradas soluções, como a aquisição de depósitos de água, a serem pagos pelos núcleos familiares. Ainda assim, a opção por poderem usufruir de uma habitação que inclua de forma privada esse tipo de instalação seria preferencial para a maior parte dos habitantes.

22 Recorde-se que no final do ano letivo de 2019/2020, foram retomadas as aulas presenciais para os/as alunos/as que iriam ter exames nacionais, reorganizando turmas, de forma a não serem ultrapassados cerca de 15 elementos. Seria interessante estudar-se quer as aprendizagens conseguidas nesse contexto, quer como foi a realidade das turmas ao nível de comportamento.

nível financeiro, em função de um acréscimo de investimento atual a fazer, por exemplo, com contratação de mais professores;

- são muitas as crianças que não percebem algo quando um/a professor/a está a explicar, e parece ser relativamente comum que gritem, quer com os alunos/as crianças quer com jovens. Há necessidade de sensibilização de alguns docentes, pois se a alguns não causa perturbação, incomoda outros e é facilmente evitável;

- a violência doméstica é uma realidade transversal a todo o país e que em Vila Verde é igualmente um problema real cuja resolução passará muito pela prevenção, pelo que não será de esperar melhorias drásticas a curto prazo. Se o fenómeno é por si só complexo até pela interseccionalidade que o caracteriza, numa comunidade ainda muito tradicionalista, onde o domínio masculino impera, até por permissão – se não mesmo, por vezes, convicção – de muitas mulheres, onde ainda prevalece muito a ideia de que a violência intrafamiliar não diz respeito aos demais, e "pequenos atos de violência" são tolerados como se não se tratasse, de facto, de violência, reduzir ou anular o fenómeno passará por uma mudança de mentalidades, processo por si só naturalmente lento. Ainda assim, as crianças e os jovens poderão ser a esperança da mudança se for feito com eles um trabalho de valorização de princípios como o respeito e a igualdade. O desafio, porém, será enorme, e o problema não desaparecerá, por certo, tão breve quanto desejável;

- há que pensar antecipadamente em formas de prevenir e/ou intervir nas situações em que está em causa o Direito à Educação, sobretudo junto dos rapazes e antes dos 12-14 anos, idades a partir de quando se observa mais este problema;

- a impossibilidade de, em tempo útil, envolver a Rede Social de um modo mais formal e intenso na elaboração do diagnóstico, por circunstâncias, constrangimentos e dinâmicas da própria Rede relacionada com a situação pandémica, dificultou a pretensão de o Plano a desenhar ser mais amplamente participado e apropriado por todos;

- a ausência de um sistema estruturado de recolha e tratamento de informação acerca da realidade infantojuvenil e de alguns parâmetros em particular (por exemplo, acerca da realidade local em termos de monoparentalidade, que tem implicações da vida das crianças e jovens), alimentado pela informação de entidades públicas e privadas que valorizem e antecipem a pertinência de informação relativa às crianças e jovens e suas perspetivas acerca dos serviços de que usufruem, limita uma análise da qualidade desses serviços em termos de Direitos da Criança. A participação das crianças/jovens acontece de forma pontual, pouco estruturada e a sua integração em decisões não é clara;

- a ausência de informação quantitativa por parte da segurança social, muito pertinente para melhor conhecermos e compreendermos a realidade local em termos de proteção social, é um problema recorrente, mas que poderá ter sido dificultado pelas inúmeras solicitações e

simultaneamente limitações da realidade pandémica. Há, pois, que, em parceria, encontrar mecanismos de, futuramente, ser antecipada esta matéria e recolhida atempadamente a informação necessária à caracterização do território no âmbito da ação daquele instituto.

RECURSOS

Não obstante os desafios e problemas percecionados através do presente diagnóstico, o Concelho de Vila Verde reúne uma série de recursos com os quais será possível desenvolver práticas e implementar medidas que consolidem melhor qualidade de vida para crianças e jovens – e consequentemente as suas famílias e toda a população em geral. A elaboração de um Plano Local com vista à promoção e proteção dos Direitos das crianças/jovens terá, pois, necessariamente em consideração tais recursos e as articulações possíveis entre eles, algumas das quais já recorrentes.

Assim, foram identificados de forma mais premente os seguintes recursos:

- a Câmara Municipal, órgão político e administrativo com maior poder na tomada de decisões, quer em termos de orçamento quer em termos de projetos municipais que tem desenvolvido e apoio a outros e a entidades com ação junto da comunidade, sendo também aquela que reúne a maior diversidade de serviços que afetam de alguma forma a qualidade de vida das pessoas;

- a CPCJ, reconhecida pela sua intervenção, pertinente e com sucesso, ao nível da proteção das crianças/jovens e da promoção dos seus Direitos;

- o Centro Comunitário de Prado, da Cruz Vermelha Portuguesa, que trabalha pela inclusão social, desenvolvendo ações diversas junto de populações mais vulneráveis, em particular de etnia cigana (Projeto Ciga Giro E8G, junto de crianças e jovens, o Projeto InCorpora, direcionado para a inclusão socioprofissional de população vulnerável, o Projeto *Latcho Drom* [23], e vários outros);

- o projeto CHEGAMais, da SOPRO, que trabalha com vítimas de violência doméstica e também na prevenção do fenómeno;

- as escolas (agrupamentos e escolas não agrupadas) que se mostram empenhadas, atentas às diferentes necessidades das crianças/jovens, que procuram promover uma diversidade de oportunidades e experiências em várias áreas através de múltiplos projetos; que procuram ser escolas protetoras, inclusivas, conseguindo elevado sucesso escolar;

- a GNR que mantém uma ação muito bem planeada junto das crianças e jovens dos diferentes ciclos de ensino e versando temáticas diversas na área da segurança e proteção;

23 Projeto direcionado para a educação não formal, na intervenção cívica e na intervenção profissional das comunidades ciganas do Concelho de Vila Verde.

- a saúde tem uma cobertura alargada e diversificada, desenvolvendo projetos interessantes enquadráveis nos Direitos da Criança e na promoção da parentalidade positiva;

- o Concelho conta com diversas estruturas direcionadas à empregabilidade (dois GIP, o CLDS 4G e o Projeto InCorpora) e à formação, com carácter diversificado, contribuindo para melhorias neste setor e, consequentemente, na qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs;

- Vila Verde tem técnicas formadas em programas de parentalidade positiva que podem implementar junto dos pais da comunidade;

- o Concelho tem um património cultural que tem sido mantido vivo, nomeadamente através de instituições como a Aliança Artesanal, a Casa do Brinquedo e da Brincadeira, o Museu do Linho, a ATAHCA, bem como um património natural rico e com potencialidade de ser dinamizado;

- o Concelho tem pessoas dinâmicas e com vontade de partilhar ideias, perspetivas e criar soluções, e de todas as idades.

POTENCIALIDADES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

Observando-se, por um lado, os desafios e problemas sentidos localmente, e, por outro, os recursos existentes, podemos identificar diversas potencialidades no Concelho:

- pensar e definir medidas e políticas locais de proteção à infância e à sua qualidade de vida, considerando os seus Direitos e a estratégia nacional para os Direitos da Criança;

- pensar e definir medidas de promoção da natalidade responsável e de apoio ao exercício da parentalidade, considerando particularmente a Recomendação do Conselho da Europa Rec 19 (2006);

- criar um gabinete municipal especialmente dirigido à infância/juventude e famílias, que dê suporte à população em geral e às instituições em todas as matérias relacionadas com aquelas, seja encaminhando para serviços e projetos existentes, seja através de serviços específicos eventualmente oferecidos pelo próprio gabinete (por exemplo, capacitação parental). Este gabinete poderá ainda ser responsável pela criação de um sistema organizado de recolha e análise de informação, que inclua a auscultação permanente das crianças/jovens e famílias e a devolução da informação pertinente quer à população em geral, quer às instituições e entidades, de forma a melhor adequarem a sua ação às perspetivas e Direitos da Criança;

- implementar práticas participativas nas instituições e na comunidade em geral;

- pensar as ofertas culturais e recreativas com o envolvimento das pessoas e considerando o potencial de estruturas já existente ou disponíveis em breve (pavilhão da antiga adega cooperativa);

- melhorar a informação à comunidade das ofertas culturais, desportivas e recreativas existentes;

- definir grupos de trabalho interinstitucionais para se debruçarem sobre os diferentes problemas identificados, por muito complexos que sejam;

- rentabilizar os recursos existentes através de um plano estratégico comum, em que se definem previamente as áreas de intervenção de cada entidade ou instituição ou de parcerias estabelecidas, bem como uma ação concertada de forma a garantir a cobertura das áreas prioritárias de intervenção e a não sobreposição de intervenções, numa verdadeira articulação interinstitucional e com o envolvimento das pessoas;

- promover o conhecimento dos Direitos da Criança juntos das entidades – responsáveis políticos, diretores de serviços, técnicos, etc. – de forma a pensar os serviços e as ações à sua luz, assim como a implementar estratégias de trabalho que envolvam as pessoas – e em particular as crianças e os jovens – desde a conceção de projetos e serviços à sua concretização.

4. DIMENSÃO ESTRATÉGICA

O desenho do plano que a seguir se apresenta é baseado no diagnóstico efetuado, identificados os principais desafios, problemáticas, recursos e potencialidades, com base nas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças também identificadas nas diversas temáticas abordadas. Ainda que incapaz de abranger a totalidade de áreas de interesse e necessidades identificadas, procura estabelecer orientações estratégicas de realização concreta nas principais, e que maior impacto poderão ter na qualidade de vida das crianças e jovens do Concelho, e consequentemente nas famílias e toda a comunidade.

Refletindo acerca das 5 prioridades estabelecidas na recentemente aprovada Estratégia Nacional para os Direitos da Criança, e face ao diagnóstico efetuado, entendeu-se aqui que os eixos temáticos a propor no Plano de Ação Local irão corresponder às prioridades estabelecidas naquela estratégia. Não se trata apenas de fazer uso de um instrumento nacional, contribuindo, assim, dentro do possível, para a sua concretização, mas também porque, efetivamente, as prioridades aferidas a partir do diagnóstico revêm-se nas mesmas prioridades. Adicionalmente, serão também considerados como referenciais a Recomendação 19 (2006) do Conselho da Europa, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (nomeadamente nos eixos 2, 3 e 4), a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) 2018 -2022 (nomeadamente nos Objetivos Estratégicos 1 e 2) e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (nomeadamente nas orientações em termos da articulação com Stakeholders).

Além de uma breve explicação do que aqui se entende por cada eixo proposto, foram também definidos objetivos estratégicos e operacionais, de modo a clarificar o que se pretende atingir e a sustentar as ações que venham a ser definidas para a sua concretização. Foi ainda desenhado um plano de monitorização e avaliação, de modo a que, ao longo da sua implementação, o Plano de Ação Local tenha uma supervisão orientadora e seja possível fazer-se uma avaliação do impacto da sua implementação, para futura reformulação.

Eixos de intervenção

Face ao diagnóstico efetuado, foram, então, definidos os seguintes eixos para o plano a desenhar:

Eixo 1 – Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades

Este eixo orienta-se particularmente para as crianças que se encontrem em situação de mais vulnerabilidade, seja pela condição socioeconómica, de saúde, de localização geográfica no Concelho, origem étnica, ou qualquer outra que, de alguma forma, signifique uma situação em que

é posto em causa o seu bem-estar e/ou a sua posição é de desigualdade face a outras crianças. Serão aqui incluídos aspetos relacionados com o acesso à saúde, à habitação, à educação, à cultura, ao desporto, ao lazer e ao bem-estar em termos gerais, numa lógica de não discriminação ou de discriminação positiva como estratégia para promover a igualdade de oportunidades. Procurar-se-á incidir particularmente sobre os Direitos ao Desenvolvimento, à Sobrevivência e à Não-discriminação, considerando-se as problemáticas identificadas no território neste âmbito.

Eixo 2 – Apoiar as famílias e a parentalidade

Sendo a família a célula base da comunidade, importa ser pensada nas suas diversas dimensões, nomeadamente no que o exercício de uma parentalidade positiva significa para a realização dos Direitos da Criança no seu todo. Reconhece-se aqui a "importância das crianças e jovens crescerem e se desenvolverem num meio familiar adequado e onde o exercício da parentalidade é apoiado e bem-sucedido" (ENDC, DR n.º 245, p. 9).

Para tal, temos de garantir que seja efetivamente providenciado suporte para que isto seja uma realidade. Independentemente das várias formas que assuma, os desafios para as famílias são sempre múltiplos, podendo ser ainda mais particulares nalgumas condições mais específicas. Por exemplo, em famílias monoparentais pela sobrecarga de responsabilidade no dia a dia sobre um único progenitor; em famílias reconstruídas, pela multiplicidade de relações e aprendizagens que cada membro da família tem de fazer; nas famílias que não têm consigo os/as seus/suas filhos/filhas por incapacidades múltiplas, nomeadamente no exercício das responsabilidades parentais e que inúmeras vezes significa crianças e jovens crescerem num contexto institucional, porque não existem nos territórios os recursos necessários para trabalhar com os pais/cuidadores dessas famílias essas competências; etc..

Assim, este eixo contemplará, por um lado a pertinência de prover às famílias um suporte efetivo e multifacetado (desde as questões básicas de organização e limpeza da casa, das rotinas familiares, às necessidades básicas das crianças e jovens em diferentes fases da vida, etc.), nomeadamente no que toca ao exercício de uma parentalidade positiva, para o que se terá aqui em linha de conta a Rec 19(2006); e por outro, a urgência de ser potenciado para todas as crianças/jovens a experiência de vida em família, promovendo-se a desinstitucionalização sempre que ela não seja, de facto, a melhor opção para cada caso em concreto.

Eixo 3 – Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens

Pretende-se aqui mobilizar as instituições e a sociedade civil para a implementação regular e assertiva de práticas de participação das crianças e jovens, dando-lhes reais oportunidades de serem ouvidas nas matérias e assuntos que lhe dizem respeito, considerando as suas diferentes

competências e capacidades comunicativas nas diferentes idades, mas garantindo-lhes efetivamente o seu Direito à Participação.

Para tal, será necessário, por um lado, promover as suas capacidades de reflexão, discussão de ideias e comunicação; por outro, providenciar-lhes os meios e as oportunidades da sua auscultação, cujo resultado deverá ser considerado nas decisões que vão sendo tomadas; e por outro ainda, formar e sensibilizar as entidades e instituições acerca dos Direitos da Criança e apoiá-las na implementação de práticas que possam concretizar efetivamente o Direito de Participação das crianças/jovens nos seus espaços, serviços e ações.

Importa aqui também garantir que as crianças conheçam e reconheçam os seus Direitos e o seu papel de cidadãs/cidadãos, e que tenham acesso à informação pertinente no território de Vila Verde que de algum modo as afeta.

Eixo 4 – Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens

Este é um eixo que poderá cruzar-se com outros planos locais, nomeadamente relacionados com as questões de igualdade e do combate/prevenção da violência doméstica. O Direito à Proteção será o que mais se destacará aqui, sendo que ele faz necessariamente parte da missão protetora de todas as ECMIJ, mas da CPCJ em particular. Contemplará objetivos e ações direcionadas às questões dos maus-tratos e da violência em particular, seja ela perpetrada por adultos ou por outras crianças, caso em que importará considerar a pertinência de ser acionado o sistema tutelar educativo.

Serão consideradas as vertentes preventiva e interventiva nesta matéria. Em particular no que toca à violência doméstica, problemática muito evidenciada no trabalho desenvolvido pela CPCJ, importará ainda prever mecanismos ágeis de reconhecimento das crianças e jovens como vítimas daquela problemática, e consequente reconhecimento dos Direitos legais que lhe deverão assistir, nomeadamente o de estatuto de vítima e tudo o que ele implica, fazendo nomeadamente valer de forma eficaz e eficiente a Convenção de Istambul.

Este eixo contemplará igualmente as matérias de prevenção e intervenção para proteção das crianças contra a Exploração Sexual e Abusos Sexuais prevista nomeadamente na Convenção de Lanzarote.

Eixo 5 – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das Crianças e Jovens

Uma das evidências identificadas em diversos momentos do diagnóstico local foi a ausência de informação e da prática regular e estruturada de recolha e tratamento de informação pertinente relacionada com as crianças e jovens, capaz de retratar a sua realidade nalgumas dimensões. Assim, este eixo procurará promover a conceção de um sistema de recolha de informação regular e

permanente, que contemple os diversos contextos de atuação/vivências das crianças e jovens, e de forma particular que permita aferir acerca da concretização dos Direitos da Criança no território.

Será proposta a possibilidade de envolver a entidades externas que colaborem para a conceção e consultoria para a implementação do Plano no seu todo e em particular na criação de um observatório da infância e juventude no Concelho. Será considerada a possibilidade de se articular com outras entidades e Municípios, a nível da CIM ou outros, promovendo-se uma partilha e contributo para o melhor conhecimento nacional da realidade infantojuvenil, com vista à definição de medidas e políticas que, efetivamente, concorram para o mesmo fim: a realização dos Direitos da Criança em Portugal.

O Plano de Ação Local – PAL

De forma a estruturar o PAL, para cada eixo foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, respetivos indicadores e estratégias para atingir os mesmos objetivos:

Eixo Temático	Objetivos Estratégicos	Indicadores	Estratégias
Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades	Assegurar os Direitos de sobrevivência, desenvolvimento e não discriminação, particularmente das crianças em situação de especial vulnerabilidade, por força das condições económicas, de saúde, necessidades especiais, familiares, habitacionais, geográficas ou outras.	- N.º de crianças que viram melhorado seu acesso a bens culturais e de lazer - N.º de crianças que, necessitando, viram melhorada a sua condição habitacional - N.º de crianças que referem sentir que têm as mesmas oportunidades que as outras	- Criação de equipas multidisciplinares através da Rede Social e potencial envolvimento de particulares, com vista à resolução articulada de situações de crianças em situação de especial vulnerabilidade - Identificação nominal de crianças em situação de especial vulnerabilidade e definição de planos individuais de melhoria do seu bem-estar e oportunidades
Apoiar as famílias e a parentalidade	Promover oportunidades de crianças e jovens crescerem em contextos familiares promotores dos Direitos da Criança.	- N.º de respostas criadas para a parentalidade - N.º de famílias de acolhimento constituídas	- Criação de estruturas permanentes de apoio ao exercício de uma parentalidade positiva - Criação de equipas interinstitucionais com vista a tornar possível a medida de acolhimento familiar no Concelho
Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens	Assegurar o Direito à participação, promovendo oportunidades de acesso a informação relevante e desenvolvimento de competências de comunicação, reflexão e debate de ideias, através de estruturas e meios criados para o efeito e que garantam permanentemente quer esse Direito quer a sua consideração em tomadas de decisão institucionais	- N.º de mecanismos criados para auscultação das crianças e jovens - N.º de medidas tomadas na sequência da auscultação efetuada junto de crianças e jovens	- Criação de mecanismos permanentes de informação especialmente dirigida a crianças e jovens - Criação de oportunidades de desenvolvimento de competências de reflexão e comunicação de crianças e jovens - Promoção de oportunidades reais e recorrentes de participação das crianças e jovens nos diferentes contextos e de devolução dos efeitos dessa participação
Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens	Assegurar o Direito à proteção e a educação para o Direito, quer através de programas preventivos no âmbito da violência, quer na educação para o empoderamento individual, quer na intervenção ágil, bem informada e responsável de todas as entidades e cidadãos perante situações de maus-tratos e/ou de qualquer tipo de violência.	-N.º de situações de violência doméstica envolvendo crianças e jovens - N.º de crianças e jovens que relatam práticas educativas com recurso a violência (física e/ou psicológica) - N.º de crianças que relatam situações de agressões físicas ou psicológicas pelos pares	- Formação/Captação de equipas especializadas para trabalhar com diferentes públicos as questões da violência e maus-tratos, e em particular da violência doméstica - Articulação com outros planos do Concelho no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica
Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das Crianças e Jovens	Promover o conhecimento atualizado, holístico e interinstitucional da realidade infantojuvenil local, de modo a sustentar a definição de medidas e políticas locais com sentido e exequíveis	- N.º de instrumentos criados - N.º de instrumentos aplicados	- Criação de uma equipa de trabalho, com participação de elementos externos (p. ex. Universidade do Minho, ProChild CoLab, CESIS) para definir instrumentos de trabalho para auscultar as crianças e os jovens nos diferentes contextos e entidades, bem como a recolha e tratamento de informação para aferir acerca da realização dos Direitos da Criança no território

5 . DIMENSÃO OPERACIONAL

Deste modo, propõe-se que o PAL, em termos operacionais, se concretize da forma que a seguir se apresenta. Para cada objetivo estratégico foram definidos: objetivos operacionais, medidas/políticas, indicadores, recursos necessários, público-alvo e responsáveis para a execução.

A	Área ou eixo temático	Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades				
	Objetivo estratégico	**Assegurar os Direitos de Sobrevivência, Desenvolvimento e Não discriminação, particularmente das crianças em situação de especial vulnerabilidade, por força das condições económicas, de saúde, necessidades especiais, familiares, habitacionais, geográficas ou outras**				
	Objetivos Específicos/Operacionais	**Medidas/Políticas**	**Indicadores**	**Recursos necessários**	**Público-alvo**	**Responsáveis**
1	Até ao fim de 2022 implementar respostas para crianças e jovens nos períodos de férias escolares e planear soluções para a sua inexistência localizada. Elaboração de regulamento da ação social escolar.	Apoiar as entidades locais na criação de respostas sociais para a infância e juventude	- N.º de respostas existentes e n.º de respostas identificadas como necessárias	- Informação/levantamento das respostas existentes e das necessárias - Regulamento da ação social escolar	- Entidades potencialmente dinamizadoras de respostas para crianças e jovens nas férias escolares - Crianças e jovens residentes no Concelho	- Município: Educação
2	Até final de 2022 definição de uma equipa multidisciplinar e interinstitucional com a missão de procurar respostas diferenciadas para o problema da habitação de crianças e jovens ciganos.	Garantir condições de vida dignas a todas as crianças e jovens do Concelho	Criação da equipa	- Disponibilização de técnicos da área social, arquitetura e engenharia civil para a constituição da equipa multidisciplinar	- Crianças e jovens e suas famílias, até um máximo total de 6 pessoas/máx.4 crianças que vivem atualmente em barracas	- Município (elemento/s a designar) - Segurança Social - Pais/famílias - Centro Comunitário de Prado - Saúde
3	Até 2025 garantir que pelo menos 30 crianças e jovens com menos de 18 anos atualmente residentes em barracas, passem a residir em habitação com condições dignas com a sua família nuclear.	Garantir condições de vida dignas a todas as crianças e jovens do Concelho com recurso "Programa do 1º Direito"	N.º de crianças/jovens que passa de uma habitação tipo "barraca", para uma habitação com condições mínimas de habitabilidade	- Equipa multidisciplinar que identifique as crianças/jovens que poderão ser contempladas e, posteriormente, encete as ações necessárias com a família para a definição de um projeto de vida digno em termos habitacionais	- Crianças e jovens e suas famílias, até um máximo total de 6 pessoas/máx.4 crianças que vivem atualmente em barracas	- Equipa interinstitucional (A2)
4	A partir de 2022 criar medidas de incentivo ao mercado formal de arrendamento a famílias ciganas com crianças/jovens.	Garantir condições de vida dignas a todas as crianças e jovens do Concelho	N.º de crianças/jovens que passa de uma habitação tipo "barraca", para uma habitação com condições mínimas de habitabilidade	- Incentivos para arrendatários e proprietários de habitações desocupadas colaborantes com a iniciativa	- Arrendatários - Famílias ciganas com crianças/jovens	- Município
5	Até final de 2022, criar e disponibilizar uma publicação com as ofertas existentes no Concelho, nas mais diversas áreas de interesse, integrando um guia organizado por freguesias.	Promover a informação de todos/todas para facilitar o acesso a recursos das diversas áreas de interesse para as crianças, jovens e famílias	Guia de recursos criado e n.º de áreas de interesse que abrange	- Equipa/grupo de trabalho que se responsabiliza por estabelecer os contactos para recolha e organização da informação a veicular na comunidade - Recolha de informação dos diferentes setores	- População em geral, particularmente crianças/jovens e famílias	- Município (DEPS) - Juntas de freguesia
6	A partir de 2023, criar um plano articulado que garanta a todas as crianças e jovens, ao longo do seu percurso escolar (desde o pré-escolar ao secundário), a oportunidade de conhecerem, mas também de darem a sua opinião acerca de recursos disponibilizados na publicação mencionada no ponto	Promover a igualdade de oportunidades e experiências significativas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens	Plano plurianual, por ciclo de ensino, com programa de visitas/atividades de turmas, a estes diferentes	- Transporte para as deslocações - Articulação entre as escolas e os equipamentos	- Crianças e jovens das escolas do Concelho	- Escolas - Município (DEPS) - Casa do Conhecimento - Aliança Artesanal - Biblioteca Municipal - Museu do Linho

	anterior (A 5).		espaços/recursos do Concelho			- Museu de Arte Sacra - Academia de Música - Complexos desportivos
7	Até final do ano letivo 2022/2023, fazer um estudo pormenorizado acerca do nível de satisfação, segurança e adequação (em termos de horário e equipamentos) dos transportes escolares, com a participação das crianças e jovens.	Promover o bem-estar e a segurança nos transportes escolares	- Realização do estudo e propostas de melhoria emanadas a partir dele	- Equipa multidisciplinar que se responsabilize por conceber um plano para o estudo a efetuar, dinamize a sua realização, analise a informação e a devolva aos responsáveis, crianças e jovens com propostas de melhoria	- Crianças e jovens das escolas do Concelho	- Município (elemento/s a designar) - Escolas - Transportadoras - CIM - CPCJ (membro designado pela Assembleia Municipal)
8	Até final de 2022/2023, fazer um estudo pormenorizado acerca do nível de satisfação e segurança sentido pelas crianças e jovens nos recreios das escolas, bem como compreender o lugar do brincar no dia-a-dia das crianças.	Promover o bem-estar e a segurança nos recreios escolares	- Realização do estudo e propostas de melhoria emanadas a partir dele	- Equipa multidisciplinar que se responsabilize por conceber um plano para o estudo a efetuar, dinamize a sua realização, analise a informação e a devolva aos responsáveis, crianças e jovens com propostas de melhoria	- Crianças e jovens das escolas do Concelho	- Município (elemento/s a designar) - Escolas - CPCJ (membro designado pela Assembleia Municipal)
9	A partir de 01/01/2022 atribuir a todos os recém-nascidos um vale de 250€ para bens essenciais de saúde e alimentação no âmbito da iniciativa “Vale + Nascer Vilaverdense”.	Promover a natalidade e o Direito de Sobrevivência aos recém-nascidos vilaverdenses	- Nº de vales atribuídos	- Previsão no orçamento municipal para o financiamento necessário - Protocolos com farmácias locais para troca dos vales por bens alimentares ou de saúde	- Recém-nascidos do Concelho	- Município
10	A partir de setembro de 2022, assegurar anualmente que todas as crianças e jovens de Vila Verde usufruem de atividades de promoção e criação da leitura, da ilustração e da escrita.	Promover o Direito ao Desenvolvimento			- As crianças e jovens do Concelho	- Município: BMPMV
11	No ano letivo 2022/2023, implementar um projeto piloto com vista a garantir que crianças com quadros do espectro do autismo possam beneficiar de mentoria individual na escola.	Garantir o máximo de igualdade de oportunidades de sucesso académico e social e minorar o impacto negativo vulgarmente sentido por crianças com autismo no contexto escolar, a nível comportamental, na interação social e na comunicação	- N.º de crianças beneficiadas - Avaliação do impacto do projeto	- Equipas multidisciplinares das escolas para identificarem crianças que podem beneficiar do Projeto - Estagiários da Universidade do Minho, com orientação da Universidade e da Escola	- Crianças com autismo ou identificadas com sintomatologia do espectro do autismo, que frequentam o ensino pré-escolar ou o 1º ciclo dos Agrupamentos de escolas do Concelho	- Município - Agrupamentos de escolas - Universidade do Minho - Entidade especializada em autismo

B	Área ou eixo temático	Apoiar as famílias e a parentalidade				
	Objetivo estratégico	Promover oportunidades de crianças e jovens crescerem em contextos familiares promotores dos Direitos da Criança				
	Objetivos Específicos/Operacionais	**Medidas/Políticas**	**Indicadores**	**Recursos necessários**	**Público-alvo**	**Responsáveis**
12	Até final de 2022, criar a figura do/a Provedor/a para a Proteção dos Direitos da Criança e das Famílias.	Nomear em reunião da Câmara Municipal uma figura para assumir este papel, agregando a responsabilidade de velar pela promoção dos Direitos da Criança no Concelho e pela criação de respostas especificamente direcionadas ao bom funcionamento familiar	- Nomeação do/a Provedor/a para a Proteção dos Direitos da Criança e das Famílias	- Definição do conteúdo funcional	- Crianças, jovens e famílias	- Executivo da Câmara Municipal - Provedor/a para a Proteção dos Direitos da Criança e das Famílias
13	Até final de 2022 criar um Gabinete Municipal para a promoção dos Direitos da Criança e da parentalidade positiva (GIF- Gabinete para a Infância e Famílias).	Promover a agregação e organização de práticas municipais de promoção dos Direitos da Criança e de suporte à parentalidade	- Criação do GIF	- Criação do gabinete no organograma do Município com afetação de pessoal e definição dos seus objetivos, conteúdo funcional e divulgação do mesmo junto da população e das entidades - Disponibilização de um espaço físico e/ou virtual, devidamente equipado - Estabelecer parcerias com a CPCJ (membro/s a designar) e eventualmente a partir da Rede Social e/ou de entidades privadas “ProBono” para funcionalidades específicas	- Crianças, jovens e pais	- Município (elemento/s a designar)
14	Até final de 2022 criar o “Fórum da Parentalidade” para partilhas de temáticas mensais entre pais/mães de Vila Verde.	Promover a oportunidade de criação de redes de suporte ao nível da parentalidade	- Criação de um Fórum online para debate e partilhas acerca de diferentes conteúdos relacionados com a parentalidade	- Criação e divulgação online do Fórum e sua gestão	- Pais/mães do Concelho	- Município (GIF) - Escolas - Associações de pais
15	A partir de 2023, debates temáticos bimensais com pais aderentes ao “Fórum da Parentalidade” e outros.	Promover a oportunidade de criação de redes de suporte ao nível da parentalidade	- N.º de debates temáticos dinamizados anualmente	- Definição de um plano temático para os debates e sua divulgação - Convites pontuais a especialistas de referência	- Pais/mães do Concelho	- Município (GIF) - Escolas - Associações de pais
16	Até final de 2023 constituir um grupo de trabalho para a promoção da conciliação entre a vida profissional e familiar.	Promover a conciliação entre a vida profissional e familiar como uma medida em prol do Direito à Família e ao Bem-estar	- Constituição de um grupo de trabalho para este fim e definição do seu plano de trabalho	- Constituição de um grupo de trabalho com representantes de: - Município (a designar)/GIF - GIP - Rede Social (CLDS e IPSS) - CCP-CVP (InCorpora) - AEVH - CPCJ (Associação de Pais)	- Pais de crianças e jovens integrados no mercado de trabalho	- Município (Presidente ou Vereador/a designada para tal)

17	Desenvolver medidas de incentivo para as empresas e instituições que promovam medidas internas de conciliação entre a vida profissional e familiar aos seus funcionários/colaboradores.	Criar o Selo Municipal da Empresa/Entidade Amiga das Famílias	- N.º de selos atribuídos em função de critérios previamente definidos	- Criação do Selo Municipal da Empresa/Entidade Amiga das Famílias	- Empresas/entidades/instituições	- Município (elemento/s a designar) - AEVH - Grupo de trabalho constituído para a promoção da conciliação entre a vida profissional e familiar
18	Até final de 2023, criar o "Dia Anual da Família Vilaverdense".	Criação de uma atividade anual concelhia especialmente dirigida às famílias, concretizada anualmente numa freguesia ou zona do Concelho, de forma rotativa, no domingo mais próximo do Dia da Família (15 de Maio)	- N.º de famílias participantes	- Previsão orçamental Municipal de apoio à promoção mensal deste dia	- Famílias	- Município (eventos)/GIF - Uniões e Juntas de Freguesia - Associações - CPCJ (membro/s a designar)
19	Em cada ano civil, a partir de 2023, garantir a dinamização de 2 grupos de pais ou aplicação individual dos programas de parentalidade positiva disponíveis no Concelho	Promover capacitação parental no Concelho	- N.º de grupo de pais dinamizado por programa disponível no Concelho	- Identificar os programas de parentalidade disponíveis no Concelho - Promover a informação junto da população acerca desses programas	- Pais e outros cuidadores principais	- Município (elemento a designar)/GIF - CPCJ (membro/s a designar)
20	Em cada ano letivo, a partir de 2023, garantir a dinamização de pelo menos uma ação de sensibilização acerca de práticas parentais positivas nas escolas e IPSS com valências para a infância e juventude do Concelho.	Promover capacitação parental no Concelho	- N.º de ações desenvolvidas por escola	- Equipa que dinamize as ações autonomamente ou em parceria	- Pais e outros cuidadores principais -Educadores(as)/professores(as)	- Município (elemento a designar): Educação e GIF - CPCJ (membro/s a designar) - Escolas - IPSS - Associações de Pais
21	Em cada ano letivo, a partir de 2022/2023, garantir a dinamização de pelo menos uma ação de literacia para pais/cuidadores em diferentes temáticas – como alimentação saudável, saúde infantil, higiene e organização do lar - nas escolas e IPSS com valências para a infância e juventude do Concelho.	Promover capacitação parental no Concelho	- N.º de ações desenvolvidas por escola	- Equipa que dinamize as ações autonomamente ou em parceria	- Pais e outros cuidadores principais -Educadores(as)/professores(as)	- Município (elemento a designar): Educação e GIF - CPCJ (membro/s a designar) - Escolas - IPSS - Saúde escolar - Associações de Pais
22	Até 2025 aumentar o n.º de estruturas promotoras de programas de parentalidade positiva no Concelho.	Promover capacitação parental no Concelho	- N.º de novos técnicos formados em programas de parentalidade positiva a exercer funções permanentes no Concelho	- Identificar estruturas já existentes promotoras de programas de parentalidade positiva e os técnicos com formação para tal - Formar técnicos de diferentes áreas em programas de parentalidade positiva com o compromisso de aplicação dos mesmos no Concelho - Possibilidade de financiamento pelo Município ou partilhado com IPSS/entidades/técnicos OU com recurso a fontes de financiamento	Técnicos de diferentes áreas: -educadores(as)/professores(as) - psicólogos(as) - assistentes sociais - enfermeiros(as) - outros	- Município (elemento a designar): Educação e GIF - Escolas - IPSS - CPCJ (membro/s a designar)

23	Até 2024 garantir a formação de pelo menos 5 famílias de acolhimento.	Promover que crianças/jovens que não têm condições de continuar na sua família biológica, possam viver/crescer num contexto familiar equilibrado	- N.º de famílias de acolhimento constituídas	- Articulação com a Segurança Social para este fim - Identificação de pessoas com perfil para se constituírem famílias de acolhimento	- Cidadãos disponíveis e capazes de assumir o papel de família de acolhimento	- Município (Provedor/a Dts Cr e F e GIF) - Segurança Social - CPCJ (membro/s a designar) - IPSS - Paróquias

C	Área ou eixo temático	Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens				
	Objetivo estratégico	**Assegurar o Direito à participação, promovendo oportunidades de acesso a informação relevante e desenvolvimento de competências de comunicação, reflexão e debate de ideias, através de estruturas e meios criados para o efeito e que garantam permanentemente quer esse Direito quer a sua consideração em tomadas de decisão institucionais**				
	Objetivos Específicos/Operacionais	**Medidas/Políticas**	**Indicadores**	**Recursos necessários**	**Público-alvo**	**Responsáveis**
24	Até final de 2023, fazer nova edição de livro com os Direitos da Criança, com a participação das crianças e jovens do Concelho.	Promover o conhecimento sobre os Direitos da Criança	- Edição do livro em nº suficiente para as crianças e jovens das escolas do Concelho	- Previsão orçamental para nova edição - Equipa que organize a comunicação e trabalhos para a nova edição	- Crianças e jovens	- Município/BMPMV e Rede de Bibliotecas de Vila Verde - Escolas
25	Entre 2024 e 2025, fazer um périplo pelas escolas do Concelho, com uma atividade de divulgação dos Direitos da Criança que inclua a distribuição da nova edição (C 24).	Promover o conhecimento sobre os Direitos da Criança	- N.º de sessões realizadas - N.º de livros distribuídos	- Livros (C 25) - Equipa dinamizadora das sessões	- Crianças e jovens	- Município/BMPMV e GIF - CPCJ - Escolas
26	A partir de 2023 realizar tertúlias temáticas bimensais, em formato presencial ou online, sobre temáticas diversas relacionadas com os Direitos da Criança e dirigidas a diferentes públicos.	Promover o conhecimento e debate públicos em torno dos Direitos da Criança e a sua proteção	- N.º de sessões realizadas	- Definição das temáticas a abordar - Convidar figuras de referência, consoante a temática em questão - Definição de um relator por sessão	- População em geral	- CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar e GIF)
27	Criação de espaços de desenvolvimento de competências de comunicação, exposição e discussão de ideias, especialmente dirigidos a crianças e jovens, versando temáticas e valores diversos – Filosofia para crianças.	Promover competências de comunicação assertiva das crianças e jovens do Concelho, para que a sua participação seja mais eficiente	- N.º de reuniões efetuadas com registo dos assuntos abordados/debatidos	- Equipas multidisciplinares interinstitucionais, com nomeação de um relator por reunião/debate - Aulas de Cidadania orientadas para este fim, com relator das mesmas	- Crianças e jovens do Concelho	- Escolas - IPSS - CPCJ (membro/s a designar) - Município/BMPMV
28	A partir do ano letivo 2022/2023, em cada ano letivo o Município articula com as escolas uma reunião com representantes dos/as alunos/as para partilha das ideias discutidas nas escolas.	Promover a participação efetiva das crianças e jovens do Concelho	- N.º de reuniões realizadas entre o Município e representantes das crianças/jovens - N.º de novas medidas municipais fruto destas reuniões	- Equipa constituída por: Presidente da Câmara (ou Vereador/a com competências delegadas para o efeito), membro da CPCJ, membro da escola, representantes das crianças/jovens	- Crianças e jovens das escolas de Vila Verde	- Município (elemento/s a designar) - GIF - CPCJ (membro/s a designar) - Escolas
29	A partir de 2023, promover a capacitação de técnicos das diferentes divisões e de técnicos de entidades do Concelho para a participação das crianças e jovens, formas de a concretizar e integrar a sua auscultação nas práticas profissionais.	Capacitar técnicos para o conhecimento e integração dos Direitos da Criança nas práticas profissionais	- N.º de técnicos que usufruíram de formação específica para o pretendido	- Organização de formação para técnicos, no âmbito da participação das crianças e jovens, formas de a concretizar e integrar a sua auscultação nas práticas profissionais	- Técnicos do Município e de outras entidades do Concelho	- GIF - Entidade externa
30	Até 2025 garantir que o Município nos seus diferentes serviços com implicação na vida das crianças e jovens, a CPCJ, todas as escolas e metade das IPSS (com valências de infância) tenham implementadas práticas de participação das crianças, nomeadamente em termos da sua auscultação acerca dos serviços prestados e da avaliação dos mesmos.	Promover a participação efetiva das crianças e jovens do Concelho	- N.º de entidades que implementou práticas permanentes de auscultação das crianças e jovens	- Grupos de trabalho por entidade/instituição para a implementação das práticas decididas, trabalho da informação recolhida e feedback da mesma às crianças e jovens	- Crianças e jovens	- Município (elemento/s a designar) Representantes Divisões - CPCJ (membro/s a designar) - Entidades/Instituições

31	Até final de 2022, auscultar as crianças e os jovens acerca do impacto da pandemia nas suas vidas, com vista ao desenho de medidas e políticas ajustadas para melhoria da sua condição de vida.	Promover a participação efetiva das crianças e jovens do Concelho	- N.º de crianças/jovens auscultados - N.º de medidas adotadas em função dessa auscultação	- Criação de um instrumento de auscultação das crianças e jovens acerca do impacto que sentiram da pandemia nas suas vidas	- Crianças e jovens	- CPCJ - Escolas - Município (elemento/s a designar)
32	Até 2025 promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens com necessidades de saúde especiais, integradas/os nas escolas do Concelho.	Promover a participação efetiva das crianças e jovens do Concelho, nomeadamente com alguma vulnerabilidade particular	- N.º de ações realizadas junto de crianças e jovens com necessidades de saúde especiais, com registo/relato das mesmas	- Equipa interinstitucional constituída para este fim	- Crianças e jovens com necessidades de saúde especiais	- Equipas de ensino especial das escolas - CPCJ (Saúde) - Município (elemento/s a designar) - Educação e GIF
33	Até 2025 promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens imigrantes, integradas/os nas escolas do Concelho.	Promover a participação efetiva das crianças e jovens do Concelho, nomeadamente com alguma vulnerabilidade particular	- N.º de ações realizadas junto de crianças e jovens imigrantes, com registo/relato das mesmas	- Equipa interinstitucional constituída para este fim	- Crianças e jovens imigrantes	- Equipas escolares - CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar) - Educação e GIF
34	Até 2025 promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível das aprendizagens/sucesso escolar, integradas/os nas escolas do Concelho.	Promover a participação efetiva das crianças e jovens do Concelho, nomeadamente com alguma vulnerabilidade particular	- N.º de ações realizadas junto de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível das aprendizagens/ sucesso escolar, com registo/relato das mesmas	- Equipa interinstitucional constituída para este fim	- Crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível das aprendizagens/sucesso escolar	- Equipas escolares - CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar) - Educ., GIF e GIP
35	Até 2025 promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens com problemas de comportamento/comportamentos antissociais, integradas/os nas escolas do Concelho.	Promover a participação efetiva das crianças e jovens do Concelho, nomeadamente com alguma vulnerabilidade particular	- N.º de ações realizadas junto de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível problemas de comportamento/comportamentos antissociais, com registo/relato das mesmas	- Equipa interinstitucional constituída para este fim	- Crianças e jovens com problemas de comportamento/comportamentos antissociais	- Equipas escolares - CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar) - Educ. e GIF - DGRSP
36	Até 2025 promover o associativismo juvenil no Concelho.	Promover a proatividade e participação juvenil na vida da comunidade	- Planos de atividades das associações	- Equipa constituída por: - Técnico/a do Município responsável pelas associações - Responsáveis das associações - Representante da CPCJ	- Associações do Concelho - Associações de estudantes - Crianças e jovens de Vila Verde	- CPCJ (IPDJ e ACDR) - Associações de Estudantes - ACDR - Município (técnico/a responsável pelas associações)

D	Área ou eixo temático	Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens				
	Objetivo estratégico	**Assegurar o Direito à Proteção e a Educação para o Direito, quer através de programas preventivos no âmbito da violência, quer na educação para o empoderamento individual, quer na intervenção ágil, bem informada e responsável de todas as entidades e cidadãos perante situações de maus-tratos e/ou de qualquer tipo de violência.**				
	Objetivos Específicos/Operacionais	**Medidas/Políticas**	**Indicadores**	**Recursos necessários**	**Público-alvo**	**Responsáveis**
37	Manter (e, se possível, reforçar ao nível dos recursos humanos) os serviços locais que trabalham situações de violência doméstica envolvendo crianças e jovens.	- Garantir o direito à proteção de crianças e jovens	- N.º de serviços existentes no Concelho que trabalham de alguma forma no âmbito da intervenção em situações de violência doméstica que vitimam crianças e jovens	- Equipa especializada no âmbito da intervenção com vítimas de violência doméstica	- Crianças e jovens vítimas de situações de violência doméstica e suas famílias	- Projeto CHEGA Mais - Projeto Aurora
38	Até 2025 promover a candidatura ao Selo Protetor (da CNPDPCJ) das instituições do Concelho.	- Promover o Direito à proteção das crianças e jovens do Concelho	- N.º de entidades locais que se candidatam ao Selo Protetor	- Candidaturas institucionais ao Selo Protetor	- Entidades com competência em matéria de infância e juventude do Concelho sem Selo Protetor	- Rede Social - Município (elemento/s a designar) - CPCJ (membro/s a designar)
39	Até 2025 promover a educação para o Direito das crianças e jovens integradas/os nas escolas do Concelho.	Promover a educação para o Direito como meio fundamental para o exercício da cidadania e como uma forma de proteger	- N.º de ações realizadas no âmbito da educação para o Direito	- Equipa interinstitucional constituída para este fim	- Crianças e jovens das escolas de Vila Verde	- DGRSP - GNR - Equipas escolares - CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar)

E	Área ou eixo temático	Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das crianças e jovens				
	Objetivo estratégico	Promover o conhecimento atualizado, holístico e interinstitucional da realidade infantojuvenil local, de modo a sustentar a definição de medidas e políticas locais com sentido e exequíveis				
	Objetivos Específicos/Operacionais	**Medidas/Políticas**	**Indicadores**	**Recursos necessários**	**Público-alvo**	**Responsáveis**
40	Até 2025, proceder à recolha e tratamento permanentemente de informação pertinente relativa às crianças e jovens e à realização dos seus Direitos.	Criação de um observatório da realidade infantojuvenil	- Criação do órgão Municipal responsável pela criação e manutenção de um observatório Municipal da realidade infantojuvenil de Vila Verde	- Equipa interinstitucional para constituir o órgão em questão	- Município - Conselho Municipal de Educação - Conselho Municipal da Juventude - Rede Social - CPCJ - EMAT/Segurança Social	- Município (GIF)
41	Até final de 2023 criar um observatório da violência (física e/ou psicológica) contra crianças e jovens, com vista à redução (erradicação) de tais práticas.	Conhecer e propor medidas de combate e prevenção de situações de violência contra crianças e jovens, perpetradas por adultos (pais, cuidadores, professores/as, outros) ou por outras crianças ou jovens	- Comunicação pública dos resultados periódicos que vão sendo apurados - N.º de medidas propostas pela equipa	- Equipa interinstitucional que prepara, aplica e analisa os resultados de uma auscultação periódica das crianças e jovens ao nível das suas experiências de violência (física e/ou psicológica) em diferentes contextos e perpetrada por diferentes agentes	- Crianças e jovens do Concelho	- Equipa externa - CPCJ (membro/s a designar) - Psicólogos/as das escolas - Município (elemento/s a designar): Educ. e GIF
42	Realizar um novo diagnóstico da realidade infantojuvenil em 2025 e, com base nele, reformular o PAL para os anos seguintes.	Planificação concertada da ação junto das crianças e jovens do Concelho	- Realização de um novo diagnóstico infantojuvenil - Reformulação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens	- Definição atempada da informação a recolher para o Diagnóstico Local - Articulação com as diferentes equipas com intervenção propostas no atual Plano, quer na recolha de informação, quer no desenho do novo Plano	- Município - Conselho Municipal de Educação - Conselho Municipal da Juventude - Rede Social - CPCJ - EMAT/Segurança Social	- Município (elemento/s a designar) - Rede Social - Equipa externa
43	Procurar suporte a nível supraconcelhio (CIM) para as diferentes ações propostas que envolvem recursos mais especializados para a sua realização.	Melhorar práticas concelhias ao nível da realização dos Direitos da Criança	- Concretização de qualquer apoio da CIM Cávado em qualquer uma das propostas do presente plano	- Definição das possibilidades de intervenção e apoio da CIM e sua concretização	- Município - CIM	- Município (elemento/s a designar)
44	Até ao final de 2023, ter constituído, na Biblioteca Municipal, um centro de interesses sólido sobre a temática da infância, adquirindo bibliografia e outros materiais de interesse no âmbito dos Direitos da Criança, da Parentalidade Positiva, práticas de participação, etc.	Melhorar o conhecimento e realização de práticas concelhias ao nível da realização dos Direitos da Criança	- N.º de aquisições da BMPMV nestas temáticas	- Previsão orçamental para aquisições nestas temáticas	- Técnicos, pais e população em geral	- Município/BMPMV

6. GOVERNAÇÃO

O modelo de governação que aqui se propõe assenta no princípio da participação das crianças e jovens como cidadãos e sujeitos de direitos, envolvidos e auscultados na construção de medidas e políticas públicas que reconhecem e concretizam os seus direitos.

Nesse sentido, reconhece-se a necessidade e pertinência de promover permanentemente o conhecimento dos Direitos da Criança, quer junto da população em geral – nomeadamente as próprias crianças, jovens e pais/cuidadores - quer junto dos técnicos de diferentes áreas e serviços, assim como fomentar práticas de participação efetivas e eficientes.

O órgão basilar deste modelo de governação é o próprio MEC em estreita e permanente articulação com o executivo municipal. No entanto, a par deste núcleo duro, pretende-se que todos os envolvidos - instituições e indivíduos - comunguem não só do PAL em si, mas também do seu sistema de monitorização e avaliação. Deste modo, não só a apropriação das ações a desenvolver e seus objetivos fica facilitada, mas também a colaboração que será necessária para a concretização das ações e a sua própria avaliação.

Mecanismo de coordenação - MEC

O mecanismo de coordenação é quem se responsabiliza e lidera o processo de desenho do PAL, assegura e monitoriza a sua implementação e coordena a sua avaliação. A sua constituição teve em consideração a diversidade formativa e experiência profissional dos seus elementos, assim como a perspetiva multissetorial que se pretende que o PAL assuma, em função da consciência dos múltiplos fatores e contextos diversos que afetam e onde agem e interagem as crianças e jovens. Procurou-se, assim, que esta fosse uma equipa com representantes de diversos serviços do Município e de outros stakeholders do Município.

A coordenação do MEC fica, numa fase inicial, a cargo da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Dra. Júlia Fernandes, salvaguardando-se, desde já, a possibilidade de, futuramente, esta figura poder vir a ser assumida por outro elemento da equipa.

Assim, o MEC do Município de Vila Verde no âmbito da implementação do Programa CAC tem a seguinte constituição:

Júlia Fernandes – Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde;
Michele Alves – Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa;
Manuela Barreto Nunes – Biblioteca Municipal Professor Machado Vilela:
Janine Ferreira – CPCJ;
Sílvia Rodrigues – Serviço de Educação;
Susana Santos – Serviço de Educação;
Margarida Pinheiro - Serviço de Emprego e Formação Profissional;
Lurdes Maia – Casa do Conhecimento;
Raúl Maia – Centro Comunitário de Prado – Cruz Vermelha Portuguesa;
Carla Pereira – ACES Gerês/Cabreira;
Judite Pregueiro – consultora externa temporária.

O Mecanismo de Coordenação tem reunido com frequência em função da necessidade de desenho do PAL e do seu sistema de monitorização e avaliação, prevendo-se posteriormente uma cadência trimestral de reuniões, de modo a garantir, nomeadamente, a boa execução das ações previstas e preparação/realização de relatórios semestrais. Prevê-se ainda que os relatórios iniciem em dezembro de 2022, uma vez que se prevê alguma dificuldade na execução das medidas durante o presente ano.

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Uma das intencionalidades subjacente a um plano desta natureza é que a sua implementação possa ser acompanhada e avaliada, de modo que o próprio Plano de Ação Local possa ser fundamentadamente reformulado de forma cíclica. Neste caso, para um horizonte de quatro anos de implementação, arrancando no momento presente (início de 2022) deve reunir condições de reformulação em 2025.

Propõe-se que este sistema permita conhecer e avaliar mudanças:

- Na realização dos direitos das crianças e jovens;
- Nas Políticas e práticas que se dirigem às crianças e jovens;
- Nas desigualdades e discriminação que atingem crianças e jovens;
- No domínio da participação das crianças e jovens;
- Na sociedade, ao nível da sua capacidade para compreender e implementar os direitos das crianças e jovens.

Assim, ao longo do tempo de implementação do Plano de Ação Local pretende-se que seja possível ir-se aferindo acerca da sua implementação, ou seja, se o que está a ser feito, e o modo como está a ser feito, se direciona efetivamente para os objetivos propostos, mas também, após a implementação, o impacto efetivo que o mesmo teve na qualidade de vida das pessoas, e particularmente das crianças, dos jovens e das famílias.

Para tal, propõe-se que este sistema se oriente pelos seguintes critérios e questões-chave:

Pertinência: O Plano está efetivamente a intervir nas áreas que mais diretamente concorrem para a verificação dos direitos da criança, numa perspetiva holística, considerando o seu desenvolvimento integral?

Eficácia: Os objetivos inicialmente estabelecidos estão a ser alcançados?

Eficiência: A utilização dos recursos está a ser pensada de forma a potenciar o que já existe e a evitar a sobreposição de iniciativas? Os recursos humanos previstos estão efetivamente a ser mobilizados? O orçamento previsto está a ser concretizado? Os recursos utilizados são proporcionais aos resultados alcançados? A calendarização está a ser cumprida? As ações previstas estão a ser concretizadas? Existem obstáculos à concretização das ações? Como podem ser ultrapassados?

Participação: Os parceiros estão a ser devidamente mobilizados para a intervenção? As pessoas e organizações a quem são destinadas as medidas ou ações estão a aderir às mesmas? Existe uma versão do Plano especificamente dirigida às crianças e aos jovens? As crianças e jovens participaram diretamente no desenvolvimento do Plano? As crianças e jovens participam na monitorização ou avaliação do Plano? Os resultados do Plano têm sido apresentados e discutidos com as crianças e os jovens?

Satisfação: As pessoas e organizações participantes nas ações têm-se revelado satisfeitas?

Sendo feita esta monitorização ao longo do tempo de implementação, nomeadamente com recurso a relatórios semestrais, torna-se possível fazer ajustes ao Plano, afinando estratégias ou introduzindo mesmo alterações nas medidas propostas. Propõe-se que o(s) responsável(eis) pela monitorização e avaliação seja(m) elemento(s) responsável(eis) pela realização das ações pertencente(s) ao Município, o que não invalida que seja um processo partilhado e integrado com as restantes entidades envolvidas.

Estes relatórios semestrais vão auxiliar a decisão de eventuais reajustes ao longo do processo e no momento de avaliação do seu impacto, a realizar no final da implementação do Plano, neste caso, em 2025. Esta avaliação permitirá assim, e de forma bem fundamentada, a reformulação do Plano para um novo período de implementação. Será ainda coadjuvada com a realização de um novo diagnóstico da realidade infantojuvenil que, em boa parte, irá resultar das diversas ações do próprio Plano.

Dados os múltiplos desafios que atravessamos atualmente perante a situação pandémica que vivemos, bem como os que advêm da transferência de competências para as autarquias, sugere-se que, neste primeiro ano[1], seja apresentado apenas um relatório no final do ano e não numa cadência semestral, a qual poderá efetivamente ser cumprida nos anos seguintes.

Comissão de Acompanhamento

A proposta de monitorização e avaliação do Plano de Ação Local é que este seja um processo assumido a dois níveis:

- Por uma equipa local – o MEC, coadjuvado por elementos da Rede Social e da CPCJ;
- Por uma entidade externa, eventualmente ligada ao Ensino Superior, que fará a orientação para uma recolha adequada de informação, assumirá o tratamento dessa

mesma informação com vista a proceder à avaliação da implementação do Plano e emitirá recomendações para a sua reformulação (a protocolar).

Assim, competirá à Comissão de Acompanhamento para a monitorização e avaliação do Plano:

- Construir e agilizar, com as diferentes entidades envolvidas, instrumentos de monitorização e de recolha de informação que permitam fazer posteriormente uma avaliação da implementação das diferentes propostas do Plano;
- Articular oportunidades de análise e reflexão dessa mesma informação com as entidades locais, as crianças, os jovens e os pais;
- Organizar e partilhar a informação recolhida com a equipa externa de orientação e integração das suas sugestões e orientações;
- Integração da avaliação do processo e do impacto, com vista à reformulação do Plano em 2025;
- Solicitação e colaboração com a Rede Social para realização de novo diagnóstico da realidade infantojuvenil em 2025, que preceda igualmente a reformulação do Plano em 2025.

De seguida apresenta-se a proposta de monitorização e avaliação em função do Plano de Ação Local desenhado.

A	Medida	Tipo de indicador	Designação	Fonte	Variáveis (idade, género, etc)	Periodicidade da Recolha	Responsável pela recolha	Meta associada
1	Até ao fim de 2022 implementar respostas para crianças e jovens nos períodos de férias escolares e planear soluções para a sua inexistência localizada. Elaboração de regulamento da ação social escolar.	Indicadores de contexto e de realização	- N.º de respostas existentes e n.º de respostas identificadas como necessárias	- Parceiros envolvidos (freguesias, IPSS's, Escolas) -Ministério da Educação	- Idade - Territórios	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município: Educação	- Regulamento da ação social escolar - Disponibilização da resposta nas férias escolares
2	Até final de 2022 definição de uma equipa multidisciplinar e interinstitucional com a missão de procurar respostas diferenciadas para o problema da habitação de crianças e jovens ciganos	Indicadores de realização	- Criação da equipa	- Município	- Formação diferenciada	Final de 2022	- Município	- Equipa constituída
3	Até 2025 garantir que pelo menos 30 crianças e jovens com menos de 18 anos atualmente residentes em barracas, passem a residir em habitação com condições dignas com a sua família nuclear	Indicadores de contexto e de resultado	- N.º de crianças/jovens que passa de uma habitação tipo "barraca", para uma habitação com condições mínimas de habitabilidade	- Serviço de Habitação do Município	- Idade - Etnia cigana - Tipo de habitação	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município (Serviço de Habitação)	- 30 crianças e jovens atualmente a residir em barracas, passam a residir em habitação com condições dignas
4	A partir de 2022 criar medidas de incentivo ao mercado formal de arrendamento a famílias ciganas com crianças/jovens	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de crianças/jovens que passa de uma habitação tipo "barraca", para uma habitação com condições mínimas de habitabilidade	- Serviço de Habitação do Município	- Etnia - Diversidade de medidas	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município	- Criação de pelo menos uma medida - 5 famílias a beneficiarem das medidas criadas
5	Até final de 2022, criar e disponibilizar uma publicação com as ofertas existentes no Concelho, nas mais diversas áreas de interesse, integrando um guia organizado por freguesias.	Indicadores de realização	- Guia de recursos criado e n.º de áreas de interesse que abrange	- Município (DEPS)	- Diversidade de conteúdos	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município (DEPS, Serviços de Ação Cultural, Divisão do Ambiente)	- Criação do guia de recursos
6	A partir de 2023, criar um plano articulado que garanta a todas as crianças e jovens, ao longo do seu percurso escolar (desde o pré-escolar ao secundário), a oportunidade de conhecerem, mas também de darem a sua opinião acerca de recursos disponibilizados na publicação mencionada no ponto anterior (A 5).	Indicadores de realização e resultado	- Plano plurianual, por ciclo de ensino, com programa de visitas/atividades de turmas, a estes diferentes espaços/recursos do Concelho	- Município (Educação)	- Diversidade de oportunidades - Efetiva participação	De 6 em 6 meses, iniciando em junho de 2023	- Município (Educação)	- Plano articulado

7	Até final do ano letivo 2022/2023, fazer um estudo pormenorizado acerca do nível de satisfação, segurança e adequação (em termos de horário e equipamentos) dos transportes escolares, com a participação das crianças e jovens	Indicadores de realização e de resultado	- Realização do estudo e propostas de melhoria emanadas a partir dele	- CIM - Município (Educação)	- Tipo de transporte - Anos escolares	De 6 em 6 meses, iniciando em junho de 2023	- CIM - Município (Educação)	- Estudo e recomendações
8	Até final de 2022/2023, fazer um estudo pormenorizado acerca do nível de satisfação e segurança sentido pelas crianças e jovens nos recreios das escolas, bem como compreender o lugar do brincar no dia-a-dia das crianças	Indicadores de contexto, realização e de resultado	- Realização do estudo e propostas de melhoria emanadas a partir dele	- Município (educação e ambiente) - CPCJ	- Anos escolares - Tipos de espaços e recursos	De 6 em 6 meses, iniciando em junho de 2023	- Município (educação e ambiente) - CPCJ	- Estudo e recomendações
9	A partir de 01/01/2022 atribuir a todos os recém-nascidos um vale de 250€ para bens essenciais de saúde e alimentação no âmbito da iniciativa "Vale + Nascer Vilaverdense"	Indicadores de realização e de resultado	- Nº de vales atribuídos	- Município	- nº de nascimentos	Anualmente no fim de cada ano civil	- Município	- Atribuir 250 vales/ano
10	A partir de setembro de 2022, assegurar anualmente que todas as crianças e jovens de Vila Verde usufruem de atividades de promoção e criação da leitura, da ilustração e da escrita	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- Plano anual (correspondente aos anos letivos) por ciclo de ensino com atividades nas Bibliotecas e/ou nas escolas	- Município: Biblioteca Municipal - RBVV (Rede de Bibliotecas de Vila Verde)	- Nº de crianças e jovens - Anos escolares	De 6 em 6 meses, iniciando em junho de 2023	- Município: Biblioteca Municipal - RBVV (Rede de Bibliotecas de Vila Verde)	- Realizar 50 ações (presenciais ou online, podendo ser híbridas)
11	No ano letivo 2022/2023, implementar um projeto piloto com vista a garantir que crianças com quadros do espectro do autismo possam beneficiar de mentoria individual na escola.	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- Garantir o máximo de oportunidades de sucesso académico e social e minorar o impacto negativo vulgarmente sentido por crianças com autismo no contexto escolar, a nível comportamental, na interação social e na comunicação.	- Município	- Nº de crianças; - Condição / diagnóstico	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município	- 3 crianças a beneficiar do projeto piloto

B	Medida	Tipo de indicador	Designação	Fonte	Variáveis (idade, género, etc)	Periodicidade da Recolha	Responsável pela recolha	Meta associada
12	Até final de 2022, criar a figura do/a Provedor/a para a Proteção dos Direitos da Criança e das Famílias	Indicadores de realização e de resultado	- Nomeação do/a Provedor/a para a Proteção dos Direitos da Criança e das Famílias	- Município	- Não se aplica	Dezembro de 2022	- Executivo da Câmara Municipal - Provedor/a para a Proteção dos Direitos da Criança e das Famílias	- Provedor/a para a Proteção dos Direitos da Criança e das Famílias
13	Até final de 2022 criar um Gabinete Municipal para a promoção dos Direitos da Criança e da parentalidade positiva (GIF- Gabinete para a Infância e Famílias)	Indicadores de realização e de resultado	- Criação do GIF	- Município	- Tipo/área de objetivos/ações - Público-alvo	Dezembro de 2022	- Município	- GIF
14	Até final de 2022 criar o "Fórum da Parentalidade" para partilhas de temáticas mensais entre pais/mães de Vila Verde	Indicadores de contexto e de resultado	- Criação de um Fórum online para debate e partilhas acerca de diferentes conteúdos relacionados com a parentalidade	- Município/GIF	- Idade - Género - Idade dos filhos - Freguesia - Escola	Dezembro de 2022	- Município/GIF	- Criação do Fórum da Parentalidade
15	A partir de 2023, debates temáticos bimensais com pais aderentes ao "Fórum da Parentalidade" e outros	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de debates temáticos dinamizados anualmente	- Município/GIF	- Nº de debates -Tipo de temática	De 6 em 6 meses, iniciando em junho de 2023	- Município/GIF	- 6 debates por ano
16	Até final de 2023 constituir um grupo de trabalho para a promoção da conciliação entre a vida profissional e familiar	Indicadores de realização e de resultado	- Constituição de um grupo de trabalho para este fim e definição do seu plano de trabalho	- Município/GIF	- Características do grupo (Idade, Género, profissão, escolaridade...)	Dezembro de 2023	- Município (Presidente ou Vereador/a designada para tal)	- Constituição do grupo de trabalho
17	Desenvolver medidas de incentivo para as empresas e instituições que promovam medidas internas de conciliação entre a vida profissional e familiar aos seus funcionários/colaboradores	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de selos atribuídos em função de critérios previamente definidos	- Município/GIF	- Empresas/ instituições aderentes - Funcionários e colaboradores abrangidos - Medidas criadas	De 6 em 6 meses, iniciando em junho de 2023	- Município (elemento/s a designar) - AEVH - IEFP - Grupo de trabalho constituído para a promoção da conciliação entre a vida profissional e familiar	- Nº de medidas desenvolvidas
18	Até final de 2023, criar o "Dia Anual da Família Vilaverdense"	Indicadores de realização	- N.º de famílias participantes	- Município	- Famílias aderentes - Atividades desenvolvidas	De 6 em 6 meses a partir de 2023	- Município (eventos)/GIF - Uniões e Juntas de Freguesia	- Criação do Dia da Família Vilaverdense

							- Associações - CPCJ (membro/s a designar) - Ação social	
19	Em cada ano civil, a partir de 2023, garantir a dinamização de 2 grupos de pais ou aplicação individual dos programas de parentalidade positiva disponíveis no Concelho	Indicadores de realização	- N.º de grupos de pais dinamizado por programa disponível no Concelho	GIF	- Pais/mães/misto - Programa de parentalidade	De 6 em 6 meses a partir de 2023	- Município (elemento a designar) / GIF	- Dinamização de 6 grupos de pais e/ou 12 aplicações individuais dos programas
20	Em cada ano letivo, a partir de 2023, garantir a dinamização de pelo menos uma ação de sensibilização acerca de práticas parentais positivas nas escolas e IPSS com valências para a infância e juventude do Concelho	Indicadores de contexto e de realização	- N.º de ações desenvolvidas por escola e IPSS	- Município/GIF	- Escolas e IPSS envolvidas - Sessões efetuadas	De 6 em 6 meses a partir de 2023	- Município (elemento a designar): Educação e GIF - CPCJ (membro/s a designar) - Escolas - IPSS - Associações de Pais	- 6 Ações de sensibilização realizadas
21	Em cada ano letivo, a partir de 2022/2023, garantir a dinamização de pelo menos uma ação de literacia para pais/cuidadores em diferentes temáticas – como alimentação saudável, saúde infantil, higiene e organização do lar - nas escolas e IPSS com valências para a infância e juventude do Concelho	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de ações desenvolvidas por escola	- Município/GIF	- Sessões efetuadas - Escolas e IPSS envolvidas	De 6 em 6 meses a partir de 2023	- Município (elemento a designar): Educação e GIF - CPCJ (membro/s a designar) - Escolas - IPSS - Saúde escolar - Associações de Pais - Biblioteca Municipal	- 6 Ações de sensibilização realizadas
22	Até 2025 aumentar o n.º de estruturas promotoras de programas de parentalidade positiva no Concelho	Indicadores de realização e de resultado	- N.º de novos técnicos formados em programas de parentalidade positiva a exercer funções permanentes no Concelho	- Município/GIF	- Programas de parentalidade - Entidades promotoras	De 6 em 6 meses a partir de 2023	- Município (elemento a designar): Educação e GIF - Escolas - IPSS - CPCJ (membro/s a designar)	- Aumentar para 3 as estruturas promotoras
23	Até 2024 garantir a formação de pelo menos 5 famílias de acolhimento	Indicadores de realização e de resultado	- N.º de famílias de acolhimento constituídas	- Município/GIF	- Candidaturas a famílias de acolhimento	De 6 em 6 meses a partir de 2023	- Município (Provedor/a Dts Cr e F e GIF) - Segurança Social - CPCJ (membro/s a designar) - IPSS - Paróquias	- Formação de 5 famílias

C	Medida	Tipo de indicador	Designação	Fonte	Variáveis (idade, género, etc)	Periodicidade da Recolha	Responsável pela recolha	Meta associada
24	Até final de 2023, fazer nova edição de livro com os Direitos da Criança, com a participação das crianças e jovens do Concelho	Indicadores de realização	- Edição do livro em nº suficiente para as crianças e jovens das escolas do Concelho	- CPCJ - Biblioteca Municipal	- Exemplares reeditados - Participação das crianças e jovens	Até final do ano de 2023	- Município/Biblioteca Municipal e Rede de Bibliotecas de Vila Verde - Escolas	- Reedição do livro em n.º de exemplares suficiente para a distribuição por todas as crianças e jovens das escolas do Concelho
25	Entre 2024 e 2025, fazer um périplo pelas escolas do Concelho, com uma atividade de divulgação dos Direitos da Criança que inclua a distribuição da nova edição (C 24)	Indicadores de realização e de resultado	- N.º de sessões realizadas - N.º de livros distribuídos	- CPCJ - Biblioteca Municipal	- Escolas envolvidas - Atividades desenvolvidas	De 6 em 6 meses a partir de 2024	- Município/BMPMV e GIF - CPCJ - Escolas	- Realização do périplo pelas escolas para divulgação do livro reeditado no timing previsto
26	A partir de 2023 realizar tertúlias temáticas bimensais, em formato presencial ou online, sobre temáticas diversas relacionadas com os Direitos da Criança e dirigidas a diferentes públicos	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de sessões realizadas	- Município, - Biblioteca Municipal, - CPCJ, - Casa do Conhecimento	- Temáticas abordadas Públicos abrangidos - Formato da realização	De 6 em 6 meses a partir de 2023	- CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar e GIF)	- Realização de 6 tertúlias anuais a partir do ano de 2023
27	Criação de espaços de desenvolvimento de competências de comunicação, exposição e discussão de ideias, especialmente dirigidos a crianças e jovens, versando temáticas e valores diversos – Filosofia para crianças	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de reuniões efetuadas com registo dos assuntos abordados/debatidos	- Município, - Biblioteca Municipal, - CPCJ	- Temas abordados - Características do público: idade, género, escolaridade, formação	De 6 em 6 meses	- Escolas - IPSS - CPCJ (membro/s a designar) - Município/BMPMV	- Realização de 4 reuniões por ano civil
28	A partir do ano letivo 2022/2023, em cada ano letivo o Município articula com as escolas uma reunião com representantes dos/as alunos/as para partilha das ideias discutidas nas escolas	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de reuniões realizadas entre o Município e representantes das crianças/jovens - N.º de novas medidas municipais fruto destas reuniões	- Município, - CPCJ, - GIF	- Idade, - Género, - Escolaridade, - Adesão das escolas, - Temas discutidos	De 6 em 6 meses	- Município (elemento/s a designar) - GIF - CPCJ (membro/s a designar) - Escolas	- Realização de uma reunião em cada ano letivo
29	A partir de 2023, promover a capacitação de técnicos das diferentes divisões e de técnicos de entidades do Concelho para a participação das crianças e jovens, formas de a concretizar e	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de técnicos que usufruíram de formação específica para o pretendido	- Município, - GIF, - CPCJ	- Adesão dos técnicos - Áreas profissionais - Entidades do Concelho	De 6 em 6 meses	- GIF - Entidade externa	- Realização de 2 formações de técnicos/as, por ano civil

	integrar a sua auscultação nas práticas profissionais				- Tipo de capacitação			
30	Até 2025 garantir que o Município nos seus diferentes serviços com implicação na vida das crianças e jovens, a CPCJ, todas as escolas e metade das IPSS (com valências de infância) tenham implementadas práticas de participação das crianças, nomeadamente em termos da sua auscultação acerca dos serviços prestados e da avaliação dos mesmos	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de entidades que implementou práticas permanentes de auscultação das crianças e jovens	- Município, - GIF, - CPCJ	- Adesão dos Serviços do Município - Adesão das entidades do Concelho - Adesão das IPSS - Tipo de práticas de participação das crianças na auscultação	De 6 em 6 meses	- Município (elemento/s a designar) Representantes Divisões - CPCJ (membro/s a designar) - Entidades/Instituições	- Até 2025 garantir a implementação de práticas de participação das crianças nos diferentes serviços do Município, com implicação na vida das crianças e jovens, a CPCJ, todas as escolas e metade das IPSS (com valências de infância)
31	Até final de 2023, auscultar as crianças e os jovens acerca do impacto da pandemia nas suas vidas, com vista ao desenho de medidas e políticas ajustadas para melhoria da sua condição de vida	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de crianças/jovens auscultados - N.º de medidas adotadas em função dessa auscultação	- Município, - GIF, - CPCJ	- Idade, - Género, - Escolaridade, - Covid-positivos e Covid-negativos - Contexto familiar	Até final de 2023	- CPCJ - Escolas - Município (elemento/s a designar)	- 30 crianças auscultadas - 2 medidas criadas como resposta e decorrentes da auscultação efetuada
32	Até 2025 promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens com necessidades de saúde especiais, integradas/os nas escolas do Concelho	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de ações realizadas junto de crianças e jovens com necessidades de saúde especiais, com registo/relato das mesmas	- Município, - GIF, - CPCJ	- Idade - Género - Escolaridade - Tipo de necessidade específicas	Até final de 2025	- Equipas de ensino especial das escolas - CPCJ (Saúde) - Município (elemento/s a designar) - Educação e GIF	- Até 2025 auscultar todas as crianças e jovens com necessidades de saúde especiais, integradas nas escolas do concelho
33	Até 2025 promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens imigrantes, integradas/os nas escolas do Concelho	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de ações realizadas junto de crianças e jovens imigrantes, com registo/relato das mesmas	- Município, - GIF, - CPCJ	- Idade - Género - Escolaridade - País de origem	Até final de 2025	- Equipas escolares - CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar) - Educação e GIF	- Até 2025 auscultar todas as crianças e jovens imigrantes integradas/os nas escolas do Concelho
34	Até 2025 promover oportunidades de auscultação de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível das aprendizagens/sucesso escolar, integradas/os nas escolas do Concelho	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de ações realizadas junto de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível das aprendizagens/ sucesso escolar, com registo/relato das mesmas	- Município, - Educação, - GIF	- Idade, - Género - Escolaridade - Área(s) escolar(es) vulnerável - Contexto familiar	Até final de 2025	- Equipas escolares - CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar) - Educ., GIF e GIP	- Até 2025 auscultar todas as crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível das aprendizagens/sucesso escolar
35	Até 2025 promover	Indicadores de contexto,	- N.º de ações realizadas junto	- Escolas,	- Idade	Até final de 2025	- Equipas escolares	- Realização de 4

	oportunidades de auscultação de crianças e jovens com problemas de comportamento/comportamentos antissociais, integradas/os nas escolas do Concelho	de realização e de resultado	de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível problemas de comportamento/comportamentos antissociais, com registo/relato das mesmas	- GIF	- Género - Tipo de comportamento		- CPCJ (membro/s a designar) - Município (elemento/s a designar) - Educ. e GIF - DGRSP	ações durante o ano civil
36	Até 2025 promover o associativismo juvenil no Concelho	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- Planos de atividades das associações	- Município - Associações	- Tipo de associação	Até final de 2025	- CPCJ (IPDJ e ACDR) - Associações de Estudantes - ACDR - Município (técnico/a responsável pelas associações)	- Aumento em 10% da participação nas atividades das associações

D	Medida	Tipo de indicador	Designação	Fonte	Variáveis (idade, género, etc)	Periodicidade da Recolha	Responsável pela recolha	Meta associada
37	Manter (e, se possível, reforçar ao nível dos recursos humanos) os serviços locais que trabalham situações de violência doméstica envolvendo crianças e jovens	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- N.º de serviços existentes no Concelho que trabalham de alguma forma no âmbito da intervenção em situações de violência doméstica que vitimam crianças e jovens	- Associação SOPRO	- Idade - Género	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município (Ação Social)	- Manter o Projeto CHEGA Mais - Manter o projeto Aurora
38	Até 2025 promover a candidatura ao Selo Protetor (da CNPDPCJ) das instituições do Concelho	Indicadores de realização	- N.º de entidades locais que se candidatam ao Selo Protetor	-CPCJ	- Tipologia de instituição - Idade das crianças que usufruem dos serviços	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- CPCJ - Município (Educação)	- 4 instituições do Concelho apresentam candidatura ao Selo Protetor
39	Até 2025 promover a educação para o Direito das crianças e jovens integradas/os nas escolas do Concelho	Indicadores de contexto e de realização	- N.º de ações realizadas no âmbito da educação para o Direito	-CPCJ	- Ciclo de ensino - Ano letivo	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- CPCJ - Município (Educação)	- 5 ações de informação e sensibilização

E	Medida	Tipo de indicador	Designação	Fonte	Variáveis (idade, género, etc)	Periodicidade da Recolha	Responsável pela recolha	Meta associada
40	Até 2025, proceder à recolha e tratamento permanentemente de informação pertinente relativa às crianças e jovens e à realização dos seus Direitos	Indicadores de realização	- Criação do órgão Municipal responsável pela criação e manutenção de um observatório Municipal da realidade infantojuvenil de Vila Verde	- Município	- Idade - Género - Etnia - Situação habitacional - Situação socioeconómica	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município	- Criar observatório da realidade infantojuvenil
41	Até final de 2023 criar um observatório da violência (física e/ou psicológica) contra crianças e jovens, com vista à redução (erradicação) de tais práticas	Indicadores de contexto, de realização	- Comunicação pública dos resultados periódicos que vão sendo apurados N.º de medidas propostas pela equipa	-CPCJ -SOPRO	- Idade - Género - Tipo de contexto de violência	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município (Ação Social)	- Observatório da violência - Recomendações
42	Realizar um novo diagnóstico da realidade infantojuvenil em 2025 e, com base nele, reformular o PAL para os anos seguintes	Indicadores de realização e de resultado	- Realização de um novo diagnóstico infantojuvenil - Reformulação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens	- Rede Social	- Idade - Género - Etnia - Situação habitacional - Situação socioeconómica	Entre 2024 e 2025	- Representante da Rede Social	- Novo diagnóstico - Reformulação do PAL
43	Procurar suporte a nível supraconcelhio (CIM) para as diferentes ações propostas que envolvem recursos mais especializados para a sua realização	Indicadores de contexto, de realização e de resultado	- Concretização de qualquer apoio da CIM Cávado em qualquer uma das propostas do presente plano	- CIM - Município	- Tipo de medida - Eixo do PAL	De 6 em 6 meses, iniciando em junho de 2023	- Município (elemento/s a designar)	- Usufruir de pelo menos uma medida/apoio da CIM para alguma ação do PAL
44	Até ao final de 2023, ter constituído, na Biblioteca Municipal, um centro de interesses sólido sobre a temática da infância, adquirindo bibliografia e outros materiais de interesse no âmbito dos Direitos da Criança, da Parentalidade Positiva, práticas de participação, etc.	Indicadores de resultado	- N.º de aquisições da BMPMV nestas temáticas	- Município / BMPMV	- Nº de aquisições - Temática	De 6 em 6 meses, iniciando em dezembro de 2022	- Município/BMPMV	- Aquisição de 25 obras que abarquem pelo menos 3 das áreas específicas referidas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CPCJVV (2015). Tecer a Prevenção em Vila Verde. Câmara Municipal de Vila Verde.

CPCJVV (2017). Relatório anual de atividades da CPCJ de Vila Verde: 2016.

CPCJVV (2018). Relatório anual de atividades da CPCJ de Vila Verde: 2017.

CPCJVV (2019). Relatório anual de atividades da CPCJ de Vila Verde: 2018.

CPCJVV (2020). Relatório anual de atividades da CPCJ de Vila Verde: 2019.

CPCJVV (2021). Relatório anual de atividades da CPCJ de Vila Verde: 2020.

FEIJÃO, Fernanda (2017). Comportamentos aditivos nos adolescentes em Portugal Continental, nas Regiões (NUTS II) e Comunidades Intermunicipais (NUTS III) em 2015. ECATD_CAD/2015. SICAD/DMI/DEI. Lisboa.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas (1989). Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Recomendação Rec (2006) 19 do COMITÉ DE MINISTROS DO CONSELHO DA EUROPA PARA OS ESTADOS-MEMBROS SOBRE A POLÍTICA DE APOIO À PARENTALIDADE POSITIVA. Adotada pelo Comité de Ministros, no dia 13 de dezembro de 2006, na 983.ª assembleia dos Delegados dos Ministros.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18/12/2020. Aprova a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança para o período 2021-2024.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21/05/2018. Aprova a Estratégia Nacional para Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) para o período 2018-2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2018, de 16/07/2018. Aprova a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento para o período 2018-2022.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. República Portuguesa: XXI Governo Constitucional. Setembro 2017.

SICAD (2020) - Relatório Anual 2019: A Situação do País em Matéria de Álcool.

SICAD (2020) - Relatório Anual 2019: A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências.

SICAD (2020) - SUMÁRIO EXECUTIVO Relatórios Anuais 2019.

Unidade de Saúde Pública do ACeS Cavado II – Gerês/Cabreira (atualização 2014- 16). Plano Local de Saúde do ACeS Cavado II – Gerês/Cabreira 2011/2016. Editor: Agrupamento de Centros de Saúde Cavado II – Gerês/Cabreira.

https://www.pordata.pt

https://ine.pt

http://www.cartasocial.pt/index.php

https://infoescolas.mec.pt

https://www.iefp.pt/estatisticas